SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 13 de Junho de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO V | Nº 1219

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PÚBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº029/ASJUR/2014

Celebrado em: 06-06-2014.
Contratada: Prefeitura Mun. de Alto Alegre dos Parecís/RO.
Contratante: R. C. TABALIPA LTDA ME.
CNPJ: 10.776.550/0001-50
Objeto: O presente contrato tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Construção Civil, para Construção Quadra Poliesportiva no Distrito de Vila Bosco, no Município de Alto Alegre dos Parecis – RO Oriundo do Convênio de nº770323/2012/MEC/CAIXA.
Do valor: **R$ 253.950,00** (Duzentos e Cinquenta e Três Mil Novecentos e Cinquenta Reais);
Do prazo: 180 dias.
Assinam Prefeito Municipal Obadias Braz Odorico.
Pela Empresa **R. C. TABALIPA LTDA ME**
Ass. Jurídico Almiro Soares

Alegre dos Parecis, 12 de junho 2014.

OBADIAS BRAS ODORICO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:95824C01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 023/2014

Processo Administrativo nº. 716/2014
Pregão Presencial nº. 012/2014
Registro de Preço nº 023/2014

O **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECÍS/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, à Av. Afonso Pena 3370, Centro, CEP 76.952-000 nesta cidade, devidamente inscrita no CNPJ/MF 84.744.994/0001-40, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **OBADIAS BRAZ ODORICO**, Prefeito Municipal, abaixo firmado, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial 012/2014, devidamente homologado à fls. 145, nos autos do Processo administrativo n° 716/2014, resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da Lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13 e Decreto 18.340/13, **REGISTRAR OS PREÇOS**, em consonância com as cláusulas e condições estipuladas no presente instrumento.

FORNECEDOR: do Item 01, **Jaqueline Cruz Campos - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.414.648/0001-68, com sede Av Getúlio Vargas, bairro Centro, CEP: 76.952-000 cidade de Alto Alegre dos Parecis, fone: (69) 8412-0403, neste ato representado pelo Sr. **Edimilson Cruz Campos**, portador do CPF n° 063.693.158-77 e RG n° 1696016 SSP/SP.

FORNECEDOR: do Item 02, A Empresa **SUPERMERCADO F. NEVES EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 63.752.802/0001-78, com sede, na Av Tancredo de Almeida Neves, Bairro Centro, CEP: 76.952-800 Cidade de Alto Alegre dos Parecis RO, fone: (69) 3643-1207, neste ato representado pelo Sr. Bruno Gabriel dos Santos Neves, portador do CPF n° 834.001.252-53 e RG n° 941.123 SSP/RO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futuro fornecimento de Água Mineral, conforme descriminação abaixo, e em consonância com a proposta comercial da empresa fornecedora:

FORNECEDOR: **do Item 01**, **Jaqueline Cruz Campos – ME**

Item	Especificação	Marca	Quant.	Valores	
				Unit.	Total
01	Carga de Água em estado natural, engarrafada e acondicionada em recipiente plástico retornável (galão com 20 litros), com protetor na parte superior e lacre de segurança, com validade mínima de 02 (dois) meses e data de envase não superior a 30 (trinta) dias, e de acordo com as normas de fiscalização vigente.	Lind'água	1.570	R$: 7,00	R$: 10.990,00
Valor Total					**R$: 10.990,00**

FORNECEDOR: **do Item 02, A Empresa Supermercado F. Neves EIRELI-EPP**

Item	Especificação	Marca	Quant.	Valores	
				Unit.	Total
01	Água mineral sem gás em estado natural acondicionada em garrafas de material plástico contendo 500 ml cada, lacre de segurança, com validade mínima de 02 (dois) meses e data de envase não superior a 30 (trinta) dias, e de acordo com as normas de fiscalização vigente.	Cristal	3.150	R$: 1,15	R$: 3.622,50
Valor Total					**R$: 3.622,50**

Parágrafo Único. A existência de preços registrados não obriga o Município de Alto Alegre dos Parecís/RO a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

Sempre que julgar necessário, o Órgão Gerenciador e a demais Secretaria Participantes desta Ata solicitará, durante a sua vigência de

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: Laerte Gomes
Vice - Presidente: Robert Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

1 (um) ano, o fornecimento do material registrado, na quantidade que for preciso, mediante a entrega da Ordem de Fornecimento.

§ 1 °. A Nota de Empenho e Ordem de Entrega será enviada via fac-símile ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento no prazo de 1 (um) dia. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile, a Nota de Empenho deverá ser retirada na sede do Fundo Municipal de Saúde no endereço supra citado, no prazo de 1 (um) dia, contado a partir da convocação.

§ 2°. O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Nota de Empenho poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela FORNECEDORA durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Alto Alegre dos Parecís/RO.

§ 3°. A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Nota de Empenho no prazo previsto, bem como a constatação da situação irregular da empresa adjudicatária quanto às contribuições previdenciárias (INSS), Fazenda Municipal e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), por ocasião do empenho da despesa, implicará aplicação de multa de 1 % (um por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.

§ 4°. O prazo para se iniciar a entrega do objeto será de 03 (três) dias, contados após a ciência da Nota de Empenho e Ordem de Entrega, por parte do fornecedor, podendo ser prorrogado uma vez por igual período com justificativa formal, devidamente aceita pelo Fundo Municipal de Saúde de Alto Alegre dos Parecis.

§ 5°. O local para entrega do objeto é o Almoxarifado do Fundo Municipal de Saúde, o recebimento e fiscalização do objeto ficará a cargo do funcionário responsável pelo setor, que após atestar o recebimento encaminhará ao Fundo Municipal de Saúde que solicitou.

§ 6°. O FORNECEDOR responsabilizar-se-á pela qualidade do produto cotado e entregue, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

§ 7º. As despesas da presente licitação correrão à conta dos recursos consignados em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento Municipal, ressaltando-se que, à época da efetivação das compras que poderão advir deste processo licitatório, os recursos orçamentário correspondentes correrão às custas de cada Unidade Gestora solicitante, obedecido o disposto no Art. 14 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após liquidação da despesa na forma de Ordem Bancária em até o 20° (vigésimo) dias úteis do mês subseqüente a entrega parcial do objeto, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura devidamente certificada pela Gestora da pasta.

§ 1°. Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
§ 2° Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

§ 3º. No texto da Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura deverão constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, a marca do material, os valores unitário e total, o número do processo que deu origem à aquisição e o numero da Nota de Empenho.

§ 4º. Havendo erro na Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa torne as medidas saneadoras necessárias.

§ 5°. Como condição para o pagamento, o FORNECEDOR deverá possuir, na dada da emissão da ordem bancária, devidamente válidos e atualizados, os documentos de regularidade perante as contribuições previdenciárias (INSS), do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), e da Fazenda Municipal sede da contratante.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

A vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura, conforme Decreto federal 7.892/13 e Decreto Estadual 18.340/13.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

As partes em comum acordo elegem o Foro da Comarca de Santa Luzia D'Oeste/RO, como único competente para dirimir, resolver e solucionar quaisquer questões que porventura venham a surgir na execução da presente Ata de Registro de Preço, com renúncia expressa a qualquer outro, desde que não resolvidas amigavelmente.

E, por estarem assim justos e contratados, datam e lavram o presente em (05) cinco vias de igual teor e forma para que produzam seus efeitos legais.

Alto Alegre dos Pareces/RO, 12 de junho de 2014

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:514C86E6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO 024/PGM/2014
PROCESSO Nº **1-601/2014.**
CONTRATANTE: Município de Alto Paraíso/RO.
CONTRATADA: FERPAR FERREIRA TRANSPORTE ESCOLAR, RURAL E PAVIMENTAÇÃO LTDA-ME.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para **prestação de serviços de transporte escolar, de responsabilidade do Estado**, discriminado da seguinte forma:
1.2 - **LOTE 06:** realizará um percurso de **14.560 Km/ano**, valor por **Km de R$ 4,00** (quatro reais), totalizando **R$ 58.240,00** (cinquenta e oito mil, duzentos e quarenta reais), sendo 01 (um) veículos tipo ônibus, com capacidade mínima de 40 (quarenta) passageiros sentados e 01 (um) Agente de Transporte Escolar (monitor) e 01 (um) veículo reserva.
1.1.2 Sendo que o Lote Transportará alunos e professores por um período de **130** (cento e trinta) **dias letivos.**
VALOR R$: - O valor total do objeto deste Contrato é de **R$ 58.240,00** (cinquenta e oito mil, duzentos e quarenta reais) recurso do Governo do Estado de Rondônia, devendo observar os anexos das respectivas notas de empenho.
VIGÊNCIA: O período para execução dos serviços será a partir do dia **02.06.2014**, momento em que será entregue a ordem de serviços, não podendo ultrapassar **130** (cento e trinta) **dias letivos.**
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º047 e 047A/PMAP/2013.

Alto Paraíso - RO, 02 junho de 2014.

ALCIDES JOSÉ ALVES SOARES JÚNIOR
Procurador Jurídico
Alto Paraíso/RO
OAB/RO 3281
OAB/RN 5595

Publicado por:
Fernanda Seranttola Oss
Código Identificador:E29FA27F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO 025/PGM/2014
PROCESSO Nº **1-601/2014.**
CONTRATANTE: Município de Alto Paraíso/RO.
CONTRATADA: J.C. RODRIGUES TRANSPORTE ESCOLAR – ME.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para **prestação de serviços de transporte escolar, de responsabilidade do Estado**, discriminado da seguinte forma:
1.2 - **LOTE 07:** realizará um percurso de **76.310 km/ano,** valor por **Km de R$ 4,14** (quatro reais e quatorze centavos), totalizando **R$ 315.923,40** (trezentos e quinze mil, novecentos e vinte e três reais e quarenta centavos), sendo 07 (sete) veículos tipo ônibus, com capacidade mínima de 40 (quarenta) passageiros sentados e 07 (sete) Agentes de Transporte Escolar (monitor) e 01 (um) veículo reserva.
1.1.6 Sendo que o Lote Transportará alunos e professores por um período de **130** (cento e trinta) **dias letivos.**
VALOR R$: O valor total do objeto deste Contrato é de **R$ 315.923,40 (trezentos e quinze mil, novecentos e vinte e três reais e quarenta centavos)**, recurso do Governo do Estado de Rondônia, devendo observar os anexos das respectivas notas de empenho.
VIGÊNCIA: O período para execução dos serviços será a partir do dia **02.06.2014**, momento em que será entregue a ordem de serviços, não podendo ultrapassar **130** (cento e trinta) dias letivos.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º047 e 047A/PMAP/2013.

Alto Paraíso - RO, 02 junho de 2014.

ALCIDES JOSÉ ALVES SOARES JÚNIOR
Procurador Jurídico
Alto Paraíso/RO
OAB/RO 3281
OAB/RN 5595

Publicado por:
Fernanda Seranttola Oss
Código Identificador:CF69FA75

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO 026/PGM/2014
PROCESSO Nº **1-601/2014.**
CONTRATANTE: Município de Alto Paraíso/RO.
CONTRATADA: PLANETA TRANSPORTE ESCOLAR E TURISMO LTDA- EPP.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto contratação de empresa para **prestação de serviços de transporte escolar, de responsabilidade do Estado**, discriminado da seguinte forma:
1.1.1. - **LOTE 08:** realizará um percurso de **77.350 Km/ano**, valor por **Km de R$ 4,26** (quatro reais e vinte e seis centavos), totalizando **R$ 329.511,00** (trezentos e vinte e nove mil, quinhentos e onze reais), sendo 06 (seis) veículos tipo ônibus, com capacidade mínima de 40 (quarenta) passageiros sentados e 06 (seis) Agente de Transporte Escolar (monitor) e 01 (um) veículo reserva.
1.1.2 Sendo que o Lote Transportará alunos e professores por um período de **130** (cento e trinta) **dias letivos.**
VALOR R$: O valor total do objeto deste Contrato é de **R$ 329.511,00 (trezentos e vinte e nove mil, quinhentos e onze reais)**, recurso do Governo do Estado de Rondônia, devendo observar os anexos das respectivas notas de empenho.
VIGÊNCIA: O período para execução dos serviços será a partir do dia **02.06.2014**, momento em que será entregue a ordem de serviços, não podendo ultrapassar **130** (cento e trinta) dias letivos.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º047 e 047A/PMAP/2013.

Alto Paraíso - RO, 02 junho de 2014.

ALCIDES JOSÉ ALVES SOARES JÚNIOR
Procurador Jurídico
Alto Paraíso/RO
OAB/RO 3281
OAB/RN 5595

Publicado por:
Fernanda Seranttola Oss
Código Identificador:DBE1E71D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO 016/PGM/2014
PROCESSO Nº **1-117/2014.**
CONTRATANTE: Município de Alto Paraíso/RO.
CONTRATADA: MULT TASK INFORMÁTICA LTDA – EPP.
OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de cursos abaixo descriminados, de acordo com o detalhamento constante do processo **1-117/SEMTAS/2014, do Pregão Eletrônico n.º 009/CPL/2014,** para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme os objetivos citados no projeto básico executivo em anexo.
Curso de fabricação de cestas de jornal e papelão, com carga horária de 20 (vinte) horas aula;
Curso de decoração em chinelos, com carga horária de 20 (vinte) horas aulas;
Curso de fabricação de bolsas e carteiras com material reciclável, 20 (vinte) horas aula.
VALOR R$: O valor global dos objetos do presente contrato é de **R$ 8.071,40** (oito mil, setenta e um reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência vinculada ao fornecimento total do objeto.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 009/CPL/2014.

Alto Paraíso - RO, 12 de Maio de 2014.

DOUGLAS CARVALHO DOS SANTOS
Assessor Jurídico
OAB/RO 4069

Publicado por:
Fernanda Seranttola Oss
Código Identificador:6A35D26A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
REVOGAÇÃO DE ATO DE READAPTAÇÃO DE CARGO.

REVOGAÇÃO DE ATO EM DECISÃO PARA FINS DE READAPTAÇÃO DE SERVIDOR:
PROCESSO Nº 949/2013
SOLICITAÇÃO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO;
SERVIDOR: ADEILSON RAMOS MARINHO;
CARGO – GARI – NOMEADO EM 15/01/2008.
REVOGO o ato do Ex-secretário Municipal de Administração no processo nº 949/2013, referente a readaptação de função do Servidor ADEILSON RAMOS MARINHO, brasileiro, solteiro, portador da RG nº 100.4897/SESDC/RO e do CPF nº 896.510.812-87, nomeado através do Decreto nº 003/GP/08 de 15 de janeiro de 2008, no cargo de Gari, pertencente a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Serviços Urbanos, que readaptou para o Cargo de Agente Administrativo, tendo em vista a incompetência do servidor que praticou o referido ato, visto que trata-se de competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo .

Alvorada do Oeste – RO, 11 de Junho de 2014.

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:9D0EF9D9

SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação
EDITAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO -
Processo nº 090/2014

O SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO **de Alvorada do Oeste**, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados a abertura de processos prestação de serviço de mudança

em 01(um) micro PABX e 9 ramais,conserto de 5 ramais para seguinte setores arquivo morto,contabilidade,almoxarifado.guarita e fax , no valor Total estimado de R$ 1.292,66 (Hum mil Duzentos Noventa dois Reais e sessenta seis centavos), cuja quantidade e especificações estão relacionados na proposta padrão, através do processo de Dispensa de Licitação, do tipo menor preço por item.

A presente Dispensa de Licitação será regida pela Lei n. 8.666/93, com as alterações subsequentes.
As Propostas deverão ser entregues até o dia **17/06/2014**, **às10:15h:min (data e horário limite),** oportunidade em que serão abertas às propostas, na sala da **CPL do SAAE** de Alvorada do Oeste/RO, podendo as propostas ser entregues mediante protocolo na Mesma , contendo o envelope a referência do presente processo ou pelo correio ou via mail destinando-se à Comissão de Licitação, desde.

OBJETO
O objeto do procedimento de dispensa de licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para prestação de serviço de mudança em 01(um) micro PABX e 9 ramais,conserto de 5 ramais para seguinte setores arquivo morto,contabilidade,almoxarifado.guarita e fax s, para suprir as necessidades desta Autarquia Municipal, conforme anexo I – Proposta Padrão, sendo escolhido o melhor preço por item.

PROPOSTA
O prazo de validade da proposta será de 30 (trinta) dias, a contar da data de abertura da proposta.
O preço unitário do produto licitado deverá ser cotado em reais. Além do menor preço por item, do objeto licitado e listado na proposta padrão.
A proposta deverá ser apresentada em envelope fechado de forma indevassável, com a inscrição **"PROPOSTA"**, nome da proponente, número deste processo, datilografada ou impressa em uma via, preferencialmente em impresso próprio da empresa, sem rasuras, entrelinhas ou cláusulas resolutivas.

JULGAMENTO

O critério de julgamento da proposta será o de menor preço por item, desde que atendidas às exigências deste instrumento convocatório e da Lei 8.666/93.
A Comissão de Licitação reunir-se-á na sala da CPL, em ato público, no dia 17 de Junho de 2014 ás 10:h15min, para abertura das propostas até então recebidas, oportunidade em que as empresas poderão fazer-se representar por preposto, conforme modelo de credencial anexa – anexo IV.
O SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO Municipal se reserva o direito de requerer, a qualquer tempo, informações relativos a quaisquer itens identificados na proposta, os quais deverão ser entregues no prazo estipulado na notificação, sob pena de desclassificação.

DOCUMENTAÇÃO

Deverão ser apresentados os seguintes documentos da empresa vencedora, no momento da celebração do contrato:

A)Declaração subscrita pelo representante legal da empresa, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar e contratar com a Administração, facultando-se a utilização do modelo contido no anexo II;

B) Prova de regularidade relativa à seguridade social, mediante certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS).

C) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante certificado expedido pela Caixa Econômica Federal (nos termos do Artigo 27 alínea A da Lei 8036/90).

D) Certidão de Regularidade da Justiça do Trabalho;

E) Declaração de que a empresa licitante não tem, em seu quadro funcional, menor de 18 (dezoito) anos cumprindo trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos desempenhando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em cumprimento ao Art. 7º, inciso XXXIII, da CF/1988, conforme anexo III.

F) Declaração da empresa licitante, sob as penas da Lei, de que não foi declarado inidônea pela administração direta ou indireta, Municipal, Estadual ou Federal, assinada por Diretor, Sócio Gerente ou equivalente, com carimbo da empresa.

PAGAMENTO

O pagamento será realizado dentro do prazo máximo de 05 dias, após a conclusão dos serviços e a apresentação da Nota Fiscal.
O pagamento será efetuado mediante emissão de cheque, devendo a contratada receber junto à Diretoria Financeira, ou informar o número do banco, da agência e conta bancária, junto à Nota Fiscal, para depósito bancário.

Alvorada do Oeste/RO, em 10 de junho de 2014.

Comissão de Licitação:

Presidente

Secretária Membro

Publicado por:
Solange Cardoso de Oliveira
Código Identificador:BED69532

SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
ATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS E JUSTIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aos 12(doze) dias do Mês de Junho do ano de 2014, às 10:00, reuniu-se, na sala da CPL do SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no edifício sede do SAAE, situado à Avenida São Paulo, nº 5209 – Bairro Centro, nesta cidade de Alvorada do Oeste/RO, a Comissão Permanente de Licitação, composta por: **Solange Cardoso de Oliveira, presidente CPL,Secretario Raoni de Souza Siqueira,Membro Thales Fabrício do Nascimento** conforme Portaria n.º 009/2014 de 03 de Junho de 2014, para recebimento e abertura das propostas referente ao processo de Dispensa de Licitação, do tipo menor preço, processo n.º 089/2014, cujo objeto é a compra de aquisição 04 CHAPÉU FINO EXTRA PANTANEIRO PEQUENO, 06 CHAPÉU C FINO EXTRA MÉDIO, 05 FORMICIDA ISCA IMBATÍVEL 500GRAMAS, 20 CYMPERATOR 40PM 25 GRAMAS, 02 PAMPA 304 SL 20 LITROS E 05 TROP 5 LITROS. Foram feitas as cotações previas nas seguintes empresas **CASA DO CRIADOR COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA EPP** A MESMAS COTO TODO O ITM ACIMA MENCIONADO, **CONCEIÇÃO & OLIVEIRA LTDA** COTO SOMENTE OS ITEM 01,03 E **AGROPECUARIA INDEPENDENCIA LTDA – ME** COTO OS ITEM 1,2 . A Empresa que se manifestou para participa da dispensa de licitação foi à **CASA DO CRIADOR COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA EPP** onde a mesma compareceu com proposta e documentações em dias, Dentro do horário previsto das 10h00min,
Onde se reuniu na sala da CPL a Presidente da Comissão **Solange Cardoso de Oliveira, presidente CPL, Secretario Raoni de Souza Siqueira, Membro Thales Fabrício do Nascimento** visando o que as documentações e proposta esta conforme o edital fica a empresa ganhadora de todos os itens a Empresa **CASA DO CRIADOR COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA EPP**, para a dispensa de licitação aquisição 04 CHAPÉU FINO EXTRA PANTANEIRO PEQUENO, 06 CHAPÉU C FINO EXTRA MÉDIO, 05 FORMICIDA ISCA IMBATÍVEL 500GRAMAS, 20 CYMPERATOR 40PM 25 GRAMAS, 02 PAMPA 304 SL 20 LITROS E 05 TROP 5

Empresa	Valor Total (R$)
CASA DO CRIADOR COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA EPP	R$ 2.134,00

Nada mais havendo a tratar, Foi lavrada por mim. Raoni de Souza Siqueira, apresente,Ata assinada pelos Membros da Comissão.

SOLANGE CARDOSO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

RAONI DE SOUZA SIQUEIRA
Secretário

TAHLES FABRÍCIO DO NASCIMENTO
Membro

CASA DO CRIADOR COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA EPP

Publicado por:
Solange Cardoso de Oliveira
Código Identificador:EB445539

SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO ATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS E JUSTIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ata de Abertura de Propostas e
Justificação de dispensa de Licitação

Aos 09(nove) dias do Mês de Junho do ano de 2014, às 10:00, reuniu-se, na sala da CPL do SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no edifício sede do SAAE, situado à Avenida São Paulo, nº 5209 – Bairro Centro, nesta cidade de Alvorada do Oeste/RO, a Comissão Permanente de Licitação, composta por: **Solange Cardoso de Oliveira, presidente CPL,Secretario Raoni de Souza Siqueira,Membro Thales Fabrício do Nascimento** conforme Portaria n.º 009/2014 de 03 de Junho de 2014, para recebimento e abertura das propostas referente ao processo de Dispensa de Licitação, do tipo menor preço, processo n.º 076/2014, cujo objeto é a compra de **aquisição de material diversos para Rede de Água, Roçadeira e Serviços Gerais**. Foram feitas as cotações previas nas seguintes empresas MECONORTE DSITRIBUIDORA DE FERREGENS LTDA , VR FERRAGEM LTDA – ME. SILVA & BARBIERI LTDA. A Empresa que se manifestou para participa da dispensa de licitação foi **aquisição de material diversos para Rede de Água, Roçadeira e Serviços Gerais**.onde a mesma nos envia as documentações por via email dentro do horário previsto das 10h00min, a Empresa VR FERRAGEM LTDA – ME nos envio proposta e documentações em dias.
Onde se reuniu na sala da CPL a Presidente da Comissão **Solange Cardoso de Oliveira, presidente CPL, Secretario Raoni de Souza Siqueira, Membro Thales Fabrício do Nascimento** visando que as documentações e proposta esta conforme o edital fica a empresa ganhadora de todos os itens Empresa VR FERRAGEM LTDA – ME, para a dispensa de licitação **aquisição de material diversos para Rede de Água, Roçadeira e Serviços Gerais**.

Empresa	Valor Total (R$)
.VR FERRAGEM LTDA – ME	R$ 5.898,08

Nada mais havendo a tratar, Foi lavrada por mim. Raoni de Souza Siqueira, apresente,Ata assinada pelos Membros da Comissão.

SOLANGE CARDOSO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

RAONI DE SOUZA SIQUEIRA
Secretário

TAHLES FABRÍCIO DO NASCIMENTO
Membro

VR FERRAGEM LTDA – ME

Publicado por:
Solange Cardoso de Oliveira
Código Identificador:755A6EC1

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ARIQUEMES DESPACHO Nº. 019/2014

Pelo presente, fica notificado a empresa **L. M. Comércio de Produtos Alimentícios LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 05.659.230/0001-80, de que na data 23/05/14 foi lavrado contra si o **Auto de Infração nº. 03662** em face da constatação da seguinte Irregularidade: **Comercialização de produto alimentício com prazo de validade expirado,** tendo havido infração sanitária, ao seguinte dispositivo legal: Lei Municipal nº 1526 de 30/12/2009 art. 92. As infrações estão tipificadas no art. 10 inciso XVIII, da Lei Federal nº. 6437 de 20/08/77. Desta forma lavrou-se Auto de Infração nº. 03662 em 23/05/14.
O referido Auto de Infração foi julgado PROCEDENTE pelo Gerente de Vigilância Sanitária Municipal. Decorrido 15 (quinze) dias sem a manifestação de defesa ou impugnação do Auto de Infração, lavrou-se a penalidade de ADVERTÊNCIA. Declara-se concluso o Processo Administrativo nº. 019/2014, proceder seu arquivamento.

Ariquemes, 10 de Junho de 2014.

RODRIGO PEREZ PEDROTI
Diretor Vigilância Sanitária
Dec. Municipal n. 9750/13

Publicado por:
Alba Valéria Machado
Código Identificador:A1CADA71

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO ESTADO DE RONDONIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 048/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6587/2013

Celebrado: 04.06.2014
Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 – **CORINGA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP.**
Objeto: Este termo aditivo tem por objeto aditivar o prazo estabelecido no Contrato nº 048/2013.
Do prazo: 60 (sessenta) dias.
Processo administrativo 2013/05/6587**.**
Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comercio.

Ariquemes – RO, 12 de Junho de 2014.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Ribeiro Almeida
Código Identificador:892941DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO ADENDO ESCLARECEDOR REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 093/2014, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 4.638/05/SEMPOG/2014

O Pregoeiro do município de Ariquemes, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, através do Decreto nº 10.133 de 27/08/2013, torna público que esta esclarecendo, através deste **ADENDO ESCLARECEDOR**, o Edital da Licitação denominada **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 93/14**, referente ao Processo Administrativo N.º **4.638/05/SEMPOG/2014**, cujo objeto é: Registro de Preços para

Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis (Arroz, Açúcar, Biscoito, Café, entre outros), a serem utilizados pelas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Ariquemes-RO, por um período de 12 (doze) meses, a pedido da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPOG, com abertura marcada dia 16/06/2014**,** às 09h30min (Horário de Brasília), apresentando a seguinte correção no Anexo I – Termo de Referência:

ONDE SE LÊ:

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.	687	Cx.	**...contendo 10 pacotes em cada caixa com 400 gramas...**
4.	367	Cx.	**...contendo 10 pacotes de 400 gramas...**

LEIA-SE:

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.	687	Cx.	**...contendo 12 pacotes em cada caixa com 400 gramas...**
4.	367	Cx.	**...contendo 12 pacotes em cada caixa com 400 gramas...**

Ficam mantidas as demais exigências contidas no Edital, inicialmente elaborado, bem como nas demais peças que o integram.

Ariquemes-RO, 12 de Junho de 2014.

HENRIQUE SILVA
Pregoeiro - PMA

Publicado por:
Henrique Silva
Código Identificador:28D43E31

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 099/2014 PROCESSO N° 4035/SEMPOG/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possuam outorga da ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações, para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP - Serviço Móvel Pessoal), através da tecnologia 3G pelo sistema digital pós-pago, mediante o fornecimento de 30 (trinta) acessos móveis, com a disponibilização das estações móveis (aparelhos) em regime de comodato, oferecendo o serviço de ligações locais – VC1, VC2, VC3 além de serviços de mensagens de texto, tarifa zero, ferramenta de gestão online, a serem executados por empresa prestadora de telefonia, para a Prefeitura Municipal de Ariquemes, sendo o valor estimado desta licitação é de R$ 105.756,84, conforme NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA nº 052/SEMPOG/2014, às fls. 29/30. A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto nº. 10.133 de 27 de agosto de 2013 torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 081/SEMPOG/2014 tipo MENOR PREÇO POR LOTE MENSAL, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito das 08h00min do dia 13/06/2014 até às 09h00min. do dia 30/06/2014. Início da Sessão Pública virtual será às 09h05min do dia 30/06/2014 (Horário de Brasília). A retirada do edital e sessão está disponível no site www.cidadecompras.com.br. Maiores Informações na Sala da CPL/Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h00min. (Horário Local) ou através do telefone (69) 3516-2020; e/ou e-mail: compras.pma@hotmail.com.

Ariquemes (RO), 12 de junho de 2014.

VALDESIR SUHRE
Pregoeiro

Publicado por:
Valdesir Suhre
Código Identificador:929C33A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 102/SEMPOG/2014 - PROC. N° 4.536/SEMSAU/2014.

Objeto: Contratação de empresa especializada em Dedetização e Desratificação do Hospital Geral e do Hospital da Criança do Município de Ariquemes, sendo usado inseticida propício de uso hospitalar com registro na ANVISA, com o valor total estimado em R$ 7.200,00
A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto nº. 10.133 de 27 de Agosto de 2013, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 102/2014 tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 11h00min do dia 17/06/2014 até às 11h00min. do dia 02/07/2014**. **Início da Sessão Pública virtual será às 11h30min do dia 02/07/2014 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital e sessão está disponível no site **www.cidadecompras.com.br**. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a quinta-feira das 07h30min às 13h00min. e nas sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2021/2022.

Ariquemes (RO), 12 de Junho de 2014.

ADRIANO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:D1955C86

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 100/SEMPOG/2014 - PROC. N° 5.361/SEMSAU/2014.

Objeto: Registro de Preço para aquisição futura de Camisetas, Jalecos, Bolsas e Bonés, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ariquemes, com o valor total estimado em R$ 132.120,70
A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto nº. 10.133 de 27 de Agosto de 2013, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 100/2014, tipo MENOR PREÇO UNIT. POR ITEM,** na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 08h30min do dia 17/06/2014 até às 08h30min do dia 02/07/2014**. **Início da Sessão Pública virtual será às 09h30min do dia 02/07/2014 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital e sessão está disponível no site **www.cidadecompras.com.br**. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a quinta-feira das 07h30min às 13h00min. e nas sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2021/2022.

Ariquemes (RO), 12 de Junho de 2014.

ADRIANO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:C8951B03

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014/PMB/SRP-012 PROCESSO NÚMERO: 428/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014/PMB/SRP-012
PROCESSO NÚMERO: 428/2014

Objeto: O presente processo versa sobre a formação de Registro de Preço, para futura e **Eventual Contratação de empresa para manutenção, recarga de gás, instalação de Aparelhos e centrais de Ar condicionado, manutenção e recarga de gás em freezers, refrigeradores, bebedouros,etc,** que serão utilizados nas manutenções das atividades administrativas em diversas áreas da Prefeitura Municipal de Buritis, visando dar maior agilidade nas ações do município, buscando dentro das normas legais a forma mais eficiente. Ficando adstrita a Lei Federal 10.520/2002, Decretos Municipais 2812/2011, 2680/11, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93.
Pela presente ata de Registro de Preços, de um lado **MUNICÍPIO DE BURITIS**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 01.266.058/0001-44, com sede na Rua São Lucas, 2476, Setor 06, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **ANTONIO CORREA DE LIMA**, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 4335225-3 SSP/PR e CPF sob nº 574.910.389-72, residente e domiciliado em Buritis/RO, e, de outro lado, OTONIEL DE ASSIS DA SILVA ME**,** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.019.393/001-00, com sede a Rua Ministro Andreazza n° 1938 Setor 02, na cidade de Buritis/RO, daqui a diante simplesmente, tendo como representante o Sr. Otoniel de Assis da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 1098016 SESDC/RO e CPF sob nº 009.499.352-12, residente e domiciliado na cidade de Buritis-RO, empresa adjudicatária do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 012/2014, doravante denominada CONTRATADA, resolvem Registrar os Preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

O objeto desta Ata é o Registro de Preços para **Eventual Contratação de empresa para manutenção, recarga de gás, instalação de Aparelhos e centrais de Ar condicionado, manutenção e recarga de gás em freezers, refrigeradores, bebedouros, etc,** em conformidade com as especificações contidas no Anexo I e na proposta apresentada na licitação, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preços terá vigência de 12 meses a partir da data de publicação da Imprensa Oficial do Município, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos no artigo 57 da lei 8.666/93 e as contidas nas legislações pertinentes.

Sub-cláusula segunda: É admitida a prorrogação da vigência da Ata, por igual período nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n º 8.666/93, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos desta norma.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SOLICITAÇÃO DOS SERVIÇOS

Quando houver necessidade dos serviços a Secretaria interessada emitirá ordem de execução (conforme o edital)

Sub-cláusula Primeira : a não realização dos serviços será motivo de aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima, desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

Os preços registrados são os seguintes:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Marca
1	Limpeza em central de ar de 7.500 btus	Serv.	2	95,00	Serviço
2	Manutenção em central de ar de 7.500 btus	Serv.	2	70,00	Serviço
3	Recarga de Gás de central ar de 7.500 btus	Serv.	2	145,00	Serviço
4	Limpeza em aparelho de ar condicionado 7.500 btus	Serv.	49	40,00	Serviço
5	Manutenção em aparelho de ar condicionado 7.500 btus	Serv.	43	35,00	Serviço
6	Recarga de Gás em aparelho de ar condicionado 7.500 btus	Serv.	43	115,00	Serviço
7	Limpeza em central de ar de 9.000 btus	Serv.	139	120,00	Serviço
8	Manutenção em central de ar de 9.000btus	Serv.	87	80,00	Serviço
9	Recarga de Gás de central de ar de 9.000 btus	Serv.	87	150,00	Serviço
10	Limpeza em aparelho de ar condicionado de 10.000 btus	Serv.	62	43,00	Serviço
11	Manutenção em aparelho de ar condicionado de 10.000 btus	Serv.	57	38,00	Serviço
12	Recarga de Gás em aparelho de ar condicionado de 10.000 btus	Serv.	57	130,00	Serviço
13	Limpeza em central de ar de 12.000 btus	Serv.	170	130,00	Serviço
14	Manutenção em central de ar de 12.000 btus	Serv.	176	80,00	Serviço
15	Recarga de Gás de central de ar de 12.000 btus	Serv.	142	150,00	Serviço
16	Limpeza em aparelho de ar condicionado 12.000 btus	Serv.	15	50,00	Serviço
17	Manutenção em aparelho de ar condicionado 12.000 btus	Serv.	14	45,00	Serviço
18	Recarga de Gás em aparelho de ar condicionado 12.000 btus	Serv.	8	120,00	Serviço
19	Limpeza em central de ar de 18.000 btus	Serv.	80	150,00	Serviço
20	Manutenção em central de ar de 18.000 btus	Serv.	83	100,00	Serviço
21	Recarga de Gás de central de ar de 18.000 btus	Serv.	45	180,00	Serviço
22	Limpeza em aparelho de ar condicionado 18.000 btus	Serv.	60	50,00	Serviço
23	Manutenção em aparelho de ar condicionado 18.000 btus	Serv.	48	40,00	Serviço
24	Recarga de Gás em aparelho de ar condicionado 18.000 btus	Serv.	42	130,00	Serviço
25	Limpeza de aparelho de ar condicionado 21.000 btus	Serv.	6	45,00	Serviço
26	Manutenção de aparelho de ar condicionado 21.000 btus	Serv.	6	50,00	Serviço
27	Recarga de Gás em aparelho de ar condicionado 21.000 btus	Serv.	6	150,00	Serviço
28	Limpeza em central de ar de 24.000 btus	Serv.	34	200,00	Serviço
29	Manutenção em central de ar de 24.000 btus	Serv.	35	150,00	Serviço
30	Recarga de Gás de central de ar de 24.000 btus	Serv.	32	250,00	Serviço
31	Limpeza em central de ar de 30.000 btus	Serv.	9	250,00	Serviço
32	Manutenção em central de ar de 30.000 btus	Serv.	9	200,00	Serviço
33	Recarga de Gás de central de ar de 30.000 btus	Serv.	9	250,00	Serviço
34	Limpeza em central de ar de 36.000 btus	Serv.	12	250,00	Serviço
35	Manutenção em central de ar de 36.000 btus	Serv.	13	200,00	Serviço
36	Recarga de Gás de central de ar de 36.000 btus	Serv.	9	250,00	Serviço
37	Limpeza em central de ar de 40.000 btus	Serv.	3	250,00	Serviço
38	Manutenção em central de ar de 40.000 btus	Serv.	3	200,00	Serviço
39	Recarga de Gás de central de ar de 40.000 btus	Serv.	3	250,00	Serviço
40	Limpeza em aparelho de ar condicionado 60.000 btus	Serv.	2	250,00	Serviço
41	Manutenção em aparelho de ar condicionado 60.000 btus	Serv.	2	200,00	Serviço
42	Recarga de Gás em aparelho de ar condicionado 60.000 btus	Serv.	2	300,00	Serviço
43	Controle remoto para central de ar condicionado 12.000 btus.	unid.	11	145,00	Unidade
44	Controle remoto para central de ar condicionado 18.000 btus.	unid.	8	140,00	Unidade
45	Controle remoto para central de ar condicionado 24.000 btus.	unid.	2	145,00	Unidade
46	Controle remoto central de ar condicionado 36.000 btus.	unid.	2	180,00	Unidade
47	Manutenção em Freezer, horizontal, 02 portas,396 litros	Serv.	14	200,00	Serviço
48	Manutenção em refrigerador frost free, vertical , 02 portas, 400 litros.	Serv.	14	200,00	Serviço
49	Manutenção em refrigerador, vertical, 01 porta, gelo seco, 280 litros.	Serv.	14	200,00	Serviço
50	Recarga de Gás para Freezer, horizontal, 02 portas, 396 litros	Serv.	12	250,00	Serviço
51	Recarga de Gás para Refrigerador frost free, vertical, 02 portas, 400 litros.	Serv.	27	250,00	Serviço
52	Recarga de Gás para Refrigerador, vertical, 01 porta, gelo seco, 280 litros.	Serv.	24	250,00	Serviço
53	Manutenção em Ventilador de Teto, 03 pás.	Serv.	190	60,00	Serviço
54	Manutenção em Bebedouro, coluna, 02 torneiras, na cor branca, para garrafão de 20 litros.	Serv.	138	150,00	Serviço
55	Recarga de Gás em refrigerador Consul Frost Free, Biplex CRM45.	Serv.	3	250,00	Serviço
56	Recarga de gás em refrigerador Consul Compacto 80	Serv.	5	250,00	Serviço
57	Manutenção em refrigerador Consul Frost Free, Biplex CRM45	Serv.	3	180,00	Serviço
58	Manutenção em refrigerador Consul Compacto 80	Serv.	4	180,00	Serviço

59	Manutenção de ventiladores de teto	Serv.	**50**	**60,00**	**Serviço**
60	Serviço de Manutenção preventiva e corretiva para geladeira simples.	Serv.	**32**	**200,00**	**Serviço**
61	Serviço de reposição de Gás para geladeira simples.	Serv.	**26**	**250,00**	**Serviço**
62	Manutenção preventiva e corretiva para ventiladores.	Serv.	**51**	**60,00**	**Serviço**
63	Manutenção preventiva e corretiva para freezers	Serv.	**28**	**150,00**	**Serviço**
64	Serviço de reposição de Gás para freezers	Serv.	**21**	**250,00**	**Serviço**
65	Manutenção preventiva e corretiva para Bebedouros	Serv.	**44**	**200,00**	**Serviço**
66	Reposição de Gás para Bebedouros	Serv.	**68**	**200,00**	**Serviço**
67	Manutenção preventiva e corretiva para Câmaras frias	Serv.	**15**	**250,00**	**Serviço**
68	Reposição de Gás para Câmaras frias	Serv.	**14**	**300,00**	**Serviço**
69	Instalação de aparelho de ar condicionado 7.500 btus	Serv.	**20**	**50,00**	**Serviço**
70	Instalação de aparelho de ar condicionado 10.000 btus	Serv.	**27**	**50,00**	**Serviço**
71	Instalação de aparelho de ar condicionado 12.000 btus	Serv.	**2**	**50,00**	**Serviço**
72	Instalação de aparelho de ar condicionado 18.000 btus	Serv.	**4**	**100,00**	**Serviço**
73	Instalação de aparelho de ar condicionado 21.000 btus	Serv.	**2**	**50,00**	**Serviço**
74	Instalação de aparelho de ar condicionado 60.000 btus	Serv.	**5**	**300,00**	**Serviço**
75	Instalação de Central de Ar de 7.500 btus	Serv.	**7**	**150,00**	**Serviço**
76	Instalação de Central de Ar de 9.000 btus	Serv.	**5**	**150,00**	**Serviço**
77	Instalação de Central de Ar de 10.000 btus	Serv.	**3**	**150,00**	**Serviço**
78	Instalação de Central de Ar de 12.000 btus	Serv.	**37**	**145,00**	**Serviço**
79	Instalação de Central de Ar de 18.000 btus	Serv.	**12**	**180,00**	**Serviço**
80	Instalação de Central de Ar de 21.000 btus	Serv.	**4**	**180,00**	**Serviço**
81	Instalação de Central de Ar de 24.000 btus	Serv.	**9**	**200,00**	**Serviço**
82	Instalação de Central de Ar de 30.000 btus	Serv.	**7**	**250,00**	**Serviço**
83	Instalação de Central de Ar de 36.000 btus	Serv.	**56**	**250,00**	**Serviço**

Sub-cláusula Primeira: Efetuar o pagamento mensalmente da empresa contratada, até o 30º (trigésimo) dia após o recebimento da fatura, emitida em duas vias, devendo constar na mesma, descrição detalhada do serviço, quantidade, valor unitário e total; e ainda o número da conta corrente e agência bancária da empresa para o devido depósito do pagamento e após análise e liberação do setor de controle interno.

Sub-cláusula Segunda: No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão os mesmos devolvidos à adjudicatária para as correções necessárias, não respondendo a Secretaria Municipal de Administração por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Quando houver necessidade para a realização dos serviços a Secretaria emitirá requisição. Será solicitado conforme necessidade e deverá ser executado imediatamente ou dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas, no local indicado na requisição, visando o não comprometimento do desenvolvimento das funções Públicas e a realização de atividades. É vedado qualquer realização do serviço sem prévia autorização assinada pelo setor responsável.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS

Os preços dos serviços incluem todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros, mão de obra.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

DA CONTRATADA

a) Executar dos serviços de acordo com as especificações de demais condições previstas no edital;
b) Comunicar a Secretaria, quaisquer motivos que impossibilitem o seu descumprimento de entrega;
c) Cumprir fielmente o que estabelece o edital e seus anexos;
d) Assumir toda a responsabilidade pelos encargos fiscais, sociais e comerciais resultantes da adjudicação da presente licitação;
e) Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações e demandas decorrentes de danos seja por culpa da empresa ou de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se, consequentemente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhes venham a serem exigidos por força de lei, ligados ao cumprimento da presente licitação;
f) Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital e seus anexos.
g) Responsabilizar por todas as despesas destinadas à realização dos serviços, conforme solicitado, visando o não prejuízo da Administração Pública Municipal.

DA CONTRATANTE

a) Prestar as informações e esclarecimentos necessários que venham a ser solicitados pela empresa vencedora;
b) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados pela contratada que estejam fora das especificações e qualificações mínimas exigidas pelo edital e seus anexos;
c) Efetuar o pagamento mensalmente da empresa contratada, até o 30º (trigésimo) dia após o recebimento da fatura, mediante a apresentação de requisição, nota fiscal emitida em duas vias, devendo constar na mesma, descrição detalhada do serviço, unidade, quantidade, valor unitário e total; e ainda o número da conta corrente e agência bancária da empresa para o devido depósito do pagamento e após análise e liberação do setor de controle interno.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

A contratada reconhece o direito da Administração de rescindir unilateralmente o contrato, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas, com base no Art. 77, da Lei Federal n° 8.666/93.

Sub-cláusula Primeira: poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pelo CONTRATANTE, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

Sub-cláusula Segunda: da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

CLÁUSULA NONA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta do orçamento previsto para 2014, conforme segue:

UNID. ORÇAMENTÁRIA (SECRETARIA)	FICHA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DE DESPESA
02.05.01 Secretaria Municipal de Fazenda	049	04.122.1001.2005	33.90.39
02.04.01 Secretaria Municipal de Planejamento	040	04.122.1001.2007	33.90.39
02.08.01 Secretaria Municipal de Saúde	138 167 179	10.122.1001.2026 10.301.0016.2046 10.301.0016.2050	33.90.39
02.07.01 Secretaria Municipal de Educação	106 107 125 126 127 128	12.122.1002.2100 12.361.1002.2021 12.361.1002.2022	33.90.30 33.90.39
02.06.01 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	078	26.782.1008.2011	33.90.39
02.10.01 Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho	253 259 268 264 278 285 290	08.122.1001.2044 08.243.1004.2038 08.243.1004.2096 08.243.1004.2049 08.244.1004.2091 08.244.1004.2091 08.244.1004.2092	33.90.39
02.09.01 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	198	20.122.1001.2040	33.90.39
02.03.01 Secretaria Municipal de Administração	026 028	04.122.1001.2004	33.90.30 33.90.39
02.02.01 Chefia de Gabinete	014	04.122.1001.2002	33.90.39
02.13.01 Secretaria Municipal de Meio Ambiente Cultura Esporte e Lazer	335	04.122.1001.2113	33.90.39

Sub-cláusula Nona: É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, § 4 º, da Lei n º 8.666/93, quando serão utilizadas as dotações correspondentes às acima discriminadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTE

Os valores das propostas não sofrerão qualquer reajuste, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento da CONTRATADA e com comprovação documental, nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

O atraso que exceder ao prazo fixado para a execução dos serviços, acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado;

Sub-cláusula Primeira: nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 17-07-2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de licitar e contratar com o Poder Público, nos casos de fraude ou falha a execução do contrato;

Sub-cláusula Segunda: na aplicação das penalidades prevista no Edital, o Município de Buritis, considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei nº 8.666/93.

a) As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

Sub-cláusula Terceira: nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao licitante em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Buritis/RO, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões judiciais provenientes da presente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA REGÊNCIA

As regras da presente Ata reger-se-ão pelas normas estabelecidas na Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações e da Lei 10.520/02. Justos e contratados, firmam a presente ata de registro de preços, em 02 (DUAS) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos necessários e legais.

Buritis, 12 de Junho de 2014

ROBERTO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Contratante:
ANTÔNIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal de Buritis – RO

Empresa Contratada:
OTONIEL DE ASSIS DA SILVA ME

Publicado por:
Juliane Aires Santana
Código Identificador:9DF13D4F

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇAO PROCESSO SELETIVO 007/2014

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO – ANÁLISE DE CURRÍCULUM/007-2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA

MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40 HORAS – ZONA URBANA/RURAL

Ordem de Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Pontos	Resultado
1°	001	Emannuelle Cristina F. Martins	57	Aprovado
2°	002	Erix Cabral de Araujo Menezes	50	Aprovado

Buritis, 13 de Junho de 2014

JOSÉ CAMILO LIMA
Presidente da Comissão do Teste Seletivo 007/2014

Publicado por:
Andreia Aparecida de Lima
Código Identificador:AD0CF565

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2014

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através do seu Pregoeiro, torna Público, para conhecimento de todos os interessados o resultado da licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014, quem tem o objeto: **Formação de Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conserto de pneus, atendendo as necessidades desta prefeitura** que teve como vencedor as seguintes empresas:
EDSON FILADELPHO
17.356.075/0001-02
Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, sito á Rua João Falcão 2119 – Centro deste município. A ata de Registro de Preço encontra-se disponível na íntegra no site www.cacaulandia.ro.gov.br.

Cacaulândia – RO, 11 de Junho de 2014.

FABIANO DE OLIVEIRA BRUNIERE
Pregoeiro

Publicado por:
Regina do Carmos Santos Gomes
Código Identificador:5D6CCC92

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO 054/2014

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através da Comissão Permanente de Licitação torna Público, para conhecimento dos interessados, que a Licitação na modalidade PREGAO ELETRÔNICO Nº 054/2014, para **aquisição de material permanente, sendo uma Escavadeira Hidráulica, destinada a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, foi deserto,** não acudindo interessados para o objeto referenciado.
O resultado completo estará disponível no seguinte endereço: Avenida João Falcão, 2119 – Centro deste município, na sala da CPL.

Cacaulândia, 12 de junho de 2014.

FABIANO DE OLIVEIRA BRUNIERE
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiano de Oliveira Bruniere
Código Identificador:6BAC1D9C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO EDITAL 001/PMC/2014

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CACOAL, por intermédio do Presidente da Comissão de Elaboração e Organização do Teste Seletivo Simplificado, nomeado pelo Prefeito Municipal, por meio da Portaria n. 465/PMC/2014, no uso de suas atribuições legais, torna público a HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES dos candidatos abaixo relacionados para o cargo OFICIAL DO MAGISTÉRIO – PEDAGOGO, com carga horária de 40 horas semanais, conforme Edital 001/PMC/2014.CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS PARA PARTICIPAÇÃO NO TESTE SELETIVO – EDITAL 001/PMC/2014 – RELAÇÃO EM ORDEM ALFABÉTICA CRESCENTE.

ORDEM	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	CÉDULA DE IDENTIDADE	NR FILHOS	PNE?
1.	ACACIO FERREIRA OLIVEIRA	06/10/1991	1156781	0	NÃO
2.	ADRIANA A BRAZ DOS S PEREIRA	14/11/1975	559412 SSPRO	2	NÃO
3.	ADULVANIL DE ARRUDA	21/07/1958	605620	3	NÃO
4.	ALCINERIA ANTERO DE PAULA	23/02/1969	490813 SSPRO	2	NÃO
5.	ALDELY RODRIGUES R DE MEDEIROS	11/11/1984	871323 RO	0	NÃO
6.	ALDETE RODRIGUES PEREIRA GOMES	06/09/1973	658206	2	NÃO
7.	ALLINE MUNIQUE GOMES SILVA	09/01/1986	971984	0	NÃO
8.	ALZIRA VILELA DAS CHAGAS	14/07/1983	708605	2	NÃO
9.	AMALVO ANILSO DOS SANTOS	17/02/1975	510814	1	NÃO
10.	ANA CAROLINA PINHEIRO ABUJAMRA	07/03/1974	23311157-8	0	NÃO
11.	ANA MARIA CLEMENTE	11/12/1976	675046 SSPRO	0	NÃO
12.	ANDREIA CARLOS BRIZON	18/11/1966	622366	0	NÃO
13.	ANITA ALVES SANTANA	16/07/1972	593590	2	NÃO
14.	ANTONIA MARTA NOGUEIRA MENDES	14/11/1974	577695	0	NÃO
15.	APARECIDA DE LOURDES BERTON	25/05/1953	228345 SSPRO	1	NÃO
16.	ATELOIR DE OLIVEIRA	14/05/1954	562814 SSPRO	4	NÃO
17.	AUSANIA APARECIDA DE MATOS	07/02/1972	467010 SSPRO	1	NÃO
18.	CARLA DAIANE DE SOUSA	14/12/1989	1001953	0	NÃO
19.	CARLA LIMA DE OLIVEIRA	05/02/1985	882997	2	NÃO
20.	CIRI-MOM CARLOS DA SILVA	15/04/1983	730732	1	NÃO
21.	CLAUDIA DOS SANTOS	15/08/1974	1053825	3	NÃO
22.	CLAUDIA FERREIRA DE ALMEIDA	08/05/1977	2769488 SSPPA	3	NÃO
23.	CLAUDIA SILVA MACEDO	09/02/1986	855105 SSPRO	2	NÃO
24.	CLAUDIMAR PACSARO ORTZ RODRIGUES FRITZ	15/01/1967	1187456 SSPRO	1	NÃO
25.	CLAUDINEA SILVA RECH	26/02/1977	622467 SSPRO	1	NÃO
26.	CLEANE DE ARAUJO SILVA	23/09/1983	741100	1	NÃO
27.	CLEIDIANE SAEBEL	29/07/1990	1123928	0	NÃO
28.	CLEIGEANY APARECIDA KAISER	05/09/1983	847499 SSPRO	1	NÃO
29.	CRISTIANE ALVES DE FREITAS	16/12/1988	1005721	0	NÃO
30.	CRISTIANE COSTA CRISTINO	07/01/1988	1045207 SSPRO	0	NÃO
31.	CRISTIANE DOS SANTOS TEIXEIRA	17/01/1987	245954	1	NÃO
32.	DAIANE CHRISTINA MARINGUES BATISTA	25/09/1980	638439	2	NÃO
33.	DANIELA CARLOS DA SILVA BARBOSA	16/04/1982	762331 SSPRO	2	NÃO
34.	DANIELLY PEREIRA DE CARVALHO	31/03/1987	2920231 PB	1	NÃO
35.	DAYANE DA SILVA BORGES	18/02/1988	963094 SESDC RO	1	NÃO
36.	DEBORA BARCELOS TOKASHIKI	08/02/1975	682735 SSPRO	2	NÃO
37.	DEBORA DA ROCHA COSTA	21/02/1989	991812 SSPRO	0	NÃO
38.	DEBORAH PINTO DE SOUZA MACHADO	04/02/1991	1062493	0	NÃO
39.	DEISY MARA NERI SANTANA	28/09/1986	886775 SSPRO	1	NÃO
40.	DULCILENE APARECIDA SALLES	06/12/1985	971710 SSPRO	0	NÃO
41.	EDILENE FERREIRA MILITÃO	27/03/1981	723626 SSPRO	1	NÃO
42.	EDLEUZA SOBREIRA PEREIRA	12/08/1978	676978 SSPRO	1	NÃO
43.	ELAINE GONCALVES DE PAULA	03/02/1989	919708 SESDC	0	NÃO
44.	ELIANA PIRES DA SILVA SANTOS	09/02/1979	80859	0	NÃO
45.	ELIANE APARECIDA DO NASCIMENTO GARDINO	31/07/1977	690282	2	NÃO
46.	ELIANE PEREIRA	07/08/1983	837024	1	NÃO
47.	ELIANY CARNEIRO	26/06/1967	296115	0	NÃO
48.	ELIENE MORAES DE OLIVEIRA MALAQUIAS	25/09/1982	754054	1	NÃO
49.	ELISANGELA APARECIDA FERNANDES	15/05/1979	603984 SSPRO	3	NÃO
50.	ELISANGELA CORSINO DA SILVA	07/02/1979	849370 SSPRO	2	NÃO
51.	ELISANGELA DE SOUZA SANTOS SOARES	07/07/1981	657888 SSPRO	0	NÃO
52.	ELIZANGELA PEREIRA LISBOA	20/05/1983	842039 SSPRO	1	NÃO
53.	ELIZANGILA BRAGA GOMES	03/06/1982	886670	2	NÃO
54.	ELIZEIA APARECIDA BOROVIEC	30/04/1976	559244 SSPRO	1	NÃO
55.	ELVIRA BATISTA DIAS	11/10/1977	802863 SSPRO	1	NÃO
56.	ELZA COSMO VIEIRA	09/09/1964	236825 SSPRO	2	NÃO
57.	ELZA PINTO MOREIRA	02/02/1977	559532 SSPRO	3	NÃO
58.	EMANUELA MARIA DOS SANTOS	22/07/1985	2,00603E+12	0	NÃO
59.	ENI FERREIRA DUARTE	25/02/1972	431460	2	NÃO
60.	ERIBERTO FERREIRA DO NASCIMENTO	22/09/1991	1069452	0	NÃO
61.	ERICA CANDIOTA	03/04/1987	1054524	0	NÃO
62.	ESLAINE GONÇALVES DE ARAUJO	26/01/1988	958598	2	NÃO
63.	ESMERINDA ALVES DOS SANTOS	03/05/1971	514021	0	NÃO
64.	EVA ALAIDE CAETANO DOS SANTOS	18/05/1981	865688	0	NÃO
65.	EVANIR RIBEIRO DE MELO SILVA	01/05/1965	235433	0	NÃO
66.	FABIANA ALMEIDA DE SOUZA	01/01/1985	1115594	1	NÃO
67.	FABIANA SANTOS ARAUJO	18/01/1987	936841	2	NÃO
68.	FLÁVIA DE JESUS	25/07/1989	1055811	0	NÃO
69.	GEOVANICE MONTEIRO RODRIGUES	23/08/1971	734380 SSPRO	2	NÃO
70.	GICELI T BRANCHINI DE SOUZA	16/10/1975	425281 SSPRO	2	NÃO
71.	GILCIMARA FERREIRA TOSE CAMPOS DELLA TORRE	14/07/1984	917560	0	NÃO
72.	GILSILENE APARECIDA DOS ANJOS PEREIRA	09/03/1974	513346 SSPRO	2	NÃO
73.	GIRLANE GOMES SANTOS	21/06/1988	1021935	0	NÃO
74.	GISELI DA COSTA GOMES FERREIRA	06/03/1990	1137700 SSPRO	0	NÃO
75.	GIZELIA PINHEIRO DOS SANTOS	20/07/1983	707553 SSPRO	2	NÃO
76.	GRACIELE MUNIZ DA COSTA	19/09/1981	690839	1	NÃO
77.	GREICIELLEN EDUARDA DA SILVA	27/05/1991	992233 SSPRO	0	NÃO
78.	GUISDAIANA BOSCO DE MENEZES SILVA	21/06/1985	771.769 RO	1	NÃO
79.	HELENA CLEMENTINO MIRANDA	07/10/1954	52186 SSPRO	3	NÃO
80.	HELINE DE JESUS FERREIRA	05/10/1981	667889	3	NÃO
81.	HERICA BELLO	13/01/1988	935576	0	NÃO
82.	HESLEIDE HELENA TOPAN BINAS	07/05/1973	612964 SSPRO	2	NÃO
83.	IDALINA MACEDO DOS SANTOS SILVA	15/08/1976	612577	2	NÃO
84.	ILMA SCHUSTER BARBIERI	15/05/1967	67056027	2	NÃO
85.	IRACILDA ALVES COSTA MIRANDA	23/09/1950	1.415.597-0	0	NÃO
86.	IRENI DE CASTRO REZENDE	04/05/1975	551230 SESDCRO	3	NÃO
87.	IRLEUZA KRUGER DE OLIVEIRA	22/03/1970	378732 SSPRO	1	NÃO
88.	IVANI RODRIGUES MACIEL DOS REIS	09/06/1967	253750 SSPRO	2	NÃO
89.	IVONE APARECIDA DA SILVA	07/10/1986	993115	0	NÃO
90.	JANAINA ALVES DA LUZ	01/12/1989	976177	0	NÃO
91.	JANDIRA DIAS DE OLIVEIRA	05/10/1978	636330	2	NÃO
92.	JESSICA DE FREITAS DOS SANTOS	15/10/1988	984076	1	NÃO
93.	JESSIE APARECIDA DOS ANJOS SOUZA	15/08/1984	789491 SSPRO	1	NÃO
94.	JOANA D'LUC LEITE AGUIAR	29/11/1988	947563	0	NÃO
95.	JOSEFINE MARIA COSTA DE SANTANA	28/10/1968	699905	1	NÃO
96.	JOSIANE SILVA AGULAR OLIVEIRA	14/12/1981	132538-4 SSPRO	1	NÃO
97.	JUCELIA CASTELAN DOS SANTOS	29/10/1986	971909	0	NÃO
98.	JUCENILDA DE CARVALHO COSTA	17/05/1981	6816009	1	NÃO
99.	JULIANA FERREIRA	05/06/1988	976162 SSPRO	0	NÃO
100.	KADILA ALANA MARIANO ASCENCIO DE SOUZA	06/06/1991	1010086 SSDC/RO	0	NÃO
101.	KARLA DANIELLE GOMES ARAUJO	05/10/1987	1005596	0	NÃO
102.	KATIA BAYER BRIZON DE SOUZA	09/10/1981	1064238	3	NÃO
103.	KELLY CRISTINA SOARES DIAS	21/08/1972	652980	2	NÃO
104.	KELLY RODRIGUES DA SILVA	11/09/1982	752347 SSPRO	1	NÃO
105.	KEYLA GONÇALVES VIEIRA	24/01/2001	661943	1	NÃO
106.	KIRLIAN HENRIQUE LOPES	29/06/1985	900954 SSPRO	0	NÃO
107.	LARAIENE ARAÚJO TAVARES	22/04/1985	857544	1	NÃO
108.	LARISSA A TAVARES VIEIRA	22/04/1985	857543 SSPRO	1	NÃO
109.	LAURA MANZOLI RIGONI	31/08/1962	1266325	3	NÃO
110.	LAURA PIERINA TURRINI	29/12/1979	672300 SSPRO	1	NÃO
111.	LEDIANE FLORES DE CAMPOS	02/02/1986	983127	1	NÃO

112.	LENI OLIVEIRA CUNHA	07/12/1981	891799 SSPRO	2	NÃO
113.	LIANE PORFIRIO NETO	12/09/1976	719178 SSPRO	1	NÃO
114.	LILIAN APARECIDA MOTA DOS SANTOS	20/12/1978	620868 SSPRO	2	NÃO
115.	LUCEIA GONDINHO	24/03/1978	623475 SSPRO	1	NÃO
116.	LUCELIA NUNES DO CARMO	01/02/1990	1010456	0	NÃO
117.	LUCIA LAURA BUENO MOURA	15/05/1982	699255 SSPRO	2	NÃO
118.	LUCIA ROSA FERNANDES	26/08/1973	391436	3	NÃO
119.	LUCIANE KAZANOWSKI	27/06/1988	1017842	1	NÃO
120.	LUCIANE RAMIRES DA SILVA	30/11/1977	547230 SSPRO	1	NÃO
121.	LUCIENI DE AMORIM	22/03/1968	299062	2	NÃO
122.	LUCILENA LEOPOLDINA DOMINGUES DA COSTA	14/06/1971	403.312	3	NÃO
123.	LUCINEIDE LOPES DE SOUZA	28/05/1979	682081	2	NÃO
124.	LUCINEY FERNANDES DA SILVA VIALI	30/11/1983	882685	1	NÃO
125.	LUIZ AUGUSTO C MATIAS	23/08/1985	001515425 SSPMS	0	NÃO
126.	LURDES GONÇALVES DA SILVA	23/09/1981	653507 SSPRO	3	NÃO
127.	LUSENI FLORES DE CAMPOS FERREIRA	27/11/1979	699906	2	NÃO
128.	LUZIA DE OLIVEIRA DOS REIS	29/06/1968	309649	2	NÃO
129.	LUZINETE KIPERT KLABUNDE	09/06/1967	318680	2	NÃO
130.	LUZINETE SANTANA MANZOLI	20/11/1964	618650	3	NÃO
131.	MARCELA ROCHA GALVAO	03/04/1986	10139998 SSPRO	1	NÃO
132.	MARCELI FRANCISCA DA SILVA OLIVEIRA	09/04/1979	243.7838-0 SSPMT	1	NÃO
133.	MARCIA CRISTINA RUIZ	14/11/1971	600090 SSPRO	0	NÃO
134.	MARCIA IRIS BARBOSA	22/05/1969	357011	1	NÃO
135.	MARCIA TEREZINHA HIRSCH	30/07/1981	886099	0	NÃO
136.	MARCOS ANTONIO VIEIRA	06/08/1974	521735 SSPRO	0	NÃO
137.	MARGARIDA DE FATIMA MEIRELES DOS SANTOS	02/11/1980	1047333	1	NÃO
138.	MARIA ANGELA LOPES BASTOS CERNACHIN	05/07/1977	412825 SSPRO	2	NÃO
139.	MARIA APARECIDA CORREIA PIRES	18/08/1978	622389 SSPRO	1	NÃO
140.	MARIA APARECIDA DA SILVA	26/01/1958	79774	3	NÃO
141.	MARIA APARECIDA DE ARAUJO	15/12/1969	524397 SSPRO	0	NÃO
142.	MARIA APARECIDA SANTA ANA	23/03/1979	647508	0	NÃO
143.	MARIA AUGUSTA MIRANDA	23/12/1975	449080 SSPRO	4	NÃO
144.	MARIA CLAUDIA VASQUES DA SILVA	11/10/1971	84584/5000-3	0	NÃO
145.	MARIA DA PENHA PINTO DE SOUSA	14/12/1965	39803240 SSPPR	0	NÃO
146.	MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE OLIVEIRA	10/08/1967	288643 SSPRO	1	NÃO
147.	MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA MENDES PEREIRA	14/04/1965	652624	1	NÃO
148.	MARIA DAS GRAÇAS SALDANHA DIAS VALENGA	23/02/1976	832659	0	NÃO
149.	MARIA DE ARAUJO SANTOS	24/05/1979	736604	1	NÃO
150.	MARIA DE FÁTIMA ALVES ROCHA	28/12/1974	529949 SSPRO	1	NÃO
151.	MARIA DE FATIMA PEREIRA DE SOUZA	15/05/1977	636079 SSPRO	2	NÃO
152.	MARIA DE FATIMA RODRIGUES SILVA	08/10/1963	231493	0	NÃO
153.	MARIA DE JESUS CUNHA SILVA DO VALE	09/08/1968	2383867 SSPGO	2	NÃO
154.	MARIA DE JESUS SOUZA FRANCO	01/05/1956	121616 SSPRO	1	NÃO
155.	MARIA HELENA PEREIRA CORDEIRO	16/05/1973	13870807	3	NÃO
156.	MARIA HELENA SALAROLI GARCIA	11/04/1966	182896	5	SIM
157.	MARIA JOSE PEREIRA	31/05/1970	406779	0	NÃO
158.	MARIA LUCIA DE SOUZA MARTES	25/04/1974	80705999 SSPRR	2	NÃO
159.	MARIA LUIZA DE SOUZA FERREIRA	12/02/1978	613208	1	NÃO
160.	MARIA PATRICIA CAVALCANTI DE S MARQUES	03/07/1978	1045217	0	NÃO
161.	MARIA PAULA C SOUZA	22/10/1984	6878994 SSPPE	0	NÃO
162.	MARIA SILVA VILAS BOAS ROLIM	10/07/1979	1260226	0	NÃO
163.	MARIA VILANEIDE DE LIMA	30/08/1980	779304	0	NÃO
164.	MARILENE MENDES DA LUZ	22/09/1973	593620 SSPRO	2	NÃO
165.	MARILENE VITORINO DE OLIVEIRA	21/12/1980	858252 SSPRO	2	NÃO
166.	MARINA SILVA FELISIAK	19/06/1989	980098 SSPRO	0	NÃO
167.	MARLENE DOS SANTOS MENDES	24/11/1995	576922 SSPRO	2	NÃO
168.	MARLENE GOMES OLIVEIRA KLIPPEL	09/01/1977	648867 SSPRO	1	NÃO
169.	MARLENE GRACIANO DOS SANTOS	23/11/1982	836864 SSPRO	1	NÃO
170.	MARLENE VICENTE DOS SANTOS	23/05/1977	529184	1	NÃO
171.	MARLEY SANTANA DE ALMEIDA	03/09/1967	168105	3	NÃO
172.	MARLI GRACIANO DOS SANTOS	30/07/1980	797733 SSPRO	0	NÃO
173.	MARLY APARECIDA DOS SANTOS PROCOPIO	03/05/1952	30578406	4	NÃO
174.	MAURA CELESTE LIMEIRA DA SILVA MELLO	24/12/1974	547936	2	NÃO
175.	MECLYAN PINHEIRO BARBOZA	12/10/1981	913683	0	NÃO
176.	MICHERLI SILVA ALVES	05/05/1991	1107032	0	NÃO
177.	MIRIAN APARECIDA MARCO BALBINO	28/05/1972	457856	2	NÃO
178.	NASLA MICHELE FADUL SILVA	01/10/1985	2265423 SSPDF	0	NÃO
179.	NETHUCHA LEAO MATHEUS DE LIMA	03/07/1987	996038	1	NÃO
180.	NOELI BATISTA DA SILVA	08/06/1975	576721 SSPRO	3	NÃO
181.	NOELI FLÔR	25/07/1971	426418 SSPRO	3	NÃO
182.	NUBIA NUNES DOS SANTOS	23/11/1991	1058025	0	NÃO
183.	OLIDA JUDITE SCHMITT	20/12/1953	161197	4	NÃO
184.	OLINDA ALVES SANTANA	08/08/1982	724811 SSPRO	0	NÃO
185.	ONESIMO NOGUEIRA DOS SANTOS	08/12/1991	1062646	0	NÃO
186.	PATRICIA MARQUES DA COSTA	11/05/1985	836903	0	NÃO
187.	PATRICIA SIQUEIRA DA SILVA	22/09/1990	1032120 SSPRO	1	NÃO
188.	QUELLI MARIA PICHEK	15/08/1985	893237	0	NÃO
189.	RAFAELA SILVA DE NAEL	04/05/1990	1106879	1	NÃO
190.	RONDINER MAXIMIANO BISPO	19/12/1979	679223 SSPRO	2	NÃO
191.	ROSANGELA BORGES CRUZ PEREIRA	13/04/1977	637054 SSPRO	0	NÃO
192.	ROSELENE LOTERIO DE ALMEIDA	15/07/1980	704064	2	NÃO
193.	ROSELIA FERREIRA DA SILVA	14/01/1977	598437	2	NÃO
194.	ROSICLEIA DOS SANTOS SILVA	02/04/1988	1031857	0	NÃO
195.	ROSILEI MATEUS PALAURO	06/01/1990	983290	0	NÃO
196.	ROSIMEIRE TEOTONIO FOLLI	03/08/1966	292117	2	NÃO
197.	ROSIMEYRE APARECIDA COSTA	02/01/1965	121371 SSPRO	0	NÃO
198.	SALMA LEOPOLDINA DOMINGUES DE FREITAS	15/04/1973	637776 SSPRO	2	NÃO
199.	SANDRA DA SILVA MELLO DOS SANTOS	04/05/1980	68347 -050 PR	3	NÃO
200.	SANDRA DOS SANTOS SILVA	09/10/1992	1177838	0	NÃO
201.	SANDRA MARIA DA SILVA	15/02/1985	950567 SSPRO	0	NÃO
202.	SANDRA MARIA DOS SANTOS	27/09/1980	709615 SSPRO	0	NÃO
203.	SANDRA REGINA DOBNER	07/02/1975	818202 SSPMT	2	NÃO
204.	SANDRA RODRIGUES DE ANDRADE	03/12/1987	917883 SESDC/RO	1	NÃO
205.	SANDRA RODRIGUES DE OLIVEIRA	14/09/1978	798097	2	NÃO
206.	SHALTEL FERREIRA DOS SANTOS	07/10/1982	741192 SSPRO	0	NÃO
207.	SHEILA CRISTINA KAILLER	19/05/1982	825024 SSPRO	1	NÃO
208.	SHIRLEY HERGUILANE DA SILVA FRITZ	13/04/1979	620863 SSPRO	1	NÃO
209.	SIDNEIA CRISTIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA	14/08/1982	780425	2	NÃO
210.	SILMARA GOMES DE SOUZA	08/06/1989	881017	1	NÃO
211.	SILNARA CRISTINA MACHADO HORBACH	23/08/1974	525535	2	NÃO
212.	SILVANA FELICIO FERREIRA BIRK	25/07/1981	677378 SSPRO	1	NÃO
213.	SILVANI DA SILVA VIEIRA	12/06/1982	781772 SSPRO	3	NÃO
214.	SILVIA MANGUEIRA RODRIGUES	09/04/1974	424549	2	NÃO
215.	SIMONE CRISTINA FABRI	21/09/1968	1001597 SSPES	0	NÃO
216.	SIMONE MARTINS	20/05/1982	762924 SSPRO	0	NÃO
217.	SIMONE SILVA DE PAULA	31/07/1988	1065538	0	NÃO
218.	SINHORINA NUNES DA SILVA	26/03/1967	80463774	3	NÃO
219.	SOLANGE SILVA DE OLIVEIRA	29/09/1982	806714	3	NÃO
220.	SOLANJA APARECIDA PASCOAL DE FREITAS	30/03/1976	636003	2	NÃO
221.	SOLENI DA SILVA	25/07/1983	791312 SSPRO	1	NÃO
222.	SONIA DE OLIVEIRA	27/12/1979	618.562 SSPRO	2	NÃO
223.	SUELLEN CRISTINA DUTRA	20/06/1988	958658	0	NÃO
224.	SUELY BRIZON DE OLIVEIRA	14/04/1979	589121 SSPRO	2	NÃO
225.	TEREZINHA DE OLIVEIRA SILVA	04/09/1960	354533	2	NÃO
226.	VAGUILENE BORGES MARCELINO	08/02/1989	913556	1	NÃO
227.	VALBIANI FERREIRA RADIS	12/05/1980	1739915 SSPES	1	NÃO
228.	VALDIMARA FELIPPE	22/10/1978	612567	1	NÃO
229.	VALDIRENE APARECIDA DOS SANTOS VASCONCELOS	23/04/1967	354709	4	NÃO
230.	VALDIRENE PEREIRA DA SILVA	24/06/1979	676814 SSPRO	0	NÃO
231.	VANESSA CRISTINA ROSA SARTORIO	29/05/1989	1077864	0	NÃO
232.	VANILDA SILVA SANTANA	05/12/1987	968277	0	NÃO
233.	VANUSA LOURENCO DE OLIVEIRA BORGES	25/04/1979	636673	3	NÃO
234.	VIVIANE OLIVEIRA MELO	12/07/1994	472466 SSPRO	2	NÃO

	PEREIRA				
235.	VIVIANE VIEIRA NOGUEIRA	18/11/1982	731896 SSPRO	0	NÃO
236.	WANDERLUCE RODRIGUES FERNANDES	22/08/1975	593588 SSPRO	0	NÃO

CANDIDATOS QUE NÃO TIVERAM SUAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS PARA PARTICIPAÇÃO NO TESTE SELETIVO – EDITAL 001/PMC/2014 – RELAÇÃO EM ORDEM ALFABÉTICA CRESCENTE.

NOME COMPLETO DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	CÉDULA DE IDENTIDADE	NR FILHOS	MOTIVO DA NÃO HOMOLOGAÇÃO
ALEX DAMASCENA DOS SANTOS	09/08/1986	5028114	0	Não atendeu o item 6.1.2 do Edital 001/PMC/2014
ANGELA MARIA DA COSTA	20/12/1985	941714	0	Não atendeu os itens 2.1 e 5.3 do Edital 001/PMC/2014
CASSIANO NOBEL DE SOUZA	25/07/1972	437277 SSPRO	0	Não atendeu os itens 2.1 e 5.3 do Edital 001/PMC/2014
DALILA MAITÊ ROSA SENA	25/11/1990	1068236	0	Não atendeu os itens 6.1.2 e 6.1.2.3 do Edital 001/PMC/2014
EDILENE FERNANDES DA SILVA	07/01/1984	1146859 RO	1	Não atendeu o item 10.1 do Edital 001/PMC/2014 – Não apresentou cópia autenticada do Diploma e/ou Certificado de Pedagogia
EDINÉIA CAMARGO DO AMARAL	17/07/1985	907290	0	Não atendeu o item 10.1 do Edital 001/PMC/2014 – Não apresentou cópia autenticada do Diploma e/ou Certificado de Pedagogia
EDNALVA BARBOZA DOS SANTOS	18/06/1975	1036412 SSPMS	1	Não atendeu o item 10.1 do Edital 001/PMC/2014 – Não apresentou cópia autenticada do Diploma e/ou Certificado de Pedagogia
EDSON LUIZ DOS SANTOS FILHO	07/07/1992	121311-5	0	Não atendeu o item 10.1 do Edital 001/PMC/2014 – Não apresentou cópia autenticada do Diploma e/ou Certificado de Pedagogia
EDUARDO GOMES	15/04/1951	172687 SSPES	2	Não atendeu os itens 2.1 e 5.3 do Edital 001/PMC/2014
ELIANE PEREIRA DE MELO	06/02/1984	848544	3	Não atendeu o item 10.1 do Edital 001/PMC/2014 – Não apresentou cópia autenticada do Diploma e/ou Certificado de Pedagogia
ERINELIA TEODORADA SILVA JORDÃO	02/09/1981	656309 SSPRO	2	Não atendeu os itens 2.1 e 5.3 do Edital 001/PMC/2014
EUNICE DOS ANJOS MOTA	29/06/1970	281849 SSPRO	1	Não atendeu o item 6.1.2.2 do Edital 001/PMC/2014
FATIMA PROENÇA RODRIGUES	24/11/1979	741402	2	Não atendeu os itens 2.1 e 5.3 do Edital 001/PMC/2014
IVANILDA CHERUBIM	830881 SSPRO	09/04/1982	0	Não atendeu os itens 2.1 e 5.3 do Edital 001/PMC/2014
JANE BUDACH	17/01/1981	785982	1	Não atendeu o item 10.1 do Edital 001/PMC/2014 – Não apresentou cópia autenticada do Diploma e/ou Certificado de Pedagogia
JESSYCA DA SILVA GARCIA	17/04/1991	982371 SSPRO	0	Não atendeu o item 10.1 do Edital 001/PMC/2014 - – Apresentou Declaração de Disponibilidade sem Assinatura.
JOSEFA MARINHO DA SILVA	18/01/1976	573939 SSPRO	1	Não atendeu os itens 2.1 e 5.3 do Edital 001/PMC/2014
JUSLAINE MARIANI MENDES DOS ANJOS	14/10/1986	999824 SSPRO	1	Não atendeu os itens 2.1 e 5.3 do Edital 001/PMC/2014
LUCÉLIA CUSTÓDIO VICENTE	06/12/1983	844553 SEDESC RO	0	Não atendeu o item 6.1.2.2 do Edital 001/PMC/2014
LUCIMAR SERAFIM	13/11/1965	44239647	0	Não atendeu os itens 2.1 e 5.3 do Edital 001/PMC/2014
MARCIANO NERIS PAES	01/01/1990	NÃO INFORMOU		Não atendeu os itens 2.1, 5.3, 6.1.2.1 e 6.1.2.2 do Edital 001/PMC/2014
MARLI HENRIQUE DE LIMA PIO SURUÍ	26/09/1991	1492107 SSPRO	0	Não atendeu os itens 6.1.2.2 e 6.1.2.3 do Edital 001/PMC/2014
ODICE ROSADO DE OLIVEIRA XAVIER	07/07/1971	719188 SSPRO	2	Não atendeu os itens 2.1, 5.3 e 10.1 do Edital 001/PMC/2014
RENATA AUGRIA DIAS	06/02/1987	984218 SSPRO	0	Não atendeu os itens 2.1 e 5.3 do Edital 001/PMC/2014
ROMILDA FERNANDES SABINO	14/01/1970	471618	4	Não atendeu os itens 2.1 e 5.3 do Edital 001/PMC/2014
ROSILMA GOMES DE MATOS	12/08/1969	427518 SSPRO	2	Não atendeu os itens 2.1 e 5.3 do Edital 001/PMC/2014
SEBASTIÃO DOS SANTOS BAÍA	06/08/1962	1292322 SSPRO	5	Não atendeu os itens 2.1, 5.3 e 6.1.2.2 do Edital 001/PMC/2014
SILENE APARECIDA MEDEIROS	11/07/1978	700081 SSPRO	0	Não atendeu os itens 2.1 e 5.3 do Edital 001/PMC/2014

Cacoal – RO, 12 de Junho de 2014.

JOÃO HENRIQUE PAULO GOMES
Presidente da Comissão Organizadora do Teste Seletivo Simplificado Edital 001/PMC/2014

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:2A8EA17E

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚49 /2014 PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 25/2014.PROCESSO Nº 4193/GLOBAL/2013.

OBJETO: Registro de preços para possível e futura AQUISIÇÃO DE BATERIAS.PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: S & G COM. DE PEÇAS E ACES. LTDA – ME ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA: 1 – R$ 242,98; 2 – R$ 242,99; 3 – R$ 242,99; 4 – R$ 242,99; 5 – R$ 242,99; 6 – R$ 242,99; 7 – R$ 303,75; 8 – R$ 244,00; 9 – R$ 303,75; 10 – R$ 303,75; 11 – R$ 303,75; 12 – R$ 303,75; 13 – R$ 550,00; 14 – R$ 385,00; 15 – R$ 417,00; 16 – R$ 417,00; 17 – R$ 303,75; 18 – R$ 303,75; 19 – R$ 304,00; 20 – R$ 303,75; 21 – R$ 303,75; 22 – R$ 303,75; 23 – R$ 303,75; 24 – R$ 304,00; 25 – R$ 550,00; 26 – R$ 242,99; 27 – R$ 242,99; 28 – R$ 303,75; 29 – R$ 424,32; 30 – R$ 403,00 ; 31 – R$ 242,99; 32 – R$ 242,99; 33 – R$ 242,99; 34 – R$ 303,75; 35 – R$ 242,98; 36 – R$ 403,00; 37 – R$ 424,35; 38 – R$ 107,00; 39 – R$ 80,00; 40 – R$ 80,00; 41 – R$128,00; 42 – R$ 110,00; 43 – R$ 799,75; 44 – R$ 385,00; 45 – R$ 526,50; 46 – R$ 550,00; Obs.: A integra da ata n° 49/2014, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal - 12 de Junho de 2014.

CLEMILDA ZULMIRA DOS SANTOS
Diretora de Registro de Preços

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:923FBF34

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Campo Novo de Rondonia, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela

legislação em vigor, a vista dos pareceres da Comissão de Pregão e Jurídico, resolve:

01 – **HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº	**585/2014**
b) Licitação Nrº	**22/2014**
c) Modalidade	**Pregão:**
d) Data Homologação	**12/06/2014**
e) Objeto da Homologação	**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA AS ATIVIDADES DO HOSPITAL DE PEQUENO PORTE, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA E POSTOS DE SAÚDE.**

f) Fornecedor declarado vencedor após realização do certame licitatório:
Fornecedor: **S. L. CESCONETTO-ME**
CNPJ/CPF: **08.632.095/0001-78**
Valor Total Homologado - **R$ 1.578,00 (um mil, quinhentos e setenta e oito reais)**
Fornecedor: **CHAGAS E RODRIGUES LTDA**
CNPJ/CPF: **08.106.716/0001-80**
Valor Total Homologado - **R$ 14.690,00 (quatorze mil, seiscentos e noventa reais)**
Fornecedor: **M. A. INDUSTRIA GRÁFIA E EDITORA LTDA ME**
CNPJ/CPF: **07.164.405/0001-04**
Valor Total Homologado - **R$ 14.747,95 (quatorze mil, setecentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos)**
Fornecedor: **INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA CAPITAO LTDA**
CNPJ/CPF: **01.815.929/0001-31**
Valor Total Homologado - **R$ 17.947,03 (dezessete mil, novecentos e quarenta e sete reais e três centavos)**
02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho(s), liquidação(ões) e pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

Campo Novo de Rondonia, 12 de junho de 2014.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:ECC7F72F

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO ADITIVO 001/2014

TERMO ADITIVO N. 001/2014 AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 606/2013 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 65, I, *b* E §1º DA LEI 8.666/1993.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/RO**, com sede na Av. Tancredo Neves, 2454, Setor 02, inscrito no CNPJ sob o nº 63.762.033.0001-99, nesta cidade de Campo Novo de Rondônia/RO, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Oscimar Aparecido Ferreira**, portador da Cédula de Identidade RG 797.683 SSP/RO, CPF 556.984.769-34, em acordo com suas atribuições legais.

CONTRATADA: **J. DE A. PINTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES,** pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ º sob o nº 02.366.476/0001-76, com sede na Rua Rio Branco, 779, Setor 03, Campo Novo de Rondônia, neste ato representada por: **José de Arimatéia Pinto,** RG nº 3.542.457-1 SSP/PR, CPF nº 206.129.409-00.

O CONTRATANTE em conformidade com o artigo 65, I, *b* e §1º da lei 8.666/1993, realiza o presente termo aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo aditivo tem como objeto os itens descritos conforme a tabela a seguir:

Item	Descrição	Unid.	Quant	V. Unit	V. Total
01	Tubo de Esgoto em PVC 150mm c/ 6mt	BR	10	97,00	970,00
02	Brita 01	M³	05	135,00	675,00
03	Cimento Sc 50Kg	SC	55	22,00	1.210,00
04	Ferro 3/8 c/ 12m	BR	10	29,00	290,00
05	Tijolo Comum 06 furos 20/30	Unid.	1.875	0,34	637,50
06	Zinco de 50cm chapa 43mm	MT	25	9,00	225,00
07	Lâmpada Florescente compacta 30w 127c	Unid.	20	16,00	320,00
08	Fio Solido 10mm	M	105	4,00	420,00
09	Cabo Quadriplex 16mm	M	50	5,17	258,50
VALOR TOTAL					**5.006,00**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS
O presente termo aditivo tem por objetivo a aquisição dos materiais descritos no item anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Com fundamento no artigo 65, I, *b*, da lei 8.666/93 que permite que a Administração Pública possa alterar, unilateralmente, os contratos administrativos quando houver o acréscimo quantitativo do objeto.

Além disso, o artigo 65, II, *b* da lei 8.666/93, estabelece que as partes podem, consensualmente, proceder a alterações no contrato.

Em virtude da necessidade de aquisição dos materiais acima descritos, para o regular andamento dos trabalhos da secretaria solicitante, realiza-se o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO
1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas a aquisição dos produtos, está previsto na margem consignável do artigo 65, §1º do lei 8.666/93, mensurado em R$5.006,00 (cinco mil e seis reais).
CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA
1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá, devidamente apropriado na natureza de despesa 3.3.90.30.00.00, desdobramento 24.00, fonte de recurso 010000.

2. A despesa para o exercício subseqüente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL
1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Administração pública em fazê-lo, e encontra amparo legal no artigo 65, I, *b* e §1º, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico n. 037/2013, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Campo Novo de Rondônia/RO, 11 de junho de 2014.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito de Campo Novo de Rondônia

JOSÉ DE ARIMATÉIA PINTO
Representante legal da empresa

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:EACB864E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DOAÇÃO - VEÍCULO CONSELHO TUTELAR

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Extrato do Termo De Doação: Nº 4793/2014

Doadora: A UNIÃO, por intermédio da SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DAREPÚBLICA.
Donatária: PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS/RO
Objeto: Doação de 1 (um) automóvel marca/modelo Veículo automotor de passageiros, marca FIAT, modelo PALIO WEEKEND, ano de fabricação 2012, ano do modelo 2013, com 5 portas, motor bicombustível (álcool e gasolina), de 1.368 cilindradas, na cor branca, com direção hidráulica, equipado com todos os acessórios exigidos pela DENATRAN, dotado de tapetes e grafismo da SDH/PR para desenvolver ações de fortalecimento do Conselho Tutelar instalado no município de Cerejeiras.

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:30EB7580

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO

Por este instrumento particular de contrato por prazo indeterminado para atendimento de necessidade excepcional interesse público conforme edital de convocação **003/2014** do concurso público 003/2011, processo 153/2014 pertencente à **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA**, neste ato representado pelo senhor **Vanderlei Palhari, Prefeito Municipal,** denominada **CONTRATANTE** e de outro: **Poliany Sathler da Cruz,** portador do **RG 745.512 SSP/RO do CPF 711.243.222-72** de nacionalidade **Brasileira,** nascida em **Itab. De Mantena - MG** em **06** de **Janeiro** de **1983,** estado civil **casada,** residente na **Linha Projetada s/n da linha 41 Km01 – Zona Rural, Cidade São Felipe /RO,** doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fica justo e contratado o seguinte:
CLAUSULA 1ª - O **CONTRATADO (A)** é admitido no emprego de **Enfermeiro ESF** Grupo Ocupacional **ANS - ESF 102,** Classe **P,** Referência Salarial **I,** obrigando-se a executar atividades condizentes com as funções e atribuições do emprego e de suas condições pessoais podendo ser transferido (a) de acordo com as necessidades administrativas e operacionais da **Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO**.
CLAUSULA 2ª - A jornada de trabalho do (a) contratado (a) será de **40** (**quarenta) horas semanais**, segundo o critério do chefe imediato, observando o cumprimento da carga horária acima estabelecida.
CLAUSULA 3ª - O (A) contratado (a) recebera o seu salário na base de **R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)** por meses trabalhados, que deverá ser pago até o quinto dia útil do mês subseqüente, sujeito aos descontos legais.
CLAUSULA 4ª - O presente contrato terá inicio em **09/05/2014.**
CLAUSULA 5ª - O presente contrato ficará rescindido de imediato por culpa do (a) contratado (a), na hipótese de não atendimento de qualquer das condições nele estabelecido.
CLAUSULA 6º - O presente contrato ficara rescindido de imediato desde que uma das partes, assim por bem achar conveniente que seja rescindido, comunicando com antecedência de, no mínimo 15 (QUINZE) dias.
CLAUSULA 7º - Em caso de dano causado pelo (a) contratado (a) à **Prefeitura Municipal de Chupinguaia** ou qualquer outra pessoa, empresa ou entidade em decorrência de imperícia na execução das atribuições de seu emprego, devera ser apurada a culpa através do procedimento constante na **Lei Municipal n. º 456/2005** e suas alterações, a reparação ao dano se necessária e possível, será descontada do salário ou verbas rescisórias daquele (a).
CLAUSULA 8º - O (A) contratado (a) obriga-se a respeitar as ordens de serviços emanadas, do seu superior imediato, tanto com referência aos termos do regulamento interno e avisos como por qualquer meio, segundo a praxe adotada na Prefeitura Municipal de Chupinguaia RO.
CLAUSULA 9º - O presente contrato é regido pela **Lei Municipal n. º 45/97** e suas alterações, através da lei 456/05 e suas alterações e pelo decreto lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 C.L.T- Consolidações das leis do trabalho e sua legislação ..
CLAUSULA 10º - Faz parte integrante deste contrato de trabalho por tempo indeterminado para atender a necessidade de excepcional interesse público anexo contendo as atribuições do emprego constante na clausula 1º.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam presente em duas vias de igual forma teor, na presença de duas testemunhas que subscrevem.

Chupinguaia/RO, 09 de Maio de 2014.

POLIANY SATHLER DA CRUZ
Contratado

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

APARECIDO ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

_____
Testemunhas

_____
Testemunhas

Publicado por:
Ana Maria Julio
Código Identificador:6AB88E0F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°002/PMCO/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃ0 E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2014

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste-RO, no uso de suas atribuições legais ***CONVOCA*** os candidatos aprovados no Processo Seletivo, realizado no dia 28,29 e 30 de abril de 2014, homologado dia 20 de maio de 2014, resultado final publicado no Diário da Arom no dia 27 de maio de 2014. De acordo com as categorias funcionais e classificações abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação do presente Edital,para se manifestar sobre a aceitação ou não do cargo, munidos dos seguintes documentos acompanhados por 1 (uma) xérox.
- Comprovante de Residência atual
1 (uma) Fotos 3x4 Recente ;
Carteira de Identidade;
Cadastro de Pessoas Físicas;
Título de Eleitor + comprovante que votou na última eleição;
Carteira de Trabalho e Previdência Social;
Cartão de Inscrição PIS/Pasep;
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Carteira nacional de Habilitação nas categorias exigidas;
Carteira de Registro Profissional (Conselho de Classe)
Certificado ou Diploma de Escolaridade;
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
Declaração de Bens
Declaração de que não acumula aposentadoria ou cargos no Serviço Público na esfera Federal, Estadual ou Municipal, salvo nos casos previstos em Lei;
Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos; acompanhado da Carteira de Vacinação e comprovante de freqüência à escola devidamente atualizada;
Atestado de Aptidão física e mental, emitido por junta médica oficial e nos casos de deficientes Físicos, laudo comprobatório da deficiência;
Número de conta corrente, Agência de Colorado/RO

PEDAGOGIA –ZONA RURAL
1-ANA CLAUDIA DOS SANTOS SOLIDERA

PEDAGOGIA –ZONA URBANA
1-MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA

Colorado do Oeste, 11 de junho de 2014.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago José Monteiro Vieira
Código Identificador:53484472

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº. 032/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 032/2014.
PROCESSO N°. 384/2014.

A Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio a Pregoaria, designados pelas Portarias nº. 003 de 02 de Janeiro de 2013 e 173 de 02 de Julho de 2013, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do **tipo Menor Preço/GLOBAL do lote** tendo como Objeto: **Aquisição de um veiculo novo 0 km, tipo (VAN) para suprir o transporte de pacientes que necessitam se submeter a tratamento de saúde fora do município, Secretaria Municipal de Saúde,** conforme disposições fixadas neste Edital e seus Anexos, com Recursos de Convênio 311/DEPCN/2013. Data para cadastro de propostas a partir das **17:00 h** do dia **17/06/2014**, data para abertura de propostas a partir das **08:00 h** do dia **27/06/2014** e inicio da sessão pública: dia **30/06/2014** às **09:00h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, sito na Avenida Olavo Pires, N°.2129 – Centro, de Segunda a Sexta-Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 as 13:00 hrs.O procedimento licitatório reger-se-á pelas disposições do Decreto Federal nº: 3.555/2000, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº: 012/2007, Termo de Referência e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. Valor da Reserva Orçamentaria R$105.000,00 (Cento e cinco mil reais).

Corumbiara-RO em 12 de Junho de 2014.

ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Portaria N°. 003/2013

Publicado por:
Adriana Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:F3EEA613

ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº. 033/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 033/2014.
PROCESSO N°. 388/2014.

A Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio a Pregoaria, designados pelas Portarias nº. 003 de 02 de Janeiro de 2013 e 173 de 02 de Julho de 2013, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do **tipo Menor Preço/GLOBAL do lote** tendo como Objeto: **Aquisição de Escavadeira Hidráulica (TIPO PC), para prestar serviços aos produtores rurais e também trabalhar na mecanização e manutenção das estradas - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM,** conforme disposições fixadas neste Edital e seus Anexos, com Contrato de Repasse Nº. 788491/2013/MAPA/CAIXA. Data para cadastro de propostas a partir das **17:00 h** do dia **17/06/2014**, data para abertura de propostas a partir das **08:00 h** do dia **27/06/2014** e inicio da sessão pública: dia **30/06/2014** às **10:00h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, sito na Avenida Olavo Pires, N°.2129 – Centro, de Segunda a Sexta-Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 as 13:00 hrs.O procedimento licitatório reger-se-á pelas disposições do Decreto Federal nº: 3.555/2000, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº: 012/2007, Termo de Referência e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. Valor da Reserva Orçamentaria R$410.000,00 (Quatrocentos e dez mil reais).

Corumbiara-RO em 12 de Junho de 2014.

ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Portaria N°. 003/2013

Publicado por:
Adriana Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:F2E79CA8

ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº. 034/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 034/2014.
PROCESSO N°. 387/2014.

A Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio a Pregoaria, designados pelas Portarias nº. 003 de 02 de Janeiro de 2013 e 173 de 02 de Julho de 2013, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do **tipo Menor Preço/GLOBAL do lote** tendo como Objeto: **Aquisição de Implementos Agrícolas para atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM,** conforme disposições fixadas neste Edital e seus Anexos, Convênio Nº. 115/DEPCN/2013. Data para cadastro de propostas a partir das **17:00 h** do dia **17/06/2014**, data para abertura de propostas a partir das **08:00 h** do dia **27/06/2014** e inicio da sessão pública: dia **30/06/2014** às **11:00h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, sito na Avenida Olavo Pires, N°.2129 – Centro, de Segunda a Sexta-Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 as 13:00 hrs. O procedimento licitatório reger-se-á pelas disposições do Decreto Federal nº: 3.555/2000, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº: 012/2007, Memorial Descritivo e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. Valor da Reserva Orçamentaria R$102.300,00 (Cento e dois mil e trezentos reais).

Corumbiara-RO em 12 de Junho de 2014.

ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Portaria N°. 003/2013

Publicado por:
Adriana Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:3C2A92FA

ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº. 035/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 035/2014.

PROCESSO N°. 391/2014.

A Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio a Pregoaria, designados pelas Portarias nº. 003 de 02 de Janeiro de 2013 e 173 de 02 de Julho de 2013, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do **tipo Menor Preço/GLOBAL do lote** tendo como Objeto: **Aquisição de Moto niveladora para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP,** conforme disposições fixadas neste Edital e seus Anexos, com Convênio Nº. 285/DEPCN/2013. Data para cadastro de propostas a partir das **17:00 h** do dia **17/06/2014**, data para abertura de propostas a partir das **08:00 h** do dia **27/06/2014** e inicio da sessão pública: dia **30/06/2014** às **12:00h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, sito na Avenida Olavo Pires, N°.2129 – Centro, de Segunda a Sexta-Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 as 13:00 hrs. O procedimento licitatório reger-se-á pelas disposições do Decreto Federal nº: 3.555/2000, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº: 012/2007, Memorial Descritivo e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. Valor da Reserva Orçamentária R$613.000,00 (Seiscentos e treze mil reais).

Corumbiara-RO em 12 de Junho de 2014.

ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Portaria N°. 003/2013

Publicado por:
Adriana Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:2BFFDEA8

ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº. 036/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 036/2014.
PROCESSO N°. 392/2014.

A Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio a Pregoaria, designados pelas Portarias nº. 003 de 02 de Janeiro de 2013 e 173 de 02 de Julho de 2013, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do **tipo Menor Preço/GLOBAL do lote** tendo como Objeto: **Aquisição de conjunto de máquinas e equipamentos para a implantação de uma fábrica de tubos de concreto (manilhas) destinados a construção de bueiros e drenagem de vias públicas no Município – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP,** conforme disposições fixadas neste Edital e seus Anexos, Convênio Nº. 011/2014/DEOSP/RO. Data para cadastro de propostas a partir das **17:00 h** do dia **17/06/2014**, data para abertura de propostas a partir das **08:00 h** do dia **27/06/2014** e inicio da sessão pública: dia **30/06/2014** às **13:00h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, sito na Avenida Olavo Pires, N°.2129 – Centro, de Segunda a Sexta-Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 as 13:00 hrs. O procedimento licitatório reger-se-á pelas disposições do Decreto Federal nº: 3.555/2000, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº: 012/2007, Projeto Básico e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. Valor da Reserva Orçamentária R$115.789,50 (Cento e quinze mil setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).

Corumbiara-RO em 12 de Junho de 2014.

ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Portaria N°. 003/2013

Publicado por:
Adriana Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:BE043FE5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
PARECER N° 001/14 - APAE

Processo n° 002/2014/APAE
Interessada: APAE

Acolhendo o reportado no Processo Administrativo de número supracitado, que foi remetido a este Procurador pela CPL, solicitando emissão de parecer, acerca do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico sob o n° 042/2014, tendo como objeto a aquisição de materiais de consumo e permanente para atender a sala de fisioterapia de acordo com o Convênio n° 245/2013, firmado entre o Governo do Estado de Rondônia por meio da Secretaria de Estado da Saúde e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, conforme Pedidos de Compras nº 002/APAE/2014, bem como nas demais peças do feito em análise.
Observa-se que conforme consta na Ata e no Memorando n° 051/2014 emitido pela Comissão Permanente de Licitação/Pregão o certame foi frustrado pela segunda vez.
Desta forma tendo em vista que em ambas as tentativas a presente licitação restou infrutífera justifica-se a dispensa de licitação nos moldes do artigo 24, inciso V da Lei 8.666/93, vejamos:
Art. 24. É dispensável a licitação:
...
V – quando não acudirem interessados à licitação anterior a esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantida, neste caso, todas as condições preestabelecidas.

Assim, verifica-se a necessidade da aquisição do objeto constante do pedido no 002/APAE/2014, na forma do art. 24, V da Lei de Licitações, pois a procedimento licitatório foi repetido por duas vezes e em ambas a mesma restou INFRUTIFERA.
Assim sendo, de posse dos documentos que instruem este e havendo a previsão legal, entendo, que é dispensável na forma do artigo 24, V da Lei 8.666/93, com a sua devida publicação a contratação do objeto mencionado no pedido de compras e serviços, devendo a APAE providenciar a aquisição dos mesmos obedecendo o constante dos autos e demais atos legais referente a aquisição dos objetos.
Salvo melhor juízo, é o parecer.

Espigão do Oeste, 11 de junho de 2014.

CLEODIMAR BALBINOT
Assessor Jurídico
OAB/RO 3.663

Despacho:

• Adoto as razões do parecer supra;
• Autorizo a aquisição por Dispensa Licitação obedecendo o valor da prévia e planilha de consolidação de custos que refere-se ao restante do convênio nº 245/2013, no valor de R$ 17.112,78 (dezessete mil cento e doze reais e setenta e oito centavos), com fundamento no que preceitua a Lei 8.666/93 devendo a Secretaria obedecer o disposto legal quanto a aquisição dos objetos;
• Publique-se.

Espigão do Oeste, 11 de junho de 2014.

JOÃO CARLOS HOFFMANN
Presidente da APAE

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:EB26AF1C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
COMUNICADO DE SUSPENSAO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/CPL/2014

COMUNICADO DE SUSPENSAO
Pregão Presencial nº. 051/CPL/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, comunica ao publico em geral, que o Pregão Presencial nº. 051/CPL/2014 do Processo Administrativo nº 872/010/2014, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação e sistema de internet para desenvolvimento de aplicações web que integrem o site oficial do Instituto de Previdência Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, será suspensa por tempo indeterminado, a pedido do Instituto de Previdência, maiores informações com Comissão Permanente de Licitação – Fone (xx) 69 3524 – 1182

Gov. Jorge Teixeira, 12 de Junho de 2014.

MÁRCIO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:F0CBC711

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2014

ERRATA Pregão Eletrônico nº. 013/2014

ONDE SE LE:

Aviso de Licitação
Edital de Pregão Eletrônico nº. 013/2014
Objeto: Aquisição de placas para patrimônio e Leitor código de barras. O valor estimado para Aquisição e de R$ 9.767,50. Proc. Admin. nº 129/09/2014. Data para cadastro de proposta: a partir das 9h15 do dia 06/06/2014, abertura de propostas dia 24/06/2014, às 9h15, sessão de disputa, 24/06/2014, às 09h15min, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br/bll/bolsa.asp. O edital poderá ser obtido através do site www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br.Infor-mações na Comissão Permanente de Licitações, sito à Av. Pedras Brancas nº. 2673, Bairro Centro, de Segunda à quinta-feira 07h30min às 12h e das 14h às 17h30min e sexta-feira das 7h30min às 13h30min exceto feriados, informações através do tel. (69) 3524-1182.

Gov. Jorge Teixeira, 04 de Junho de 2014.

MÁRCIO DE SOUZA
Pregoeiro

MÁRCIO DE SOUZA
Pregoeiro

LEIA-SE

Aviso de Licitação
Edital de Pregão Eletrônico nº. 013/2014
Registro de Preços nº 005/2014
Objeto: Aquisição de placas para patrimônio e Leitor código de barras. O valor estimado para Aquisição e de R$ 9.767,50. Proc. Admin. nº 129/09/2014. Data para cadastro de proposta: a partir das 9h15 do dia 06/06/2014, abertura de propostas dia 02/07/2014, às 9h15, sessão de disputa, 02/07/2014, às 09h15min, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br/bll/bolsa.asp. O edital poderá ser obtido através do site www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br.Infor-mações na Comissão Permanente de Licitações, sito à Av. Pedras Brancas nº. 2673, Bairro Centro, de Segunda à quinta-feira 07h30min às 12h e das 14h às 17h30min e sexta-feira das 7h30min às 13h30min exceto feriados, informações através do tel. (69) 3524-1182.

Gov. Jorge Teixeira, 12 de Junho de 2014.

MÁRCIO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:FF89395F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2014/CPLMO
PROCESSO N.º 1216/2014 - SEMAGRIP

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) Motoniveladora, conforme Convênio nº 165/DEPCN/2013 celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Defesa Programa Calha Norte-DEPCN, e o Município de Guajará-Mirim/RO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Turismo, conforme Plano de Trabalho e ANEXO I do Edital. **INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 16/06/2014 às 11:00 horas. **LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 01/07/2014 às 10:00 horas. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 01/07/2014 às 10:00 horas. **DATA DO PREGÃO/ DISPUTA DE PREÇOS:** 01/07/2014 às 12:00 horas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de **Brasília/ DF.** O presente Edital poderá ser examinado e havendo interesse, obtido junto a Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras - CPLMO/GM, no prédio da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, sito a Av. XV de Novembro, nº 930, Centro, dias úteis, no horário das 08:00 às 14:00h, mediante entrega de um Pen Drive ou ainda pelo endereço eletrônico HTTP: //www.guajaramirim.ro.gov.br. Maiores informações através do fone/fax: (069) 3541-6858 e (069) 8413 9042. Site: www.licitacoes-e.com.br – Acesso Identificado.

Guajará - Mirim, 12 de Junho de 2014.

ELIZÂNGELA SERAFIM DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Nazimeri Regis Cabral
Código Identificador:80754303

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 125/GP/2014 DE 03 DE JUNHO DE 2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 1863/SEMED/2014. **LICITAÇÃO:** Ata de Registro de Preço nº 018/2014 - Pregão Eletrônico nº 018/2014. **EMPRESA CONTRATADA:** NOVAIS & AGUIAR LTDA. CNPJ: 17.775.095/0001-18. **VALOR:** R$ 2.925,51 (dois mil novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos), conforme nota de empenho nº 1404. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios.

Em, 11 de junho de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:6B65F7D1

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 126/GP/2014 DE 03 DE JUNHO DE 2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 1863/SEMED/2014. **LICITAÇÃO:** Ata de Registro de Preço nº 018/2014 - Pregão Eletrônico nº 018/2014. **EMPRESA CONTRATADA:** M.L. BEZERRA – ME. CNPJ: 17.552.444/0001-32. **VALOR:** R$ 2.183,59 (dois mil cento e oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos), conforme nota de empenho nº 1405. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios.

Em, 11 de junho de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:AF2B4949

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 127/GP/2014 DE 03 DE JUNHO DE 2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 1863/SEMED/2014. **LICITAÇÃO:** Ata de Registro de Preço nº 018/2014 - Pregão Eletrônico nº 018/2014. **EMPRESA CONTRATADA:** JOCOBINA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 12.423.795/0001-20. **VALOR:** R$ 105,35 (cento e cinco reais e trinta e cinco centavos), conforme nota de empenho nº 1406. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios.

Em, 11 de junho de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:0D871088

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 128/GP/2014 DE 03 DE JUNHO DE 2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 1863/SEMED/2014. **LICITAÇÃO:** Ata de Registro de Preço nº 018/2014 - Pregão Eletrônico nº 018/2014. **EMPRESA CONTRATADA:** V.L. PASSARELA FARONI EPP. CNPJ: 05.700.441/0001-10. **VALOR:** R$ 664,61 (seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos), conforme nota de empenho nº 1407. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios.

Em, 11 de junho de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:EFF6556F

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 129/GP/2014 DE 03 DE JUNHO DE 2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 1709/SEMED/2014. **LICITAÇÃO:** Ata de Registro de Preço nº 018/2014 - Pregão Eletrônico nº 018/2014. **EMPRESA CONTRATADA:** M.L. BEZERRA – ME. CNPJ: 17.552.444/0001-32. **VALOR:** R$ 1.367,05 (um mil trezentos e sessenta e sete reais e cinco centavos), conforme nota de empenho nº 1401. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios.

Em, 11 de junho de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:B62E5DB5

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 130/GP/2014 DE 03 DE JUNHO DE 2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 1709/SEMED/2014. **LICITAÇÃO:** Ata de Registro de Preço nº 018/2014 - Pregão Eletrônico nº 018/2014. **EMPRESA CONTRATADA:** V.L. PASSARELA FARONI EPP. CNPJ: 05.700.441/0001-10. **VALOR:** R$ 549,20 (quinhentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), conforme nota de empenho nº 1402. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios.

Em, 11 de junho de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:0ECAB200

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 131/GP/2014 DE 03 DE JUNHO DE 2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 1709/SEMED/2014. **LICITAÇÃO:** Ata de Registro de Preço nº 018/2014 - Pregão Eletrônico nº 018/2014. **EMPRESA CONTRATADA:** NOVAIS & AGUIAR LTDA. CNPJ: 17.775.095/0001-18. **VALOR:** R$ 1.362,64 (um mil trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), conforme nota de empenho nº 1403. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios.

Em, 11 de junho de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:B8FEB4DE

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO NEXTRATO DO CONTRATO Nº. 112/GP/2014 DE 02 DE JUNHO DE 2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 1803/SEMFAZ/2014. **LICITAÇÃO:** Pregão eletrônico nº 001//PMJ/2014 e Registro de Preços nº. 003//PMJ/2014. **EMPRESA CONTRATADA: M.L BEZERRA - ME.** CNPJ: 17.552.444/0001-32. **VALOR:** R$ 704,71 (Setecentos e quatro reais e setenta e um centavos), conforme nota de empenho nº 1372 e 1373. **OBJETO:** Tem por finalidade aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ.

Em, 12 de junho de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:E54301B0

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 541/GP/2014 DE 09 DE JUNHO DE 2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1o – Fica **NOMEADO** para o cargo de Assessoria Operacional, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, **VALERIO ALVES DOS SANTOS**, residente nesta cidade de Jaru, com efeitos financeiros retroativos a 02 de Junho de 2014.
Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Em, 12 de junho de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:A2C87226

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 542/GP/2014 DE 09 DE JUNHO DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1o – Fica **NOMEADO** para o cargo de Coordenador de Construção de Pontes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP **NIVALDO AMARO OLIVEIRA**, residente nesta cidade de Jaru, com efeitos financeiros retroativos a 02 de Junho de 2014.
Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Em, 12 de junho de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:C1E2CB76

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 543/GP/2014 DE 09 DE JUNHO DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1o – Fica **NOMEADA** para o cargo de Assessoria Estratégica de Gestão, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP **CLÉIA FIGUEIRA**, residente nesta cidade de Jaru, com efeitos financeiros retroativos a 02 de Junho de 2014.
Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Em, 12 de junho de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:5372F29D

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 544/GP/2014 DE 09 DE JUNHO DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1º- Fica **NOMEADO** para o cargo de COORDENADORIA DE REGULARIZAÇÃO RURAL, da Secretaria Municipal de Agricultura e abastecimento- SEMAGRA, **CÉLIO SOARES BALBEIRO CARVALHO,** residente nesta cidade de Jaru, com efeitos financeiros retroativos a 02 de junho de 2014.
Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Em, 12 de junho de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:71142D9E

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 545/GP/2014 DE 09 DE JUNHO DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1o – Fica **NOMEADO** para o cargo de Departamento de Adm. do Terminal Rodoviário Intermunicipal, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP **MOISÈS GODINHO DE SOUZA**, residente nesta cidade de Jaru, com efeitos financeiros retroativos a 02 de Junho de 2014.
Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Em, 12 de junho de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:99BD0875

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 546/GP/2014 DE 09 DE JUNHO DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A
Art. 1º- Fica **NOMEADO** para o cargo de COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, da Secretaria Municipal de Agricultura e abastecimento- SEMAGRA, **VALDIVINO RODRIGUES LAIA**, residente nesta cidade de Jaru, com efeitos financeiros retroativos a 02 de junho de 2014.
Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Em, 12 de junho de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:15AB2DD1

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 547/GP/2014 DE 09 DE JUNHO DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1º- Fica **NOMEADA** para o cargo de Encarregada de Manutenção e Conservação da Escola Abrão Rocha, pertencente à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, **JHENIFER MICAELA SOUZA DE OLIVEIRA,** residente nesta cidade de Jaru, com efeitos retroativos a 02 de junho de 2014.
Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Em, 12 de junho de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:36F01431

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE MUNICIPAL Nº 8.322/GP/2014 DE 11 DE JUNHO DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal, e tendo em vistas o que dispõe a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
DECRETA:

ARTIGO 1º - A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, composta de servidores do Município de Jaru, estará vinculada à Secretaria Municipal de Administração e terá suporte da Coordenadoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Jaru.
ARTIGO 2º - Fica instituído nos termos do anexo I, o Regulamento Interno da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, em consonância com o previsto nos artigos 154 a 180 da Lei Municipal n.º 843/2005 alterada pela Lei Municipal n.º 1.840/2013.
Parágrafo Único - Integram a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar os servidores públicos relacionados nos anexos II e III; pelo período de 02 (dois) anos consecutivos, prorrogável por igual período a contar da presente data, conforme melhor alvedrio desta administração.
ARTIGO 3º - Os processos já instaurados por portaria do(a) Prefeito(a) Municipal, serão remanejados para a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, restituindo-se o prazo original para conclusão dos trabalhos e para os investigados, indiciados e processados exercerem suas manifestações e atos de defesa.
ARTIGO 4º - Os membros titulares da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar gozaram do status de Diretores de Divisão nos termos do artigo 15e 21 da Lei Municipal n.º 1.367/GP/2010 e receberão em decorrência do efetivo exercício de suas funções, a gratificação de função prevista no § 1º do artigo 162 da Lei Municipal n.º 843/2005, com disciplina pelo artigo 22 do Regulamento Interno constante no Anexo I deste decreto.
Parágrafo único. O pagamento de tal gratificação é destinado somente aos membros titulares em efetivo exercício das funções, não sendo devida ou paga aos suplentes a menos que ocupem função de titular pelo período mínimo de um mês. A gratificação a que alude esse artigo perdurará apenas e tão somente enquanto o servidor compor como titular a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.
ARTIGO 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Jaru, 11 de junho de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita do Município de Jaru

ANEXO I

REGULAMENTO INTERNO

Art. 1º A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar será composta de 05 (cinco) membros titulares e 03 (três) suplentes.

§ 1º Dentre os membros titulares da Comissão um exercerá, a presidência e este designará um(a) secretário(a); aquele que for eleito suplente do Presidente entre os membros suplentes caberá também indicar o(a) suplente do(a) secretário(a).

§ 2º Não poderá participar da Comissão, amigo íntimo, cônjuge, companheiro ou parente do indiciado/investigado, até o terceiro grau consangüíneo ou por afinidade.

§ 3º Em caso de impedimento de membro titular caberá ao presidente da comissão convocar para substituí-lo o respectivo suplente, considerada a ordem de publicação constante dos anexos II e III.

§ 4º A escolha do membro que exercerá a presidência da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e seu respectivo suplente, dar-se-á internamente em reunião com registro de ata, entre os membros titulares e suplentes, e observará como único critério exigível, que os mesmos possuam curso superior.

§ 5º Na hipótese de que todos os membros titulares e suplentes da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar almejem a função de Presidente, o critério a ser adotado compulsoriamente para escolha será o sorteio, sem prejuízo do estipulado no parágrafo 1º deste artigo.

Art. 2º A Comissão será conhecida pela sigla correspondente aos procedimentos que executa, ou seja, C.P.S.P.A.D.

Art. 3º Os Anexos II e III deste decreto serão atualizados por meio de portaria correspondente sempre que algum de seus membros titulares ou suplentes for substituído.

Art. 4º Nos casos que houver a necessidade de membros excedentes, todos servidores efetivos, serão designados na forma de comissão especial de sindicância e processo administrativo disciplinar.
Art. 5º A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar será instaurada, mediante determinação escrita do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) e/ou Secretário(a) interessado(a), dirigida à Coordenadoria Jurídica, com a narração circunstanciada e detalhada dos fatos, os nomes dos servidores envolvidos e demais dados e elementos necessários ao bom andamento dos trabalhos da Comissão.

§ 1º Se dos fatos narrados, não resultar evidenciada por análise prévia da Coordenadoria Jurídica da Prefeitura de Jaru a infração cometida pelo servidor, será facultado à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, antes da instauração do procedimento específico, requisitar informações complementares que dêem consistência à denúncia.

§ 2º A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Jaru deverá proceder a numeração da sindicância ou processo administrativo, elaborar e publicar portaria, remetendo ao(a) seu(a) Presidente.

Art. 6º A instalação da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar dar-se-á sempre através de Portaria do Chefe do Executivo, contendo o número do protocolo, o número do Processo Administrativo ou Sindicância, a designação do Presidente e o prazo limite para o início e término dos trabalhos.

Art. 7º Os membros titulares da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar reunir-se-ão todas as terças-feiras para desenvolverem exclusivamente as atividades inerentes aos processos administrativos ou as sindicâncias em andamento.

Art. 8º Sempre que necessário, a Comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus membros dispensados do ponto, até a entrega do relatório final.

Art. 9º A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, sendo assegurado o sigilo necessário na elucidação dos fatos ou exigidos pelo interesse da Administração.

Parágrafo Único - É dever dos integrantes da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar ter discrição e guardar sigilo sobre os documentos e assuntos que lhe sejam submetidos em razão do exercício da sua função, sob pena de responsabilidade administrativa.

Art. 10 A Comissão poderá promover a tomada de depoimentos, acareações, investigações e diligências cabíveis, objetivando a coleta de provas, recorrendo quando necessário, a técnicos e peritos, visando à elucidação completa dos fatos.

Art. 11 A Comissão poderá intimar qualquer servidor municipal para prestar depoimento, o qual deverá ser dispensado por seu superior hierárquico, sem prejuízo de sua remuneração, pelo tempo que for necessário.

Art. 12 O servidor que for indiciado ou processado, poderá ser colocado à disposição, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de até 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado, não excedendo 60 (sessenta) dias, para que não ocorram interferências nos trabalhos da Comissão.

Art. 13 Fica assegurado ao servidor indiciado ou processado, o direito de acompanhar o processo, pessoalmente ou por intermédio de procurador, legalmente constituído, bem como apresentar rol de testemunhas, produzir provas, formular quesitos, quando houver necessidade de prova pericial.

Parágrafo único. Considera-se para fins de admissão como procurador, além de Advogado com regular e ativo registro perante a Ordem dos Advogados do Brasil; pessoa maior de idade capaz, investida de procuração por instrumento público outorgando poderes específicos que saiba ler e escrever, e esteja no pleno gozo de suas faculdade físicas e mentais e possa interceder em favor do indiciado/investigado/processado, quando ausente ou impedido.

Art. 14 Ao procurador constituído, quando houver, e ao servidor é permitido assistir aos interrogatórios, à inquirição das testemunhas, sendo-lhe, porém, vedado interferir nas perguntas e respostas, facultando-lhe, porém, a intervenção, por intermédio do Presidente da Comissão, quando necessário e assim considerado pelo mesmo, conveniente ao objeto dos trabalhos.

Art. 15 A Comissão poderá indeferir perguntas ou provas, requeridas pelo indiciado ou processado quando as mesmas forem julgadas impertinentes ao processo, devendo, porém, expressamente constar a recusa e a justificativa em ata.

Art. 16 Serão admitidas até 03 (três) testemunhas de defesa e 03 (três) de acusação na Sindicância, e até 06 (seis) testemunhas de defesa e 06 (seis) de acusação no Processo Administrativo.

Art. 17 Caso seja decretada a revelia do servidor processado, deverá ser designado um defensor dativo, (defensor Público) para representá-lo no Processo Administrativo Disciplinar, garantindo, desta forma, o contraditório e a ampla defesa.

Art. 18 A Comissão deverá reunir-se em local isolado, sendo permitida somente a presença dos componentes da mesma e os interessados, autorizados por lei, objetivando manter o sigilo legal.

Art. 19 Compete ao Presidente da Comissão:

I - proceder à instalação e o encerramento dos trabalhos da Comissão;

II - designar o servidor que desempenhará a função de secretário;

III - presidir e dirigir os trabalhos da Comissão;

IV - fixar os prazos e os horários, obedecidos os prazos previstos em lei;

V - assegurar ao indiciado/processado/investigado todos os direitos e prazos legais;

VI - qualificar e inquirir, o (s) indiciado (s), a (s) vítima (s), a (s) testemunha (s), reduzindo a termo suas declarações;
VII - determinar ou autorizar diligências, vistorias, juntada de documentos e demais atos necessários ao bom desempenho da Comissão;

VIII - autorizar ou denegar provas requeridas, quando manifestamente protelatórias;

IX - deliberar sobre os casos omissos, tomar decisões de emergência, requerer a ampliação do prazo para a conclusão, sempre efetuando a justificativa por escrito, dirigida à autoridade competente;

X - garantir o sigilo das declarações;

XI - manter sob sua guarda e responsabilidade os documentos e papéis da Comissão, vedado fazê-lo em local externo à sala da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar;

XII - submeter o processo à apreciação do Chefe do Executivo, e após exarada a decisão final o Presidente deverá encaminhar o processo para o Departamento de Gestão de Pessoal ou afim para as providências cabíveis;

XIII - requerer, através de ofício dirigido ao(a) Prefeito(a) Municipal, sempre antes do término do prazo, prorrogação de prazo, quando necessário.

Art. 20 Compete ao Secretário da Comissão:

I - zelar pelo atendimento das determinações do Presidente;

II - organizar o material necessário, lavrar termos e compor os autos;

III - expedir e encaminhar expedientes;

IV - participar de diligências e vistorias;

V - assinar com os demais membros, os documentos necessários;

VI - numerar e vistar as páginas dos autos do procedimento;

VII - organizar e providenciar os atos suplementares necessários, como, citação, notificação, intimação, ofícios e outras medidas cabíveis;

VIII - assessorar os trabalhos gerais da Comissão;

IX - garantir o sigilo das declarações.

Art. 21 Compete aos Membros de cada Comissão:

I - assessorar os trabalhos gerais da Comissão;

II - sugerir medidas no interesse da Comissão;

III - auxiliar o Presidente na condução de todos os trabalhos de inquirição, vistorias, perícias e outros;

IV - velar pela incomunicabilidade das testemunhas;

V - garantir o sigilo das declarações;

VI - assinar com os demais membros, os documentos necessários;

VII - substituir o Presidente ou o Secretário, quando designado.

Art. 22. A gratificação de função a que alude o artigo 4º do Decreto n.º /GP/2014, será computada em favor do membro titular no limite de valor previsto nos artigos 17 e 18 da Lei Municipal n.º 1.035/2006 e artigos 15 e 21 da Lei Municipal n.º 1.367/2010, e não se incorporarão aos seus rendimentos sob quaisquer circunstâncias.

Parágrafo Primeiro. Será devida a gratificação de função a todo membro titular da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar que tenha exercido suas funções a contento, comparecendo à todas as reuniões semanais previstas no artigo 7º, ou no caso de ausência justificada pelos seguintes motivos:

a) Licença médica própria e/ou para acompanhamento de cônjuge, ascendente ou descendente em primeiro grau;
b) Gozo de férias remuneradas do cargo efetivo;
c) Licença prêmio ou especial;
d) Participação em solenidade judicial na condição de testemunha, parte ou perito;
e) Atendimento a requisições de comparecimento em sessões, reuniões ou inquirições e afins promovidos pelo Ministério Público ou Câmara Municipal de Vereadores;
f) Diligência para fora do Município de Jaru a serviço ou missão oficial da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e/ou em razão do cargo efetivo que ocupa na administração municipal;

Parágrafo segundo. Na hipótese de uma das circunstâncias indicadas no parágrafo anterior, será convocado imediatamente o suplente respectivo, o qual também fará jus à referida gratificação de função de forma proporcional à sua atuação como suplente, utilizando-se como critério o número de participações em reuniões semanais no mês, ou seja, à razão de ¼ (um quarto) do valor da gratificação para cada reunião que atuar efetivamente como substituto do titular ausente por qualquer das razões elencadas no parágrafo anterior.

Parágrafo terceiro. O membro titular que faltar a qualquer uma das reuniões semanais da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar sem nenhuma justificativa elencada no parágrafo primeiro deste artigo; pagará multa correspondente à razão de ¼ (um quarto) do valor da gratificação para cada reunião que faltar, a qual será imediatamente descontada no pagamento do mês imediatamente posterior ao do pagamento da referida gratificação.
Art. 23. Este regulamento é parte integrante do Decreto n.º /GP/2014, os casos omissos e/ou aqui não previstos serão dirimidos à luz do que dispor a Lei Municipal n.º 843/2005, e na sua carência de abrangência por normas legais equivalentes com análise e apoio da Coordenadoria Jurídica da Prefeitura de Jaru.

ANEXO II

Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

BIÊNIO 2014/2016

MEMBROS TITULARES

Nome: - Presidente(a)

Nome: - Secretário(a)

Nome: - Membro

Nome: - Membro

Nome: - Membro

ANEXO III

Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

BIÊNIO 2014/2016

MEMBROS SUPLENTES

Nome: - Suplente do Presidente(a)

Nome: - Suplente do Secretário(a)

Nome: - Membro Suplente

Em, 12 de junho de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:9B01F42C

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 1252/SEMSAU/2014 – Aquisição de material Odontológico
A Secretaria Municipal de Saúde de Jaru/RO, Estado de Rondônia, embasado no Parecer Jurídico, torna público para conhecimento de todos, que na forma do inciso VI. Do art.43, da Lei nº. 8.666/93 HOMOLOGA, ADJUDICA e AUTORIZA o empenhamento da presente despesa no valor abaixo e em favor da respectiva empresa.

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
Agile Distribuidora de Materiais Descartáveis S&M LTDA	13.765.686/0001-53	R$ 708,17
Covan Comércio Varejista e Atacadista do Norte Ltda	02.475.985/0001-37	R$ 650,95
LM Ladeira & Companhia	06.926.016/0001-06	1.818,18
VALOR TOTAL		R$ 3.177,30

Em, 12 de junho de 2014.

FABIO APARECIDO DE SOUZA DOBRI
Secretário Adjunto Municipal de Saúde

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:06ADB546

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 010/PMJ/2014 DE 10 DE JUNHO DE 2014

O MUNICÍPIO DE JARU, aqui representado pela Senhora Prefeita Sonia Cordeiro de Souza, e de outro lado **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, CNPJ/MF 02.603.612/0001-02, representado pelo Comandante do 3ºSGB 2º TEM/BM, Senhor **Roberto Rodrigues Leal. OBJETO:** Convênio de cooperação entre o Município e o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, com objetivo de repasse de recursos financeiros para manutenção de suas atividades. **PROCESSO:** 855/SEGAP/2014. **Da Clausula Segunda-**O valor repassado pelo Município por este Convênio é de R$ 17.500,00(Dezessete mil e quinhentos reais), discriminado no cronograma de desembolso do plano de Trabalho e aprovado pela Chefa do Poder Executivo. As demais Cláusulas do Convênio permanecerão inalteradas.

Em, 12 de junho de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:734DFA77

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JARU

PORTARIA N.º 019/JP/2014

"Dispõe sobre a Retificação da Portaria nº 17/JP/2014, referente ao erro técnico da data da Concessão do Benefício de Aposentadoria Por Invalidez em favor da servidora-segurada Sra. Nilza Maria Roberto Freitas."

*O Superintendente do **JARU-PREVI**, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Jaru, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,*

Resolve,
Art. 1º . Retificar a Portaria nº 17/JP/2014, onde se lê 02 de maio de 2014, leia-se 02 de junho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo à 02 de junho de 2014.

Registre, publique e cumpra-se.

Jaru - RO, 12 de junho de 2.014.

DÁRIO SÉRGIO MACHADO
Superintendente
JARU-PREVI

Publicado por:
Andreia Oliveira
Código Identificador:81CCAA1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JARU

PORTARIA N.º 018/JP/2014

"Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 016/JP/2014, referente ao erro técnico da data da Concessão do Benefício de Aposentadoria Por Invalidez em favor da servidora-segurada Sra. Conceição Angela da Silva".

*O Superintendente do **JARU-PREVI**, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Jaru, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,*

Resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria 016/JP/2014, onde se onde se lê 02 de maio de 2014 leia-se 02 de junho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo à 02 de junho de 2014.

Registre, publique e cumpra-se.

Jaru - RO, 12 de junho de 2.014.

DÁRIO SÉRGIO MACHADO
Superintendente
JARU-PREVI

Publicado por:
Andreia Oliveira
Código Identificador:23259000

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3010/2014

DE 12 DE JUNHO DE 2014.

"NOMEIA CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, senhor JANDIR LOUZADA DE MELO, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia IVANI RODRIGUES PINTO, candidata aprovada em concurso público para o exercício de cargo de PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGO) – 30 horas semanais.

Parágrafo Único – a candidata que se refere o artigo é, IVANI RODRIGUES PINTO, conforme a tabela abaixo:

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

NOME	CARGO	CLASSE	REF.	CLASSIFICAÇÃO
IVANI RODRIGUES PINTO	PROFESSOR	NS1A	001	1ª CLASSIFICAÇÃO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:2BBB9527

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3011/2014

DE 12 DE JUNHO DE 2014.

"NOMEIA CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, senhor JANDIR LOUZADA DE MELO, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia ELAINE LUGÃO ALVES, candidata aprovada em concurso público para o exercício de cargo de PROCURADOR JURÍDICO – 30 horas semanais.

Parágrafo Único – a candidata que se refere o artigo é, ELAINE LUGÃO ALVES , conforme a tabela abaixo:

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

NOME	CARGO	CLASSE	REF.	CLASSIFICAÇÃO
ELAINE LUGÃO ALVES	PROCURADOR JURÍDICO	NSV	001	1ª CLASSIFICAÇÃO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:E466307D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3012/2014

DE 12 DE JUNHO DE 2014.

"NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, senhor JANDIR LOUZADA DE MELO, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia LEANDRO DE LIMA RIBEIRO, candidato aprovado em concurso público para o exercício de cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO – 40 horas semanais.

Parágrafo Único – o candidato que se refere o artigo é, LEANDRO DE LIMA RIBEIRO, conforme a tabela abaixo:

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

NOME	CARGO	CLASSE	REF.	CLASSIFICAÇÃO
LEANDRO DE LIMA RIBEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	NMII	001	1ª CLASSIFICAÇÃO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:2F62ADC0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3013/2014

DE 12 DE JUNHO DE 2014.

"NOMEIA CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, senhor JANDIR LOUZADA DE MELO, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia REGINA MARIA DA SILVA, candidata aprovada em concurso público para o exercício de cargo de ENFERMEIRO (PSF) – 40 horas semanais.

Parágrafo Único – a candidata que se refere o artigo é, REGINA MARIA DA SILVA, conforme a tabela abaixo:

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOME	CARGO	CLASSE	REF.	CLASSIFICAÇÃO
REGINA MARIA DA SILVA	ENFERMEIRO	NSA2	001	1ª CLASSIFICAÇÃO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:112975E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3014/201

DE 12 DE JUNHO DE 2014.

"NOMEIA CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, senhor JANDIR LOUZADA DE MELO, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia PATRÍCIA CARVALHO DE SOUZA, candidata aprovada em concurso público para o exercício de cargo de CUIDADOR DE ALUNOS – 40 horas semanais.

Parágrafo Único – a candidata que se refere o artigo é, PATRÍCIA CARVALHO DE SOUZA, conforme a tabela abaixo:

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

NOME	CARGO	CLASSE	REF.	CLASSIFICAÇÃO
PATRÍCIA CARVALHO DE SOUZA	CUIDADOR DE ALUNOS	NMII	001	2ª CLASSIFICAÇÃO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:D914BFB3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3015/2014

DE 12 DE JUNHO DE 2014.

"NOMEIA CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, senhor JANDIR LOUZADA DE MELO, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia REGIANE BATISTA, candidata aprovada em concurso público para o exercício de cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM – 40 horas semanais.

Parágrafo Único – a candidata que se refere o artigo é, REGIANE BATISTA, conforme a tabela abaixo:

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOME	CARGO	CLASSE	REF.	CLASSIFICAÇÃO
REGIANE BATISTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NMII	001	5ª CLASSIFICAÇÃO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:99A0501F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3016/2014

DE 12 DE JUNHO DE 2014.

"EXONERA MANOEL PEREIRA LEITE SOBRINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, Senhor JANDIR LOUZADA DE MELO, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas, conforme instruções no Processo de nº 307/2010 – SAÚDE.

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonera MANOEL PEREIRA LEITE SOBRINHO, sob cadastro nº 996, função de Agente de Portaria e Vigilância, carga horário 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:19F76FDE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 031/2014

O Prefeito do Município de Monte Negro, Sr. **Jair Miotto Junior ,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA e ADJUDICA o resultado da Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº031/2014, Processo Administrativo nº. 330/2014, que tem como objeto: Definição de Registro de Preços, visando futura e eventual aquisição de peças de reposição, Filtros de ar e serviços para os veículos pertencentes a esta Secretaria, conforme especificações no Edital e seus Anexos.

PESSOAS JURÍDICAS:

J GUEDES DE SOUZA CIA LTDA - ME CNPJ: 07.406.157/0001-60- Valor Total R$ 1.094,80 (hum mil noventa e quatro reais e oitenta centavos).

RIBEIRO MATEUS LTDA - ME CNPJ: 09.645.212/0001-09- Valor Total R$ 22.364,35 (vinte e dois mil trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

Monte Negro - RO, 12 de Junho de 2014.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:8E48D121

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº007
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/PMNM/2014

EXTRATO DA ARP Nº: 007/CPL/2014.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/SEMUSA/2014.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/PMNM/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO.
CONTRATADA:

FORNECEDOR	VALORES (R$)
ATECNOMED - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	**2.086,00**
BIOCAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	**26.880,95**
CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**37.264,60**
DENTAL MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	**3.596,00**
DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**50.900,00**
EQUILIBRIO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	**42.996,77**
EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME	**3.000,00**
NORTEMEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA-EPP	**58.000,75**
PH HOSPITALAR LTDA-ME	**159.261,10**
PRO-HOSPITAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME	**118.710,28**
SIDINEIA BERNARDES DE MORAES ANTONIO ME	**14.717,55**
VENEZA - DISTRIB. DE PROD. HOSP. LTDA-ME	**13.265,00**

VALOR: *R$* 530.679,00 *(quinhentos e trinta mil, seiscentos e setenta e nove reais).*

OBJETO: *Aquisição de Medicamentos e Material Penso.*

VIGÊNCIA : 12 meses de 30/05/2014 a 30/05/2015.

Palácio 21 de Julho, 30 de Maio de 2014.

MARCIO DA SILVA CLÍMACO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcio da Silva Climaco
Código Identificador:B1BA3A1C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 007/SEMED/2014
Objeto: Aquisição de Peças para Onibus.
Pregão Eletrônico: nº 008/PMNM/2014 – SRP-006/CPL/2014.

O Prefeito Municipal de Nova Mamoré com base no julgamento e Adjudicação da Comissão responsável pela licitação na modalidade Pregão Eletrônico de nº 008/PMNM/2014, Sistema Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futuro **Aquisição de Peças para Ônibus,** sessão realizada no dia 24 de Abril de 2.014 às 14:00h e Parecer Jurídico favorável ao prosseguimento do feito, **HOMOLOGA** o objeto da licitação em favor da empresa **COMERCIAL E&R DE AUTO PEÇAS LTDA EPP, com o valor de R$ 1.475.801,01** (Um milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil, oitocentos e um reais e um centavos).

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 12 de Junho de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Marcio da Silva Climaco
Código Identificador:B7F9A5F2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO	**SAÍDA**: 11/06/2014 **CHEGADA**: 11/06/2014	**Nº DE DIARIAS**	01 (uma)	
		V. UNITARIO	R$	
CIDADE/UF:	Porto Velho/RO	**V. TOTAL**	R$	104,25
DIARIA COM PERNOITE		**SEM PERNOITE**		X
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE				

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: **Alexandre Nunes de Oliveira**
CARGO/FUNÇÃO: **Motorista** LOTAÇÃO: **SEMSAU**
CPF: **686.995.572-72** RG: **721.532 SSP/RO**
ENDEREÇO: **Linha 81 km 28, Gleba 20-E** BAIRRO: **Zona Rural.**
CIDADE/ESTADO: **Nova União/RO** TELEFONE: **69 3466-1111**
BANCO: AGÊNCIA: CONTA:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Deslocar-se a cidade de Porto Velho/RO, no dia 11 de Junho de 2014, para conduzir os seguintes

pacientes: Flávio Silva Peron e Caíque Viana Teixeira e Acompanhante no Hospital Oswaldo Cruz.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 625,50 (Seiscentos e vinte cinco reais e cinqüenta centavos) referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

Alexandre Nunes de Oliveira
Motorista
RG: 721.532 SSP/RO

Nova União/RO
Autorizado em: 11/06/2014

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:7720A526

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

UNIDADESOLICITANTE: SEMSAU

Período de Afastamento	**Saída:** 12.06.2014 **Saída:** 13.06.2014	**Chegada**: 12.06.2014 **Chegada:** 13.06.2014	**Nº. de Diárias**	02 (Duas)	
			V. Unitário	R$	104,25
Cidade/UF:	Porto Velho/RO		**V. Total**	R$	208,50
Diária Com Pernoite			**Sem Pernoite**		X
Meio De Locomoção: Terrestre.					

DADOS DO FAVORECIDO
Nome: **Fernando do Nascimento Soares**
Cargo/Função: **Motorista** Lotação: **SEMSAU**
CPF nº : **727.278.292-72** RG nº: **734.107 SSP/RO**
Endereço: **Rua das Araras** Bairro: **Centro**
Cidade/Estado: **Nova União - RO** Telefone: **69 8136-7773**
Banco: **Bradesco** Agência: **0734-0** Conta**: 540.380-4**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Deslocar-se a cidade de Porto Velho nos dias 12 e 13 de Junho de 2014, para conduzir os seguintes pacientes: No dia 12 de junho a senhora Jandira Lopez e inácia Lopes no hospital Berretinho E Isaias Mattos no hospital Oswaldo Cruz e do dia 13 Claudia Bernardino da silva e Henrique Braum no Hospital Oswaldo Cruz .

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 208,50 (Duzentos e oito reais e cinquenta centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

Fernando do Nascimento Soares
RG nº: 734.107 SSP/RO

Nova União - RO

Autorizado em: 12.06.2014

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:54756090

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO	**SAIDA:** 16/06/2014		**Nº DE DIARIAS**	01 (uma)	
	CHEGADA: 17/06/2014		**V. UNITARIO**	R$	208,50
CIDADE/UF:	PORTO VELHO/RO		**V. TOTAL**	R$	208,50
DIARIA COM PERNOITE	X	**SEM PERNOITE**			
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE					

DADOS DO FAVORECIDO

NOME: **Diva Lopes Gomes**
CARGO/FUNÇÃO: **Agente de Serviços Sociais** LOTAÇÃO: **SEMSAU**
CPF: **731.178.892-72** RG: **763.366 SSP/RO**
ENDEREÇO: **Rua Altino Inácio, nº 308** BAIRRO: **Centro**
CIDADE/ESTADO: **Nova União-Ro**. TELEFONE: **8119-3834**
BANCO: **BRADESCO** AGÊNCIA: **734** CONTA: **540.798-2**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Deslocar-se a cidade de Porto Velho/RO, nos dias 16 e 17 de Junho de 2014, onde irá tratar assuntos referente o agendamento de consultas e exames pelo SISREG, junto ao Setor de Regulação.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 208,50 (Duzentos e oito reais e cinquenta centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM: 12/06/2014.

Diva Lopes Gomes
Agente de Serviços Sociais
RG: 763.366 SSP/RO

Nova União - RO
Autorizado em: 12/06/2014.

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:66B1AB3E

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Unidade Solicitante: SEMSAU

Período de Afastamento	**Saída:** 16/06/2014		**Nº de Diárias**	01 (Uma)	
	Chegada: 17/06/2014		**V. Unitário**	R$	208,50
Cidade/Uf:	Porto Velho/RO		**V. Total**	R$	208,50
Diária Com Pernoite	X	**Sem Pernoite**			
Meio De Locomoção: Terrestre					

Dados do Favorecido

Nome: **Sheila Silva Teixeira**
Cargo/Função: **Coord. do Fundo Mun. de Saúde** Lotação: **SEMSAU**
CPF nº: **947.870.772-87** RG: **1024082 SSP/RO**
Endereço: **Rua Boa Esperança, nº 2068** Bairro: **Centro**
Cidade/Estado: **Nova União-Ro**. Telefone: **3466-1055**
Banco: **Brasil** Agência: **1404-4** Conta: **23.811-2**

Descrição dos Serviços a serem executados

Deslocar-se a cidade de Porto Velho/RO, nos 16 a 17 de Junho de 2014, aonde irá junto ao Ministério da Saúde, GPOP, GPES, para tratar assuntos administrativos.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 208,50 (Duzentos e oito reais e cinquenta centavos) referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

Em: 12/06/2014.

Sheila Silva Teixeira
Coord. do Fundo Mun. de Saúde
RG: 102.408-2 SSP/RO

Nova União - RO
Autorizado Em: 12/06/2014.

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:44AF0F75

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Unidade Solicitante: SEMSAU

Período de Afastamento	**Saída:** 16/06/2014		**Nº de diárias**	01 (uma)	
	Chegada: 17/06/2014		**V. Unitário**	R$	236,30
Cidade/UF:	Porto Velho/RO		**V. Total**	R$	236,30
Diária com Pernoite	X	**SEM PERNOITE**			
Meio de Locomoção: TERRESTRE					

DADOS DO FAVORECIDO

Nome: **Renata Martins de Mendonça**
Cargo/Função: **Secretária Municipal de Saúde** Lotação: **SEMSAU**
CPF: **710.103.942-15** RG: **742.462 SSP/RO**
Endereço: **Rua Belo Horizonte** Bairro: **Centro**
Cidade/Estado: **Nova União/RO** Telefone: **8119-3519**
Banco: **Brasil** Agência: **4001-0** Conta: **15.731-7**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Deslocar-se a cidade de Porto Velho/RO, nos 16 a 17 de Junho de 2014, onde irá junto ao Ministério da Saúde, GPOP, GPES, para tratar assuntos administrativos.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 236,30 (Duzentos e trinta e seis reais e trinta centavos) referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM: 12/06/2014.

Renata Martins de Mendonça
Secretária Municipal de Saúde
RG: 742.462 SSP/RO

Nova União - RO
Autorizado em: 12/06/2014.

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:4AFDF273

P M N U - RO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 051/2014.

A Prefeitura Municipal de Nova União, através da comissão permanente de licitação torna público que os autos do processo administrativo Nº. 461 SEMECET/2014, tendo como Objeto**: Aquisição de peças e mão de obra para revisão na Caminhonete placa NCZ 2069.**
A favor de: **(DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS RONDOBRAS LTDA),(PEMAZA S/A) e (COMAPE COMERCIAL MARTINS DE AUTO PEÇAS LTDA – EPP).**
Valor Total de: R$ 1.582,44 (mil quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).
Foram dispensados os procedimentos licitatórios.
Em virtude do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 de (08 de junho de 94), prescreve:
Art. 24. É dispensável a licitação
II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a'', do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviço da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizada de uma só vez;
. Assim sendo, e, com base no exposto, torna-se dispensado a licitação.

Nova União; 12 de junho de 2014.

MAIKE ALAN P. DE OLIVEIRA
Presidente Interino da CPL

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:4B0FD774

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADESOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO	**Saída:** 16./06/2014 **Saída:** 17/06/2014	**Chegada:** 16.06.14 **Chegada:** 17/06/2014	**Nº. DE DIARIAS**	02 (duas) 50%	
			V. UNITARIO	R$	208,50
CIDADE/UF:	PORTO VELHO/RO		**V. TOTAL**	R$	417,00
DIARIA COM PERNOITE			**SEM PERNOITE**		X
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE.					

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: **EDISON BATISTA FERREIRA**
CARGO/FUNÇÃO: **MOTORISTA** LOTAÇÃO: **SEMSAU**
CPF: **727.278.292-72** RG: **734.107 SSP/RO**
ENDEREÇO: **RUA DAS ARARAS** BAIRRO: **CENTRO**
CIDADE/ESTADO: **NOVA UNIÃO - RO**. TELEFONE: **69 8136-7500**
BANCO: **BANCO DO BRADESCO** AGÊNCIA: **0734-0** CONTA**: 541.035-5**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Deslocar-se a cidade de Porto Velho, onde irá conduzir os pacientes conforme em anexo.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 417,00(quatrocentos e dezessete reais),referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

Edison Batista Ferreira
RG: 734.107 SSP/RO

Nova União - RO
Autorizado em: 16.06.14

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:165E1EE3

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO	**SAIDA**: 16/06/2014	**CHEGADA:** 17/06/2014	**Nº. DE DIARIAS**	01 (uma)
CIDADE/UF:	PORTO VELHO/RO		**V. TOTAL**	208,50
DIARIA COM PERNOITE	X	**SEM PERNOITE**		
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE.				

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: **Alexandre Nunes de Oliveira**
CARGO/FUNÇÃO: **Motorista** LOTAÇÃO: **SEMSAU**
CPF: **686.995.572-72** RG: **721.532 SSP/RO**
ENDEREÇO: **Linha 81 km 28, Gleba 20-E** BAIRRO: **Zona Rural.**
CIDADE/ESTADO: **Nova União/RO** TELEFONE: **69 3466-1111**
BANCO: AGÊNCIA: CONTA:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Deslocar-se a cidade de Porto Velho/RO, nos dias 16 e 17 de Junho de 2014, aonde irá conduzir a Secretária municipal de saúde.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 208,50 (Duzentos e oito reais e cinquenta centavos) referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

Alexandre Nunes de Oliveira
Motorista - RG: 721.532 SSP/RO

Nova União/RO
Autorizado em: 12/06/2014

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:FFEAB5FB

P M N U - RO
AVISO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2014

José Silva Pereira, prefeito de Nova União, Estado de Rondônia, torna público, em cumprimento ao art. 15, § 2° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que foram registrados os preços, fornecedores e quantitativos para o fornecimento dos materiais abaixo descritos.
FORNECEDOR: FREITAS & FREITAS ENGENHARIA LTDA - ME
C.N.P.J:12.216.114/0001-52
TEL/FAX: _____
ENDEREÇO:AVENIDA MANAUS 4083 CENTRO DE ROLIM DE MOURA –RO CEP: 79.940-000
NOME DO REPRESENTANTE: WELLINGHTON FREITAS DA SILVA
VENCEDORA DO(S) ITEM(S):

Tabela 1:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Serviço de poda de árvores de grande porte, com tamanho acima de 02 metros, incluindo a retirada e destinação final do entulho produzido.	SERV	141	27,40	3.863,40
2	Serviço de poda de árvores de grande porte, com tamanho entre 01 metro a 02 metros, incluindo a retirada e destinação final do entulho produzido.	SERV	144	144,00	3.254,40
3	Serviço de poda de árvores de grande porte, com tamanho abaixo de 01 metro, incluindo a retirada e destinação final do entulho produzido.	SERV	237	17,30	4.100,10
4	Serviço de plantio de grama, incluindo a aquisição de grama, transporte e plantio.	M²	5.000	16,30	81.500,00
Total					**92.717,90**

Nova União – RO, 10 de Junho de 2014.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:45DF492F

P M N U - RO
AVISO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2014

José Silva Pereira, prefeito de Nova União, Estado de Rondônia, torna público, em cumprimento ao art. 15, § 2° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que foram registrados os preços, fornecedores e quantitativos para o fornecimento dos materiais abaixo descritos.
FORNECEDOR: THIAGO JONATAS DE OLIVEIRA MOREIRA

CPF: 768.173.422-87
TEL/FAX: _____
ENDEREÇO: AVENIDA CAPITÃO SILVIO GONÇALVES DE FARIAS 935 OURO PRETO DO OESTE–RO CEP: 79.920-000
NOME DO REPRESENTANTE: THIAGO JONATAS DE OLIVEIRA MOREIRA
VENCEDORA DO(S) ITEM(S):

Tabela 1:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QQUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
Procedimentos de Fisioterapia					
1	Realização de procedimentos de Fisioterapia Neurológica (AVC, Paralisia Cerebral, Paralisia Infantil e pé torto congênito)	SERV	1.200	25,60	30.720,00
2	Realização de procedimentos de Fisioterapia Traumato – Ortopédico (mão, ombro, cotovelo, pelve, coluna, joelho e tornozelo)	SERV	3.000	22,00	66.000,00
3	Realização de procedimentos de Fisioterapia respiratória (Asma, Bronquite e CA de pulmão)	SERV	240	13,25	3.180,00
Total					**99.900,00**
Aluguel de Equipamentos para sala de Fisioterapia					
11	Aparelho de Ultra som Fisioterapêutico de 1 mega.	Uni	01	606,24	606,24
02	Aparelho de Ultra som Fisioterapêutico de 3 mega.	Uni	01	508,00	508,00
03	Aparelho de TENS (Neuroestimulação elétrica transcutânea)	Uni	03	393,75	1.181,25
04	Aparelho de FES (Estimulação elétrica funcional)	Uni	03	346,75	1.040,25
05	Pesos de 03 Kg	Uni	02	28,90	57,80
06	Pesos de 02 Kg	Uni	02	21,18	42,36
07	Bastão de 01 mt	Uni	04	10,69	42,76
08	Barra fixa de parede medindo 3 mts	Uni	01	43,50	43,50
09	Barra fixa de parede medindo 1,5 mts	Uni	01	50,95	50,95
110	Macas de 2 mts com apoio para cabeça	Uni	02	157,00	314,00
111	Biombo	Uni	02	80,75	161,50
112	Móveis porta aparelhos/material	Uni	03	143,50	430,50
113	Infra vermelhos (suporte e lâmpada)	Uni	02	143,25	286,50
114	Estabilizador 110/220 v	Uni	01	77,75	77,75
115	Alteres de 02 Kg	Uni	02	23,20	46,40
116	Shaker	Uni	01	60,38	60,38
117	Respiron	Uni	01	46,24	46,24
118	Estimulador muscular com infravermelho	Uni	02	77,55	155,10
119	Faixas theraband média	Uni	02	14,98	29,96
220	Suporte para bola suiça 65 cm	Uni	01	19,38	19,38
221	Bola suíça 65 cm	Uni	01	67,25	67,25
222	Alicate (pinça com mola) de pressão para fortalecimento	Uni	01	23,25	23,25
223	Bicicleta ergométrica	Uni	01	208,68	208,68
				Total	5.500,00
Total geral					105.400,00

Nova União – RO, 10 de Junho de 2014.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:ACDEE3D9

P M N U - RO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO – RO torna público através dos autos do processo administrativo nº. 112/SEMSAU/2014, que será realizada a licitação na modalidade de Pregão Presencial do tipo menor preço unitário para Contratação de Serviços Médicos Clínico Geral para atuar nos plantões de urgência e emergência 24 Horas, nas quintas, sextas, sábados e domingos, conforme consta no edital e seus anexos. Com data da sessão de abertura marcada para o dia 27/06/2014 às 08:00 (Oito Horas), horário local, A íntegra do edital e seus anexos encontram – se à disposição na Comissão de Licitação. Dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação – Prefeitura do Município de Nova União – RO, Rua Duque de Caxias 1158, Centro, ou pelos telefones 0xx (69) 3466 – 1122 / 1219 / 1220 e no site www.novauniao.ro.gov.br.

Nova União/RO, 11 de Junho de 2014.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:1C6B72EF

P M N U - RO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO – RO torna público através dos autos do processo administrativo nº. 401/SEMECET/2014, que será realizada a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico do tipo menor preço unitário, para Aquisição de 02 (duas) roçadeiras, com o valor total estimado em R$ 4.468,10 (Quatro Mil e Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais e Dez Centavos), conforme consta no edital e seus anexos. Com Recebimento das Propostas Iniciais marcadas para o dia 16/06/2014 apartir das 10:00, Abertura das Propostas dia 27/06/2014 apartir das 11:00 e Início da Sessão Pública de Disputa dia 27/06/2014 apartir das 11:30, obedecendo sempre o horário de Brasília, A íntegra do edital e seus anexos encontram – se à disposição na Comissão de Licitação. Dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação – Prefeitura do Município de Nova União – RO, Rua Duque de Caxias 1158, Centro, ou pelos telefones 0xx (69) 3466 – 1122 / 1219 / 1220. O Edital encontra – se à disposição apartir de 16/06/2014 no site da Bolsa de Licitações e Leilões – www.bll.org.br e www.novauniao.ro.gov.br.

Nova União/RO, 11 de Junho de 2014.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:ED781DF4

P M N U - RO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO – RO torna público através dos autos do processo administrativo nº. 370/SEMOSPAMA/2014, que será realizada a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico do tipo menor preço unitário, para Aquisição de Uniformes Para Atender a Secretaria Municipal de Obras, com o valor total estimado em R$ 7.957,00 (Sete Mil e Novecentos e Cinquenta e Sete Reais), conforme consta no edital e seus anexos. Com Recebimento das Propostas Iniciais marcadas para o dia 17/06/2014 apartir das 13:00, Abertura das Propostas dia 27/06/2014 apartir das 08:00 e Início da Sessão Pública de Disputa dia 27/06/2014 apartir das 12:30, obedecendo sempre o horário de Brasília, A íntegra do edital e seus anexos encontram – se à disposição na Comissão de Licitação. Dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação – Prefeitura do Município de Nova União – RO, Rua Duque de Caxias 1158, Centro, ou pelos telefones 0xx (69) 3466 – 1122 / 1219 / 1220. O Edital encontra – se à disposição apartir de 16/06/2014 no site da Bolsa de Licitações e Leilões – www.bll.org.br e www.novauniao.ro.gov.br.

Nova União/RO, 12 de Junho de 2014.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:8D9403FB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/CPL2014

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 8491/2013, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/CPL/14**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Global Por Lote,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE SENDO: CANETA, LÁPIS, BORRACHA, ENVELOPE, CLIPS, COLA E OUTROS DO MESMO GÊNERO.** Para Atender As Necessidades de manutenção das atividades da **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.** Conforme o Processo Administrativo nº **1811/SEMSAU/2014**. No valor estimado de R**$: 2.172,20 (Dois mil cento e setenta e dois reais e vinte centavos).** Data para cadastro de proposta **23/06/2014** a partir das **9:00 hs**, até o dia **03/07/2014**, com termino as **9:00 hs**. Data para abertura de propostas: **03/07/2014**, **às 9:20** hs. data para inicio da sessão pública: dia **03/07/2014**, com início às **9:30 hs**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 12 de Junho de 2014.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro/CPL
Dec. 8491/GAB/13

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:4D254F05

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/CPL2014

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 7741/GAB/2011, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/CPL/14**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Unitário Por Item,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, tendo como objeto: **A FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, COM INTENÇÃO DE EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE REFEIÇÕES PRONTAS.** Tendo o SRP validade durante o período de 12 (doze) meses ***improrrogáveis,*** contados a partir da publicação da ata resultante desta licitação na imprensa oficial do município, para atender as necessidades de manutenção para manutenção das **Atividades das unidades administrativas do poder executivo municipal**. Conforme o Processo Administrativo nº **1841/SRP/2014**. No valor estimado de R$: 402.866,82 (Quatrocentos e dois mil oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos) Data para cadastro de proposta **23/06/2014** a partir das **9:00 hs**, até o dia **03/07/2014**, com termino as **9:00 hs**. Data para abertura de propostas: **03/07/2014**, **às 9:20** hs. data para inicio da sessão pública: dia **03/07/2014**, com início às **9:40 hs**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 12 de Junho de 2014.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro/CPL
Dec. 8491/GAB/13

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:79D104BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/CPL2014

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 8491/GAB/2013, torna público **a redesignação de data** para realização da sessão pública da Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/CPL/14**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Global Por Lote,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA INSTALAÇÃO DE APRARELHOS DE AR CONDICIONADO.** Conforme o Processo Administrativo nº **1272/SEMSAU/2014**. No valor estimado de R**$: 3.596,84 (Três mil quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos).** Data para cadastro de proposta **23/06/2014** a partir das **9:00 hs**, até o dia **03/07/2014**, com termino as **9:00 hs**. Data para abertura de propostas: **03/07/2014**, **às 9:20** hs. data para inicio da sessão pública: dia **03/07/2014**, com início às**10:00 hs**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 12 de Junho de 2014.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro/CPL
Dec. 8491/GAB/13

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:4349C65C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/CPL2014

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 8491/2013, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. **1338/SRP/2014**, no valor de **R$ 53.227,02 (Cinqüenta e três mil duzentos e vinte e sete reais e dois centavos)**, que será realizada no dia **02 DE JULHO DE 2014, ÀS 8:00** hs na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça da Liberdade / Av. Daniel Comboni nº. 1156 no prédio sede da Prefeitura, a Sessão pública para realização da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/CPL/SRP/14,** do Tipo Menor Preço Por Item, tendo como **OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL PARA FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM INTENÇÃO DE EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÁS G.L.P. (gás de cozinha)**, tendo validade durante o período de 12 (doze) meses a partir da publicação da ata resultante desta licitação, para atender as

necessidades das seguintes unidades administrativas do Poder Executivo Municipal**. T**endo o SRP validade durante o período de 12 (doze) meses improrrogáveis contados a partir da publicação da ata resultante desta licitação**.** A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, encontra-se a disposição para consulta, no endereço supra mencionado no horário comercial, das 7:30 às 13:30 hs de 2ª a 6ª feira. Onde os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através dos ((Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 12 de Junho de 2014.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro /CPL
Dec. 8491/GP/13

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:F4DE2A3B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014

O Prefeito do Município de Parecis, Sr. Luiz Amaral de Brito**,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA e ADJUDICA o resultado da Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 013/2014, Processo Administrativo nº 377/2014, que tem como objeto: Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Lavagem Completa dos Veículos especificados no anexo I atendendo a todas Secretarias.
Pessoa Jurídica:- COSTA $ COSTA COMÉRCIO LTDA ME
CNPJ:- 03.261.925/0001-84
Valor Total:-R$ 77.274,50-(Setenta e sete mil, duzentos e setenta e quatro reais e cinqüenta centavos).

Parecis - RO, 12 de Junho de 2014.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:34704EC8

CPL
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 016/2014

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL
RP Nº 016/2014
PROCESSOS Nº "MÃE" 258/SEMAF-038/SEMED-054/F.M.S/2014

OBJETO*:* Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Reprografia (Xerox), para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Fazenda, Secretaria Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde.
REALIZAÇÃO: Dia 09/07/2014
ABERTURA DA SESSÃO: 09:00 hrs Horário de Brasília-DF
ABERTURA DOS ITENS – (FASE DE LANCES): Dia 09/07/2014 às 09:00 hrs. Horário de Brasília-DF.
LOCAL: SALA DA CPL DE PM DE PARECIS-RO
O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segundas a Sextas-Feiras no horário das 7:00 às 13:00 hrs no endereço Rua Jair Dias nº 150, ou no site www.parecis.ro.gov.br. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (0xx69) 3447-1205.
Valor Estimado: - R$ 6.825,00 (Seis Mil Oitocentos e Vinte e Cinco Reais).

PARECIS– RO, 12 de Junho de 2014

VALDEMIR A RAIMUNDO
Pregoeiro Oficial
DEC.064/GP/2013

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:CE4DC434

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 496/2014

DE, 09 DE JUNHO DE 2014.

REVOGA-SE A RESOLUÇÃO N.º 440/2004 E ALTERAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO,** no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que o Plenário Aprovou e eu Promulgo a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Revoga-se a Resolução nº. 440/2004 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. **(Vide declaração de inconstitucionalidade processo 0043245-36.2009.822.0009 da 2ª Vara Cível de Pimenta Bueno - RO)**

Plenário das Deliberações Judismar Luiz Fuzari

Pimenta Bueno – RO, em 09/06/2014.

PAULO ADAIL BRITO PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Ana Cláudia Zottele Silva
Código Identificador:FFF0F1F8

CÂMARA MUNICIPAL
PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 020/2014

EMENDA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 020/2014.

AUTORIA: PAULO ADAIL BRITO PEREIRA, SCHEILLA DE FREITAS CASSOL, ROSA MARIA DE SOUZA DEMARCHI, ANANIAS PEREIRA DE JESUS, MARCOS VENÍCIO DE CARVALHO, LUIZ HENRIQUE SANCHES LIMA, PAULO FERREIRA DOS SANTOS, FÁBIO FERREIRA DOS SANTOS, CLAUDINA JASKE FELBERG E JOSÉ PEDRO DAS NEVES,

REFERENTE: Alteração no Art. 42, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Pimenta Bueno, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 42. Perderá o mandato, o Vereador:
IV - que perder ou tiver suspensos os direitos políticos em sentença transitada em julgado, enquanto perdurarem seus efeitos."

Plenário das Deliberações Judismar Luiz Fuzari.

Pimenta Bueno – RO, em 09/06/2014.

PAULO ADAIL BRITO PEREIRA
Presidente

SCHEILLA DE FREITAS CASSOL
Vice-presidente

ROSA MARIA DE SOUZA DEMARCHI
1ª Secretária

ANANIAS PEREIRA DE JESUS
2º Secretário

Publicado por:
Ana Cláudia Zottele Silva
Código Identificador:BBA4B966

CENTRAL DE COMPRAS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 86/2014

Licitação a ser realizada em 30/06/2014 às 08:00 (Oito)horas horário Local; Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS,visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno.

Informações pelo endereço eletrônico pregao.pb2013@gmail.com, ou na Av. Castelo Branco, n° 1046 – Pimenta Bueno–RO, CEP: 76.970-000 Fone (69) 3451-4037.

Pimenta Bueno-RO, 11 de Junho de 2014.

EDVALDO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:89C1B373

CENTRAL DE COMPRAS
PORTARIA Nº.92/CC/SEMAD/2014

A Diretora Substituta da Central de Compras da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO**, JULIANA BATISTA NETA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de Maio de 2007, pela presente, considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002. Considerando também a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na administração do Município de Pimenta Bueno.

Resolve:
Art. 1º - Designar o pregoeiro **EDVALDO FERREIRA DA SILVA**, nomeada através da Portaria nº. 222/2014 de, 17 de ABRIL de 2014, para conduzir o **Pregão nº.86/2014 na FORMA PRESENCIAL referente** ao Processo Administrativo **3627/2014.**

Art. 2º - Equipe de apoio composta pelos Srs. **Antônio Lisboa Fernandes, Lídia Ribeiro Rodrigues e Hederson Mota,** nomeados através do Decreto Municipal nº. 3.483/2013 de 14 de Janeiro de 2013.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Pimenta Bueno, em 11 de junho de 2014.

JULIANA BATISTA NETA DA SILVA
Diretora Substituta da Central de Compras

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:6D3624FE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 42/2014

O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representada neste ato pelo Senhor **Jean Henrique Gerolomo de Mendonça,** torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** o Pregão Presencial nº. 42/2014**,** cujo objeto é futura e eventual contratação de serviços de perfuração de poços artesianos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo da Prefeitura de Pimenta Bueno, sendo vencedora a empresa: **POÇOS ARTESIANOS CACOAL LTDA – ME**, no valor de **R$ 23.700,00** (vinte três mil e setecentos reais).

Pimenta Bueno, 11 de junho 2014.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito do Município de Pimenta Bueno-RO
Termo de Posse nº. 09 de 01.01.2013

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:9AAA80B3

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do Processo Administrativo n.º 4807/SEMPLAN/2014, referente a pagamento de Taxa de Inscrição para participação no Curso de Drenagem de Rodovias, promovido pelo Sindicato dos Engenheiros do Estado de Rondônia - SENGERO, inscrito no CNPJ sob n° 05.883.459/0001-02, com endereço á Rua Elias Goraves, 3015, Bairro Liberdade, em, Porto Velho - RO, no valor estimado de R$ 1.000,00 (um mil reais), conforme parecer da Procuradoria Geral do Município às folhas 16, do processo acima citado com suporte no Artigo 25, inciso II, bem como artigo 13, inciso VI da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Pimenta Bueno – RO, 12 de Junho de 2014.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:D3D89829

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 345/2.014 DE, 10 DE JUNHO DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, **JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA**, o uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e considerando o disposto no art. 109, §2onа Lei Municipal nº 1.385/2007 – PCCV da Administração Geral.

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora NILZA JOVITA DE ALMEDANO, matricula n° 103242, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais para atuar como defensora dativa da indiciada VERÔNICA INÁCIO GOMES, matricula nº 100154, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nos auto do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2014 pelo rito Sumário acusada da infração de abandono de cargo.

Art. 2º A defensora dativa acima nomeada tem um prazo de 05 dias, a contar da ciência da presente designação, para apresentar defesa escrita, nos termos do art. 81, § 2º da Lei municipal nº 1.385/2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 10 de Junho de 2.014.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:F83944ED

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 58/2014

O MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representada neste ato pelo Senhor **Jean Henrique Gerolomo de Mendonça,** torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** o Pregão Presencial Nº. 58/2014**,** cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de material de material laboratorial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Pimenta Bueno, sendo vencedora a empresa: **MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLE – EPP**, no valor de **R$ 8.019,40** (oito mil dezenove reais e quarenta centavos).

Pimenta Bueno, 06 de junho de 2014.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito do Município de Pimenta Bueno-RO
Termo de Posse nº. 09 de 01.01.2013

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:F9C05348

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECISÃO

Referência: 4578/2013.
Assunto: Cancelamento do Registro de Preço - Ata de Registro de Preço nº. 051/2013 -.
Empresa: Aucenir Silva Pereira - ME.

O **Prefeito do Município de Pimenta Bueno/RO, JEAN HENRIQUE GEROLOMO MENDONÇA**, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº. 8.666/93, bem como:
Considerando o arrazoado contido no Relatório Jurídico (fls. 156/157) exarado pela Procuradoria Geral do Município, dentre outras ponderações, sugere o cancelamento do registro de preço da empresa Aucenir Silva Pereira - ME referente a Ata de Registro de Preço nº. 051/2013, de acordo com o art. 18, inciso I, do Decreto Municipal nº. 2.494/2006 e posterior instauração de processo administrativo com vistas à aplicação das penalidades administrativa cabíveis, de acordo com o Decreto Regulamentar nº. 161/2012.
DECIDE:
Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no Art. 18, inciso I, Decreto Municipal nº. 2.494/2006 entendemos pelo cancelamento do preço registrado em Ata de Registro de Preço nº. 051/2013, referente à empresa **Aucenir Silva Pereira – ME**.
Dê-se ciência à empresa para que querendo ofereça recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis para contestar esta decisão, a contar da data da intimação do ato, em conformidade com o art. 109, inciso I, alínea 'e' e 'f' da Lei 8.666/93.

Pimenta Bueno, 06 de Junho de 2014.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:614265E2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO EMPRESA ROCHA & MOREAL LTDA – ME – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 051/2013

Pelo presente instrumento o **Município de Pimenta Bueno – RO,** pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.092.680/0001-71, com sede à Av. Castelo Branco, 1046, centro, representada pelo seu Prefeito, **Jean H. G. Mendonça**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade 513.560 SSP/RO, e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº. 603.371.842-91, residente e domiciliada nesta cidade, com base no inciso I do Art. 18 do Decreto Municipal nº. 2.494/06 e item 14.2 da Ata de Registro de Preço nº. 051/2013 **DECIDE CANCELAR O REGISTRO DE PREÇO DA EMPRESA AUCENIR SILVA PEREIRA – ME REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 051/2013,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 13.412.279/0001-62, com endereço a Rua 2207, nº. 6009, Bairro Alto Alegre, na cidade de Vilhena/RO, cujo objeto era o registro de preços pelo período de 12 (doze) meses para futura e eventual contratação de empresa especializada para executar serviços de desobstrução da rede de esgoto e limpeza de caixa de esgoto.
Para tanto, firma o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, determinando que seja publicado no Órgão Oficial deste Município, a fim que se produza os efeitos legais.

Pimenta Bueno, 06 de Junho de 2014.

JEAN H. G. MENDONÇA
Prefeito

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador Geral do Município

PAULO DIMER JUSTO
Secretário Municipal de Administração Geral

Testemunha:
RG:

Testemunha:
RG:

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:BC1AE314

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADIAMENTO

ALTERAÇÃO NO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2014.

Comunicamos aos interessados que serão procedidas alterações no objeto do edital de convocação acima referido. Face ao exposto e nos termos do § 4º do Art. 21 da Lei 8666/93 a sessão que seria realizada no dia 12/06/2014, fica ADIADA por tempo indeterminado. Ficam os interessados na presente licitação, que já tenham obtido o edital ou não, notificados a consultar o site: www.pimenteiras.ajucel.com.br/transparencia ou www.bll.org, a fim de verificar as alterações ocorridas no Edital. As demais condições do edital e do certame permanecerão inalteradas. Telefone para contato (069) 3342-1085 - 1086.

Pimenteiras do Oeste, 12 de Junho de 2014.

RODRIGO SORDI MOREIRA
Pregoeiro Oficial
Decreto Nº 024/2014

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:2E078D56

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL SELEÇÃO PMCMV

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2014 - PMCMV – PAC 1

NORMAS PARA SELEÇAO DE CANDIDATOS APTOS PARA SEREM CONTEMPLADOS PELO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PAC 1 – CASAS REMANECENTES.
O MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL - SEMTAS no uso de suas atribuições legais, torna público os parâmetros para a seleção de beneficiários aptos a receberem habitações remanescentes do PMCMV – PAC 1 - do Programa Minha Casa Minha Vida no município de Pimenteiras do Oeste - RO. O presente processo seletivo ocorrerá em conformidade com as orientações da Caixa Econômica Federal, da Lei Federal nº 12.424, de 16/06/2011, da Portaria nº 610 de 26/12/2011 do Ministério das Cidades e das normas constantes neste Edital.

1- OBJETO:
1.1 - O presente edital torna público a seleção dos candidatos aptos a serem contemplados com habitações remanescente do Programa habitacional da Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste, no conjunto habitacional Jardim das Oliveiras, localizada no município de Pimenteiras do Oeste/RO, totalizando 03 (três) unidades habitacionais.
2 - DA HABILITAÇÃO
2.1- Consideram-se aptos a participarem da seleção as pessoas que atendam os requisitos do Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal, juntamente com os critérios municipais estabelecidos por decreto vigente.

3- DA SELEÇÃO
3.1- A Seleção dos candidatos inscritos no Programa de Habitação do Município de Pimenteiras do Oeste – RO, obedecerá os critérios de vulnerabilidade social, assim definido pelo laudo social emitido por técnica responsável da Secretaria de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS; as inscrições para a seleção serão do dia 17/06/2014 até o dia 30/06/2014, na sede do CRAS. No ato da inscrição o candidato devera apresentar copias dos seguintes documento:
- RG e CPF, certidão de casamento e/ou nascimento.
- Comprovante do Endereço Atual
- Comprovante de Renda
- Cartão do Bolsa Família.
3.2- Farão parte da seleção todos os inscritos no Programa Habitacional da Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste - RO, onde destes serão extraídos 03 (três) nomes, considerados como titulares, e mais 02 (dois) nomes considerados como cadastro de reserva,
3.3 - Os nomes selecionados com os titulares e suplentes serão publicados e afixados no Paço Municipal quando da finalização do processo de seleção;
3.4 - Após selecionados, os 03 (três) candidatos titulares deverão comparecer munidos de toda a documentação na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, para a inclusão dos mesmo junto ao programa PMCMV – PAC 1, e que seja assim emitido documentação definitiva em nome do beneficiários.
3.5 - O não comparecimento do candidato neste prazo implicará em substituição automática pelo suplente da lista;
3.6 - O candidato titular somente terá direito de receber o imóvel após a homologação de seu nome pelo Prefeito Municipal;

4 – DA SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS
4.1 – Em conformidade com a Lei 12.424, de 16 de junho de 2011, do Ministério das Cidades que permite que sejam avaliados os critérios nacionais e locais para a escolha dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida;
4.1.1 – Serão selecionados candidatos que compõem o banco de dados do SEMTAS, e que atendem a maior necessidade e maior vulnerabilidade social, sendo observados os critérios nacionais e locais;
4.1.1.1 – A Portaria 610/2011 do Ministério das Cidades estabelece os seguintes critérios nacionais:
a) famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas;
b) famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar; e
c) famílias de que façam parte pessoas com deficiência.
4.1.1.2 – A Lei Municipal nº 710/2013 define critérios locais:
a) Comprovar tempo de residência no município de Pimenteiras do Oeste acima de 02 (dois) anos;
b) não possua renda familiar acima de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais);
4.1.2 – A autoridade competente fará conferências “in loco” de candidatos para verificação da situação de vulnerabilidade para que os mesmos estejam aptos ou não a serem atendidos pelo programa, sendo assim selecionadas pela realidade constatada pela fiscalização;
5 – DAS DENÚNCIAS:
5.1 – Da seleção realizada, caberá denúncia contra algum dos nomes selecionados, apresentar por escrito, devidamente assinado no prazo de 03 (três) dias úteis após a divulgação da lista nos termos do item 3.3, na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social do Município de Pimenteiras do Oeste - RO, das 7:00 às 12:00 horas, e deverá estar instruído com as razões e documentos para a confirmação dos fatos;

6 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
6.1 – O fornecimento de informações e/ou documentos falsos. Verificado em qualquer tempo resultará na anulação de todos os atos decorrentes da inscrição. Da forma, excluir-se-ão, ainda que depois de publicada a lista final da seleção, os candidatos que se verificar não preencherem as condições para a inscrição.
6.2 – A relação dos candidatos que participarão da seleção estará disponível mural do Paço Municipal;
6.3 – A lista de suplentes não gera benefício a nenhuma das unidades habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida, neste ou nos próximos processos seletivos, gerando tão somente a expectativa de contemplação, diante da desistência ou qualquer forma de desclassificação ou perda de benefício de candidato anteriormente selecionado, obedecendo à ordem de classificação dos suplentes.

Pimenteiras do Oeste – RO, 11 de Julho de 2014.

ROSELI DOS SANTOS TEODORO
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:AF464AAA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DO RESULTADO PP N°06/2014

AVISO DO RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL 006/2014
PROCESSO N°064/SEMAS/2014

A Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia por meio de sua Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO do Pregão Presencial n° 006/2014, tendo como objeto a “a contratação de profissional para ministrar aulas de violão” para atender a Administração Pública Municipal de Primavera de Rondônia.
Sagrou-se vencedor o seguinte profissional:
Wagner Alves de Souza, CPF N° 687.581.462-53, com o valor global de R$8.100,00 (oito mil e cem reais);

Primavera de Rondônia, 12 de junho de 2014.

MICHELLE DAHIANE DUTRA SILVA
Pregoeira - PMPR

Publicado por:
Ronilson Moreira Pires
Código Identificador:30F03CDB

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2014
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas no Decreto Nº 1152/GAB/2014, de 24 de janeiro de 2014, torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o Nº 016/2014, do tipo "menor preço por ITEM", tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme descrito no Edital e seus anexos em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, com o Decreto Municipal nº 634/GP/2008 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93, com a Lei Complementar n° 123/2006 e demais legislações vigentes pertinentes ao objeto, tendo como interessada a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: **532/SEMOSP/2014**

OBJETO: aquisição de (CAMINHÃO CAÇAMBA), a pedido da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** do município de Primavera de Rondônia.
VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R$ 279.666,66 (Duzentos e setenta e nove mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)
PROJETO ATIVIDADE: **1175- Aquisição de caminhão caçamba - 1012 – Aquisição de bens moveis**
ELEMENTO DE DESPESA: **44.90.52 – Equipamento e Material Permanente**

DATA DE ABERTURA: 03 de julho de 2014, às 10h30min (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: **www.bll.org.br**

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.
EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site **www.primavera.ro.gov.br**. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, sito a Rua Jonas Antônio de Souza – n° 1466 – Bairro: Centro, em Primavera de Rondônia/RO - CEP: 76.976-000, Telefone: (069) 3446-1140 no horário das 07h30min às 13h00min.
DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Primavera de Rondônia/RO, 12 de junho de 2014.

MICHELLE DAHIANE DUTRA SILVA
Pregoeira
Matrícula 1241

Publicado por:
Ronilson Moreira Pires
Código Identificador:73ABB2DB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1051, DE 11 DE JUNHO DE 2014

"DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO PERÍODO DA REALIZAÇÃO DA COPA DO MUNDO FIFA 2014, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO CRESPO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, incisos IV, da Lei Orgânica Municipal,

- CONSIDERANDO:
a) a realização da COPA DO MUNDO FIFA 2014, a realizar-se no Brasil;
b) que no horário da realização dos jogos disputados, todas as atenções estarão voltadas para esse evento.
D E C R E T A
Art. 1º - Fica **DECRETADO EM CARÁTER EXCEPCIONAL HORÁRIO CORRIDO** de trabalho no período compreendido de 12 (doze) de junho à 13 de (treze) de julho de 2014, sendo das 7h30min às 13h30min, para o atendimento de expediente nos serviços de ordem administrativos das Secretarias Municipais.

Art. 2º - Os órgãos que prestam serviços essenciais deverão escalar os serviços de acordo com a exigência, para que não ocorra interrupção e não comprometa a qualidade dos serviços.

Paragrafo único - Em função dos jogos da Copa do Mundo no Brasil, as escolas municipais, deverão interromper as aulas somente no período da tarde, quando acontecerem jogos da Seleção Brasileira.

Art. 3º - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições contrárias.

Rio Crespo, 11 de junho de 2014.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:E38B0327

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 81/2014

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 105/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.005581/2013-15 FNDE
PROCESSO Nº 3816/2014 ROLIM DE MOURA
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATADA: **IVECO LATIN AMERICA LTDA**
OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é **aquisição de veículo acessíveis de transporte escolar diário de estudantes**, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico identificado no preâmbulo, no respectivo Termo de Referencia e proposta vencedora, independente de transcrição.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.
VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor do presente Termo de Contrato é de **R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).**

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA	NÚMERO DE EMPENHO	DATA DE EMPENHO	VALOR (R$)
12.367.0031.1020	10835-outras transferências de recursos do FNDE	44.90.52.00.00	1644/2014	30.05.2014	R$150.000,00

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.

Rolim de Moura/RO, 4 de junho de 2014.

FELIPPE ROBERTO PESTANA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 5077

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:979E1E5A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 83/2014

CONTRATO Nº 83/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3259/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2014
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATADA: OF DOS SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ME
OBJETO: Contratação de empresa no ramo de promoção de eventos, para realização das festividades alusivas ao carnaval, que deverá fornecer no mínimo os seguintes itens relacionados abaixo, conforme especificação no Edital em todos os seus termos e condições anexo ao processo.
• 01 palco pré-montado com estrutura metálica de 6m de largura, 4 m de profundidade
• 04 muvem réis;
• 08 canhões de led;
• Sonorização contendo com 08 caixas de som grave e 16 caixas de som de médio line;
• 02 side com mesa de 24 canais;
• 02 microfones;
• Kit percussão;
• 01 painel de led medindo 2m de altura e 0,40cm de largura;
• 01 banda e artistas regionais que deverá ser composta de no mínimo: 01 guitarra, 01 teclado, 01 percussionista, 01 bateria, 2 bailarinos, 2 vocalistas, técnicos de som e notebook;
• 03 tendas de 5x5 m com tablado de 80 cm,
• 07 banheiros químicos,
• 01 (um) DJ com experiência em grandes eventos,
• Mínimo de 10 seguranças,
• 01 (um) telão de no mínimo 3x4 metros e cobertura integral da programação.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 60 (sessenta) dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, o serviço será prestado em tempo hábil à realização do evento, cuja data será designada pela Secretaria Municipal de Educação/SEMEC.
VALOR: R$34.000,00 (trinta e quatro mil reais).
ORÇAMENTO: Nota de Empenho n° 1645/2014, unidade orçamentária 02.004 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA/SEMEC), programa de trabalho 13.392.0015.2.091, elemento despesa 33.90.39.00.00

Rolim de Moura/RO, 9 de junho de 2014.

FELIPPE ROBERTO PESTANA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 5077

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:29765A46

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 009/2014

O Presidente de Compras e Licitações do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **ABERTURA DE LICITAÇÃO** sob a modalidade de Concorrência, do tipo **MENOR PREÇO,** sob o regime de execução indireta, por empreitada por preço Global, concernente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DINA SFAT,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Valor estimado em R$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais). A sessão de abertura será realizada no dia **16 de julho de 2014 às 09:00 horas**, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito a Av. João Pessoa 4478 – centro. Da autorização: **Processo Administrativo nº. 4838/2014**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30h às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-1724, ramal 208, o edital na íntegra será publicado no *site* do Observatório Social www.observatoriorm.org.br.

Rolim de Moura, 12 de julho de 2014.

TIAGO ANDERSON SANT' ANA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:A14EB273

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA E PRORROGAÇÃO DO PRAZO PREGÃO ELETRÔNICO 012/2014 MATERIAL PERMANENTE

Aos Doze dias do mês de Junho de dois mil e quatorze, às nove horas de Brasília, já tendo encerrados o prazo de cadastro das propostas, o Pregoeiro Procedeu por meio eletrônico através do site WWW.cidadecompras.com.br, à analise das propostas cadastrada para disputa do Pregão Eletrônico 012/2014, assim se percebeu que poucas empresas se cadastraram, levando a fracassar vários itens, desta forma o Pregoeiro declara fracassada a sessão do Pregão 012/2014.
Sendo assim fica neste ato marcado a nova sessão de abertura para o dia 27 de junho de 2014 as 10 h de Brasília, podendo ser ingressados novos interessados.

Santa Luzia D Oeste, 12 de Junho de 2014.

JOSE MARIA BARBOSA FERREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:EB136233

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO 800/SEMUSA/2014
O Presidente da comissão de licitação da Prefeitura municipal de Santa Luzia D oeste, com consonante autorização do Prefeito Municipal, torna publico a dispensa de licitação para aquisição de medicamentos para atender a paciente MARIA APARECIDA CRUZ MARTINS, através de ordem judicial, despesas solicitada pela secretaria municipal de saúde.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A presente licitação tem como fundamento o art. 24, inciso IV, da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e conforme requisitos previstos neste edital.
2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
Conforme disposto no art. 24 Lei 8.666/93.
IV- nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias

consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;
Aquisição pretendida por essa dispensa foi originada da ordem judicial (mandato de citação 115435/2014) estabelecida pela dispensa de licitação para aquisição de medicamento, regido pela lei 8.666/93.
Estando, no entanto impossibilitado em realizar licitação pelo fato do prazo estipulado na citação 115435/2014.

3. DO PREÇO

O preço desta aquisição é de R$ 4.921,60 (Quatro mil novecentos e vinte e um reais e sessenta centavos), conforme proposta em anexo.

4. DAS EXIGENCIAS

Deve a empresa apresentar as documentações de regularidade fiscal, sendo:
Certidão de FGTS;
Certidão de INSS;
Certidão Estadual;
Certidão trabalhista;
Contrato Social e alteração se houver;
Certidão Federal;
Documentos dos Sócios;

5. DA CONCLUSÃO

De todo o exposto, justifica se o procedimento de Dispensa de Licitação e viabiliza a contratação.

Santa Luzia D Oeste, 12 DE Junho de 2014.

JOSÉ MARIA BARBOSA FERREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:BDDD4A6C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 417/2014
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 170/2014
Contratado: **TECNOART COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.**
Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para construção do Edifício em Alvenaria na Unidade Básica de Saúde, no bairro Planalto, conforme Projeto Básico e Plano de Trabalho e Nota de Empenho n. 584/2014, os quais integram o presente instrumento, independente de transcrição.
Valor:A título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$ 444.056, 91 (quatrocentos e quarenta e quatro mil cinquenta e seis reais e noventa e um centavos), conforme proposta vencedora do certame licitatório).
Dotação Orçamentária: Conforme definido na Nota de Empenho n.584/2014, unidade orçamentária 06.001, projeto atividade 10.301.0011.1.137. , elemento de despesa 4.4.9.0.51.00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 06 de junho de 2014.

Publicado por:
Simone Silva Santos Cardos
Código Identificador:E354C68B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - RATIFICAÇÃO

Poder Legislativo
Câmara Municipal de Teixeiropolis/RO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº. 001/2014 - RETIFICAÇÃO
Edital nº. 001/2014

A Câmara Municipal de Teixeiropolis/RO torna público que fará realizar licitação na modalidade convite, do tipo ***menor preço global***, com a finalidade de contratação de empresa para locação de Programa de Contabilidade Pública, Tesouraria, Gestão de Pessoal, Recursos Humanos, Folha de Pagamento, Patrimônio Público, Almoxarifado, Compras, Licitações e Contratos, Tramitação de Processos, Protocolo, Adiantamentos, Holerite Eletrônico, Suporte Técnico, Manutenção, Atualização e Customização para atender as necessidades desta casa, cuja despesa correrá por conta da dotação 3.3.90.39 (Outros Serv. De Terc. – Pes. Jurídica) constante do Orçamento-Programa vigente.
A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº. 003 de 02 de Janeiro de 2013, do Presidente da Câmara Municipal de Teixeiropolis/RO e a este diretamente subordinada, receberá os envelopes de documentação e de proposta dos interessados até as 11h00min horas do dia 20 de junho de 2014, na sala das comissões da Câmara, situada a Rua Nova Esperança nº. 1274 – Bairro Centro no Município de Teixeiropolis/RO.

ONDE SE LÊ: dia 20 de junho de 2014, com inicio 11h00min horas.
LEIA-SE: dia 23 de junho de 2014, com início as 09h00min horas.

DO MOTIVO: dia 20 de junho de 2014, comemora-se o 20º Aniversario de Emancipação Politica e Administrativa do Município de Teixeiropolis.

"Palácio Gênesis Moreira da Silva" em 12 de Junho de 2014.

SIRLEIDE DOS SANTOS SILVA
Presidenta da Comissão Permanente de Licitação – CPL
Portaria nº. 013/GP/CMT/2013

Publicado por:
Gilvan Lima Figueredo
Código Identificador:9A41AC15

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 047/2014

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 047/ASJUR/2014
Processo nº 393/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis
Contratado: Proinfo Comercio e Serviços para Informática Ltda-Me.
Objeto: Contratação de serviço de renovação de licenciamento de Antivírus para atendimento da rede de computadores da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal.
Prazo: De 01(um) ano.
Valor: R$ 1.275,00 (Hum mil, duzentos e setenta e cinco reais).
Empenho: 208/2014
Data: Teixeirópolis /RO, 03/06/2014.
Assinam:
Proinfo Comercio e Serviços para Informática Ltda-Me
Valdir Mendes de Castro
Osiel Miguel da Silva

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:37A43518

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. Nº 403/2014

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, VALDIR MENDES DE CASTRO, Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo n.º GI-403/2014, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade Pregão Presencial n.º 137/CPL/2014, vem ADJUDICAR a favor da empresa ANDRADE E RODRIGUES LTDA. Perfazendo um valor de R$ 22.755,16 (Vinte e dois mil setecentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos), a favor da empresa PAPELARIA TEIXEIRA LTDA. Perfazendo um valor de R$ 13.123,92 (Treze mil cento e vinte e três reais e noventa e dois centavos) e a favor da empresa APOLO COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA - ME. Perfazendo um valor de R$ 7.924,27 (Sete mil novecentos e vinte e quatro reais e vinte e sete centavos).

Publique-se o presente.

Teixeirópolis – RO, 12 de Junho de 2014.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:3D91343D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. Nº 398/2014

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **VALDIR MENDES DE CASTRO,** Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo n.º **GI-398/2014**, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade **Pregão Presencial n.º 134/CPL/2014**, vem ADJUDICAR a favor da empresa **FRETUR TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA EPP.** Perfazendo um valor de **R$ 3.938,00 (Três mil novecentos e trinta e oito reais).**

Publique-se o presente.

Teixeirópolis – RO, 12 de Junho de 2014.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:A917AB17

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. Nº 270/2014

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **VALDIR MENDES DE CASTRO,** Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo n.º **GI-270/2014**, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade **Pregão Presencial n.º 147/CPL/2014**, vem ADJUDICAR a favor da empresa **FRETUR TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA EPP.** Perfazendo um valor de **R$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais).**

Publique-se o presente.

Teixeirópolis – RO, 12 de Junho de 2014.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:2F77C224

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. Nº 439/2014

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **VALDIR MENDES DE CASTRO,** Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo n.º **GI-439/2014**, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade **Pregão Presencial n.º 156/CPL/2014**, vem ADJUDICAR a favor da empresa **RECAPAGNES BRASILIA.** Perfazendo um valor de **R$ 13.020,00 (Treze mil e vinte reais).**

Publique-se o presente.

Teixeirópolis – RO, 12 de Junho de 2014.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:E73ED5B0

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. Nº 397/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **VALDIR MENDES DE CASTRO,** Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo n.º **GI-397/2014**, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade **Pregão Presencial n.º 129/CPL/2014**, vem ADJUDICAR a favor da empresa **FRETUR TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA EPP.** Perfazendo um valor de **R$ 2.002,98 (Dois mil e dois reais e noventa e oito centavos).**

Publique-se o presente.

Teixeirópolis – RO, 12 de Junho de 2014.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:0D68EF39

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. Nº 449/2014

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **VALDIR MENDES DE CASTRO,** Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo n.º **GI-449/2014**, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade **Pregão Presencial n.º 159/CPL/2014**, vem ADJUDICAR a favor da empresa **E.S. INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA-ME.** Perfazendo um valor de **R$ 4.980,00 (Quatro mil novecentos e oitenta reais).**

Publique-se o presente.

Teixeirópolis – RO, 12 de Junho de 2014.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:700CBED6

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. Nº 428/2014

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **VALDIR MENDES DE CASTRO,** Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo n.º **GI-428/2014**, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade **Pregão Presencial n.º 151/CPL/2014**, vem ADJUDICAR a favor da empresa **INSTALADORA ELETRO-RAIOS LTDA.** Perfazendo um valor de **R$ 19.288,30 (Dezenove mil, duzentos e oitenta e oito reais e trinta centavos),** a favor da empresa **RAMIREZ & ALENCAR LTDA EPP.** Perfazendo um valor de **R$ 5.998,50 (Cinco mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).**

Publique-se o presente.

Teixeirópolis – RO, 12 de Junho de 2014.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:D5B0F624

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. Nº 426/2014

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **VALDIR MENDES DE CASTRO,** Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a

Adjudicação, no processo n.º **GI- 426/2014**, e principalmente a licitação realizado através da Modalidade **Pregão Eletrônico n.º 018/CPL/2014**, vem ADJUDICAR a favor da empresas **VENEZIA COMERCIO DE CAMINHÕES LTDA CNPJ 01.824.931/0001-77,** vencedora dos **Lote 001**. Perfazendo um valor de **R$ 169.000,00 (Cento e sessenta e nove mil reais).**

Publique-se o presente.

Teixeirópolis – RO, em 12 de Junho de 2014.

VALDIR MENDES DE CASTRO

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:BF45CA25

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 158/CPL/2014- REITERAÇÃO

Edital Nº. 175/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **081/GB/2014,** torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 083/GP/08, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, objetivando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (RECARGA DE EXTINTORES DE INCENDIO).** Valor estimado de **R$ 200,00 (Duzentos reais).** Com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda (**SEMPLAF)** deste Município, Processo Administrativo nº **GI - 447/2014**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **27 de Junho de 2014**, com início às **08h00min**, horário local, local na sede da Prefeitura Municipal, Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeirópolis/RO, 12 de Junho de 2014.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Pregoeira
Decreto nº 081 de 07/05/2014

Publicado por:
Odeneiva Godinho Machado
Código Identificador:CF2438F7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 002/ 2014

A Prefeitura Municipal de Urupá estado de Rondônia, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, torna públicos os autos do Processo Administrativo nº **403/2014** Programa **20.782.0014** Sub/Programa **2.052** Elemento **33.90.39** Recurso **PRÓPRIO,** com objetivo de **aquisição de 02 jogos de placas para emplacamento de um caminhão caçamba do Programa do Governo Federal PAC 2 e emplacamento de um saveiro,** para atender as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**
Considerando o que dispõe a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993:
Art. 24. É dispensável a Licitação:
I –
****
II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) no limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.
Assim sendo e, com base exposto, torna-se dispensada à licitação.

URUPÁ – (RO) 10 de Junho de 2014.

SINVAL DORNELAS DE NOVAES
Sec. Mun. de Meio Ambiente e Agricultura

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:7DD53570

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 20/CPL/2014

JUSTIFICATIVA: 20/CPL/2014
PROCESSO Nº.: 2-174/SEMSAU/2014
FORNECEDOR: Departamento Estadual de Transito de Rondônia – DETRAN-RO
VALOR: R$ 438,37 (quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e sete centavos).
OBJETIVO: Pagamento de taxas do DETRAN-RO: Licenciamento anual e seguro obrigatório de veículos da frota da SEMSAU:
MOTOCICLETA KASINSKI 150 ANO 2012/2013 OHU5329

Com fulcro no Art. 25 da Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações; fica o presente feito do **Processo Administrativo nº. 2-174/SEMSAU/2014**, INEXIGÍVEL de Licitação, em decorrência da impossibilidade de competição, diante da existências de apenas um objeto ou pessoa capazes de atender às necessidades da Administração Pública, tornando-se impossível promover a competição.

Vale do Paraíso – RO, 11 de junho de 2014.

KARQUE ALEXANDRE TURETA
Presidente CPL

Publicado por:
Karque Alexandre Tureta
Código Identificador:9F42DE7C

SETOR DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 24, inciso XXII, da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO visando a Locação de imóvel em alvenaria, forrado, com instalação elétrica, hidráulica e sanitário, contendo no mínimo 07 (sete) repartições construídas, área de serviço e banheiro com área total mínima de 150 m2 para funcionar a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo – SEMECE, por período de 12 (doze) meses.

Dispensa Nº: 030/2014
Processo Nº: 1-358/SEMECE/2014.
Empresa: GERALDO JOÃO TURETA.
Valor Global: R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).
Elemento de Despesa: 33.90.36.15.

Vale do Paraíso - RO, 12 de Junho de 2014.

RATIFICADO EM, _____/_____/____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:E4279DED

SETOR DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 24, inciso XXII, da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO visando a Contratação de empresa especializada em serviços de alinhamento e balanceamento de veículos da frota da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo – SEMECE.

Dispensa Nº: 031/2014
Processo Nº: 1-394/SEMECE/2014.
Empresa: EDVAN ALVES DE SOUZA & CIA LTDA.

Valor Global: R$ 2.852,00 (dois mil e oitocentos e cinquenta e dois reais).
Elemento de Despesa: 33.90.39.19.

Vale do Paraíso - RO, 12 de Junho de 2014.

RATIFICADO EM, ____/____/_____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:212B939A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 57/2014 DE 09/06/2014

Ementa: Abre Crédito Suplementar no orçamento vigente no valor de R$ 62.156,58 (Sessenta e Dois Mil, Cento e Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta e Oito Centavos) e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ALVORADA DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são foram conferido através da Lei Orçamentária, nº 767/2014 de 31/03/2014, c/c com a lei 4320/64.
Considerando as necessidades de procedera adequação das dotações das unidades orçamentárias peticionarias:

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município no valor R$ 62.156,58 (Sessenta e Dois Mil, Cento e Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta e Oito Centavos), destinados ao reforço das Dotações Orçamentárias contidas no abaixo deste Decreto. Nas seguintes fichas:

TIPO	FICHA	ENTIDADE	PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO	FONTE	VALOR
Sp	582	464	08.243.0014-2.082	2.2.90.14	01.15.57	5.000,00
Sp	583	464	08.243.0014-2.082	3.3.90.30	01.15.57	30.000,00
Sp	584	464	08.243.0014-2.082	3.3.90.33	01.15.57	5.000,00
Sp	585	464	08.243.0014-2.082	3.3.90.36	01.15.57	2.416,02
Sp	585	464	08.243.0014-2.082	3.3.90.36	01.15.57	583,98
Sp	586	464	08.243.0014-2.082	3.3.90.39	01.15.57	1.000,00
Sp	587	464	08.243.0014-2.082	3.3.90.48	01.15.57	1.000,00
Sp	588	464	08.243.0014-2.082	3.3.90.95	01.15.57	1.000,00
Sp	589	464	08.243.0014-2.082	4.4.90.51	01.15.57	1.000,00
Sp	590	464	08.243.0014-2.082	4.4.90.52	01.15.57	15.156,58
						62.156,58

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, será procedida através de cobertura por Superávit Financeiro no valor R$ 42.416,02 (Quarenta e Dois Mil, Quatrocentos e e Dezesseis Reais e Dois /centavos), balanço exercício 2013 c/c 16.511-5 EFMAS/IGD-SUAS, embasado no Inciso I, e o valor de R$ 19.740,56 (Dezenove Mil Sete Centos E Quarenta Reais E Cinquenta E Seis Centavos) embasado no inciso II do §1, Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme quadro abaixo:

TIPO	FICHA	ENTIDADE	PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO	FONTE	VALOR
Sf	582	464	08.243.0014-2.082	2.2.90.14	01.15.57	5.000,00
Sf	583	464	08.243.0014-2.082	3.3.90.30	01.15.57	30.000,00
Sf	584	464	08.243.0014-2.082	3.3.90.33	01.15.57	5.000,00
Sf	585	464	08.243.0014-2.082	3.3.90.36	01.15.57	2.416,02
EA	585	464	08.243.0014-2.082	3.3.90.36	01.15.57	583,98
EA	586	464	08.243.0014-2.082	3.3.90.39	01.15.57	1.000,00
EA	587	464	08.243.0014-2.082	3.3.90.48	01.15.57	1.000,00
EA	588	464	08.243.0014-2.082	3.3.90.95	01.15.57	1.000,00
EA	589	464	08.243.0014-2.082	4.4.90.51	01.15.57	1.000,00
EA	590	464	08.243.0014-2.082	4.4.90.52	01.15.57	15.156,58
						62.156,58

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Barbosa de Oliveira
Código Identificador:22E1C75D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 58/2014 DE 10/06/2014

Ementa: Abre Crédito Especial no orçamento vigente no valor de R$99.158,00 (Noventa e Nove Mil, Cento e Cinquenta e Oito Reais) e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ALVORADA DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são foram conferido através da Lei Orçamentária, nº 776/2014 de 09/06/2014, c/c com a lei 4320/64.
Considerando as necessidades de procedera adequação das dotações das unidades orçamentárias peticionarias:

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial no Orçamento Geral do Município no valor R$99.158,00 (Noventa e Nove Mil, Cento e Cinquenta e Oito Reais), destinados ao reforço das Dotações Orçamentárias contidas no abaixo deste Decreto. Nas seguintes fichas:

TIPO	FICHA	ENTIDADE	PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO	FONTE	VALOR
Esp	594	420	10.301.0030-2084	3.1.90.11	01.07.49	500,00
Esp	595	420	10.301.0030-2084	3.3.90.30	01.07.49	7.400,00
Esp	596	420	10.301.0030-2084	3.3.90.36	01.07.49	1.500,00
Esp	597	420	10.301.0030-2084	3.3.90.39	01.07.49	5.000,00
Esp	598	420	10.301.0030-2084	4.4.90.52	01.07.49	35.000,00
Esp	599	420	10.305.0030.2085	3.3.90.30	01.07.49	30.000,00
Esp	600	420	10.305.0030.2085	3.3.90.36	01.07.49	1.000,00
Esp	601	420	10.305.0030.2085	3.3.90.39	01.07.49	14.758,00
Esp	602	420	10.305.0030.2085	44.90.52	01.07.49	4.000,00
						99.158,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, será procedida através de cobertura por Excesso de Arrecadação no valor R$99.158,00 (Noventa e Nove Mil, Cento e Cinquenta e Oito Reais), com recursos existente em cc PMAQ (RAB_PMAQ_SM) e(PQAVS), de transferência fundo a fundo do Ministerio da Saude. no Inciso II do §1, Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme quadro abaixo:

TIPO	FICHA	ENTIDADE	PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO	FONTE	VALOR
EA	69	420	Pmaq		01.07.49	49.400.00
EA	69	420	PQAVS		01.07.49	49.758,00
						99.158,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Barbosa de Oliveira
Código Identificador:831B25B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 59/2014 DE 10/06/2014

Ementa: Abre Crédito Suplementar no orçamento vigente no valor de R$405.222,80 (Quatrocentos e Cinco Mil, Duzentos e Vinte e Dois Reais e Oitenta Centavos) e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ALVORADA DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são foram conferido através da Lei Orçamentária, 760/2013 alterada pelos Arts. 1º e 4º da Lei nº 776/2014 de 09/06/2014, c/c com a lei 4320/64.
Considerando as necessidades de procedera adequação das dotações das unidades orçamentárias peticionarias:

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município no valor R$405.222,80 (Quatrocentos e Cinco Mil, Duzentos e Vinte e Dois Reais e Oitenta Centavos), destinados ao reforço das Dotações Orçamentárias contidas no abaixo deste Decreto. Nas seguintes fichas:

TIPO	FICHA	ENTIDADE	PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO	FONTE	VALOR
sp	591	420	10.305.0009-2083	3.3.90.30	01.07.15	74.338,40
sp	592	420	10.305.0009-2083	3.3.90.36	01.07.15	5.000,00
sp	593	420	10.305.0009-2083	3.3.90.39	01.07.15	22.000,00
sp	450	420	10.301.0009-2.034	3.1.90.11	01.07.09	25.000,00
sp	452	420	10.301.0009-2.034	3.3.90.30	01.07.09	50.000,00
sp	454	420	10.301.0009-2.034	3.3.90.36	01.07.09	25.000,00
sp	455	420	10.301.0009-2.034	3.3.90.39	01.07.09	27.500,00
sp	470	420	10.301.0009-2.037	3.3.90.30	01.07.07	151.384,40
sp	472	420	10.301.0009-2.037	3.3.90.36	01.07.07	5.000,00
sp	473	420	10.301.0009-2.037	3.3.90.39	01.07.07	20.000,00
						405.222,80

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, será procedida através de cobertura por Excesso de Arrecadação no valor R$101.338,40 (Cento e Um Mil, Trezentos e Trinta e Oito Reais e Quarenta Centavos), com recursos existente em cc, Programa Manutenção da Vigilância Epidemiológica em Saúde, PSF e PAB, de transferência fundo a fundo do Ministério da Saúde. no Inciso II do §1, Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme quadro abaixo:

TIPO	FICHA	ENTIDADE	PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO	FONTE	VALOR
EA	64	420	Vigilância Epidemiológica		01.07.15	101.338,40
EA	66	420	PSF		01.07.09	127.500,00
EA	60	420	PAB		01.07.07	176.684,40
						405.222,80

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Barbosa de Oliveira
Código Identificador:4CAAB643

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/2014

PREGÃO Nº 015/2014

PROCESSO Nº 266/2014

VALIDADE: 12 (doze) MESES

Aos ao(s) **dezesseis** dias do mês de maio, do ano de 2014, às **08:00** horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova União, através do pregoeiro Osiel Francisco Alves e respectiva equipe de apoio, designada pela Portaria nº 1500/2014, a fim de receberem interessados no processo de Pregão n.º 015/2014**,** objetivando a seleção**,** para **aquisição de Material Gráfico.**
Efetuado a licitação, constatou-se o(s) vencedor(es) para o qual se registra conforme discriminado no anexo I desta ATA.

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 00.699.197/0001-07, com sede à Rua Duque de Caxias, 1158, centro, nesta cidade de Nova União - Rondônia, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **JOSÉ SILVA PEREIRA**, portador do CPF/MF nº 856.518.425-00, residente e domiciliado nesta cidade de Nova União e, de outro lado, a(s) empresa(s):

EMPRESA: R. DE BRITO & CIA LTDA-ME, REGINALDO PINTOR LTDA-ME, D` PRESSS EDITORA E GRÁFICA LTDA – EPP, GRÁFICA E EDITORA ROLIM DE MOURA LTDA - ME

As empresas vencedoras, doravante denominadas CONTRATADOS resolvem registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 988/2010, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para **aquisição de Material Gráfico,** em conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas na licitação na modalidade Pregão Presencial e Processo Administrativo nº 266/2014, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

3. Os objetos descritos neste Edital e seus Anexos serão solicitados de ACORDO COM AS NECESSIDADES do Município de Nova União e condições estipuladas no Edital, mediante emissão de **Autorização de materiais** expedida pela Secretaria interessada, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

4. – A CONTRATADA deverá retirar a Autorização de Fornecimento no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pela Divisão de compras da Diretoria de Administração.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
5.1 – O objeto da presente licitação será recebido:

5.1.1) pelo setor de almoxarifado do município de Nova União;
5.1.2) serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no anexo I apresentado na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.2 abaixo.

5.2 – Caso o(s) objeto(s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

5.2.1) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
5.2.2) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
5.2.3) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
5.2.4) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 03 (três) dias contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste Pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e irreajustáveis.

6.2 – O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 – Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e demais despesas pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES

7.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. Os preços registrados serão controlados pela Prefeitura, podendo sofrer oscilação de acordo com as variações de mercado e determinação do Governo Federal e, os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados os valores nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

7.2 – Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Nova União, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

7.3 – Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Nova União para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia.

7.5- A **COMPROMISSÁRIA** não poderá praticar preços realinhados sem a devida aprovação do pedido de que trata o item 7.2 pela Prefeitura, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei e no Edital e/ou cancelamento do preço.

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Nova União), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 988/2010, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 - O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade devidamente atestado pelo responsável pelo recebimento dos produtos/serviços e, prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Municipal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

1. – O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizada desde que a CONTRATADA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

2. - A CONTRATADA, optante pelo SIMPLES, deverá apresentar comprovante, juntamente com a nota fiscal/fatura. Caso não o faça, sofrerá retenção de imposto e contribuições, de acordo com a legislação vigente.

3. - A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à CONTRATADA para retificação e reapresentação, interrompendo-se a contagem do prazo fixado no subitem 9.1.

4. - Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

5. - Fica expressamente vedada qualquer pretensão de pagamento antecipado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

10.1 – Da Contratada:

10.1.1) Comunicar a Divisão de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos produtos contratados.

10.1.2) Manter as mesmas condições de habilitação.

10.1.3) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.

10.1.4) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega.

10.1.5) Paralisar, por determinação da administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação, condenado por autoridade sanitária.

10.2– Do Contratante:

10.2.1) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.

10.2.2) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos/serviços, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.

10.2.3) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento.

10.2.4) Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução, solicitando à **COMPROMISSÁRIA,** sempre que entender conveniente, informações do seu andamento, devendo esta prestar os esclarecimentos desejados. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização não eximirá a **COMPROMISSÁRIA** de total responsabilidade de executar o fornecimento estabelecido neste Termo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

12.1.1) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira.
12.1.2) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

12.1.3) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.

12.1.4) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata.

12.1.5) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada.

12.1.6) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 – A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a não cumprir o acordado na Ata de Registro de Preços, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

13.2 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e artigo 5º, "caput" da Lei nº 10.520/02, a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, **à multa diária** de 1% (um por cento) do valor da mensalidade contratada, por dia corrido de atraso, por atraso injustificado na execução dos serviços, até que seja efetivada o serviço total.

13.3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, por parte da **COMPROMISSÁRIA,** de quaisquer das obrigações decorrentes dos eventuais ajustes a serem firmados, a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, além de multa limitada a 10% (dez por cento) sobre o valor da mensalidade contratada. Caso a empresa pratique preços realinhados sem a devida aprovação da PREFEITURA ou não efetue a entrega dos objetos desta licitação durante o período de análise de eventual pedido de realinhamento, a mesma estará sujeita também a aplicação de multa de 10% (dez por cento) do valor global do fornecimento e/ou cancelamento do preço registrado.

13.4 – O valor da multa poderá, a critério da **PREFEITURA,** ser cobrado de imediato ou será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver, independentemente de qualquer notificação.

13.5 – As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório.** Consequentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Ouro Preto do Oeste, Estado do Rondônia, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

15.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços. A Administração também não se responsabilizará pela entrega de material ou serviço, sem a respectiva nota de Empenho.

15.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preços, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

15.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

15.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pela Divisão de Compras.

15.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 988/2010.

15.7 - Durante o prazo de validade do registro, a Administração não será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio, os objetos referidos na Cláusula I, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no § 4º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Nova União/RO, 11 de Junho de 2014.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito Municipal

Fornecedor:
R. DE BRITO & CIA LTDA-ME
C. N. P. J: 07.221.727/0001-48

Fornecedor:
GRÁFICA E EDITORA ROLIM DE MOURA LTDA - ME
C. N. P. J: 84.550.185/0001-06

NILTON CESAR MOREIRA
Gerente do Setor de Registro de Preços

Fornecedor:
REGINALDO PINTOR LTDA-ME
C. N. P. J: 03.244.485/0001-57

Fornecedor:
D` PRESS EDITORA E GRÁFICA LTDA
C. N. P. J: 04.645.599/0001-71

ANEXO I – PREÇO REGISTRADO

FORNECEDOR: R. DE BRITO & CIA LTDA-ME
C. N. P. J: 07.221.727/0001-48
TEL/FAX: 69 3442-7374 EMAIL: graficaabsoluta@hotmail.com
ENDEREÇO: AV. 25 DE AGOSTO, 3279 CEP: 76.940-000
CEP: 76.940-000
NOME DO REPRESENTANTE: ROGÉRIO DE BRITO

LOTE 01							
Os materiais abaixo especificados são para atender todas as Secretarias do Município.							
ITEM	**S.R.P**	**QUAN.**	**UNI**	**ESPECIFICAÇÃO**	**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA**	**UNIT.**	**TOTAL**
1	7914	4.000	UND	Protocolo Geral (Branca Azul e Verde)	15x20 /1x0 / Cart./ 250gr	0,16	640,00
2	7915	1.000	UND	Envelopes Saco Branco (Timbrado)	24x34 / 1x0 / 90gr	0,89	890,00
3	7916	1.000	UND	Envelopes Oficio (Timbrado)	11.5.22.9 / 1x0 / 90gr	0,41	410,00
4	7917	1.000	UND	Envelopes Saco Branco (Timbrado)	20x28 / 1x0 / 90gr	0,88	880,00
5	7918	2.000	UND	Capas de Processo (cor branca)	33x50 /Cart. 1x1/ 250gr	1,54	3.080,00
6	7919	1.000	UND	Capas de Processo (cor Azul)	33x50 /Cart. 1x1/ 250gr	1,80	1.800,00
7	7920	1.000	UND	Capas de Processo (cor Verde)	33x50 /Cart. 1x1/ 250gr	1,80	1.800,00
8	7921	2.000	UND	Cartões de Visita (resinado)	5x9cm / Plast./ 4x0	0,26	520,00
9	7922	100	Blsc/150x3 fls.	Bloco p/ requisição de materiais e/ou serviços para manutenção e conservação de frotas da secretaria municipal Saúde – SEMSAU Capa em papel colchê	19x10, 5 / 1x0 /75gr 1ª:branca carbonada. 2ª:verde carbonada. 3ª rosa s/ carbono Impressão na cor azul e numeração de 000001 a 15.000	17,25	1.725,00
10	7923	100	Blsc/150x3 fls.	Bloco p/ requisição de materiais e/ou serviços para manutenção e conservação de frotas da secretaria municipal de Educação – SEMECET Capa em papel colchê	19x10, 5 / 1x0 /75gr 1ª:branca carbonada. 2ª:verde carbonada. 3ª rosa s/ carbono Impressão na cor preta e numeração de 001 a 15.000	17,25	1.725,00
11	7924	100	Blsc/150x3	Bloco p/ requisição de materiais e/ou serviços para manutenção	19x10, 5 / 1x0 /75gr	17,25	1.725,00

			fls	e conservação de frotas da secretaria municipal de Obras – SEMOSPAMA Capa em papel colchê	1ª:branca carbonada. 2ª:verde carbonada. 3ª rosa s/ carbono Impressão na cor vermelha e numeração de 001 a 15.000		
12	7925	50	Blsc/150x3 fls	Bloco p/ requisição de materiais e/ou serviços para manutenção e conservação de frotas da secretaria municipal de trabalho e ação Social-SEMTAS Capa em papel colchê	19x10, 5 / 1x0 /75gr 1ª:branca carbonada. 2ª:verde carbonada. 3ª rosa s/ carbono Impressão na cor verde e numeração de 001 a 7.500.	17,88	894,00
13	7926	05	Blsc/150x3 fls	Bloco p/ requisição de materiais e/ou serviços para manutenção e conservação de frotas da secretaria municipal de planejamento, coordenação administração e fazenda – SEMPLACAF Capa em papel colchê	19x10, 5 / 1x0 /75gr 1ª:branca carbonada. 2ª:verde carbonada. 3ª rosa s/ carbono Impressão na cor verde e numeração de 000001 a 000750.	51,51	257,55
14	7927	50	UND	Cartazes de Obra Embargada (Vermelho)	22x42 / 3x0 / 180gr	4,12	206,00
15	7928	50	UND	Cartazes de Fiscalização de Obras (Verde)	22x42 / 3x0 / 180gr	4,12	206,00
16	7929	15	Bls c/100 fls	Bloco de Auto termo c/ carbono	21x31 / 1x0 / 50x3 / 63gr	32,87	493,05
17	7930	15	Bls c/100 fls	Blocos Notificação c/ carbono	16x23 / 1x0 / 50x2 / 63gr	31,46	471,90
18	7931	800	UND	Camisetas: formato em malha fria	Tamanhos P,M,G,GG, cores variadas, impressão em fotolitos	24,31	19.448,00
19	7932	05	Kit' s	Cada Kit composto por 1.000 TABLÓIDES - 4 paginas cor, 25x29.7 cm, 4x4 cores tinta escala em b. jornal 48 g, saída em CTP.	----------	723,50	3.617,50
20	7933	05	Kit' s	Cada Kit composto por 1.000 TABLÓIDES - 8 paginas cor, 25x29.7 cm, 4x4 cores tinta escala em b. jornal 48 g, saída em CTP.	----------	1.382,76	6.913,80
21	7934	05	Kit' s	Cada Kit composto por 1.000 TABLÓIDES - 12 paginas cor, 25x29.7 cm, 4x4 cores tinta escala em b. jornal 48 g, saída em CTP.	----------	2.037,44	10.187,20
TOTAL DO LOTE 01							**57.890,00**

FORNECEDOR: REGINALDO PINTOR LTDA-ME
C. N. P. J: 03.244.485/0001-57
TEL/FAX: 69 3463 - 2296
ENDEREÇO: AV. CASTELO BRANCO, 2836
CEP: 76926-000
NOME DO REPRESENTANTE: REGINALDO ALVES DA SILVA

LOTE 02							
Os materiais abaixo especificados são para atender todas as Secretarias do Município.							
ITEM	**S.R.P**	**QUAN.**	**UNI**	**ESPECIFICAÇÃO**	**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA**	**UNIT.**	**TOTAL**
1	7935	400	UND	Cartazes de divulgação diversos -	22x42 / 3x0 /180gr	1,55	620,00
2	7936	4.000	UND	Convite para eventos diversos, em impressão digital colorido, no tamanho de 15.0 x21.0 cm	Impressão digital	1,30	5.200,00
3	7937	600	M²	Banner em lona com impressão digital.	Impresso em jato de tinta, sobre lona vinílica, 4/0 cores. Acabamento com duas hastes, uma em cada extremidade, sendo uma com corda de sustentação para suporte desmontável.	85,33	51.198,00
4	7938	300	M²	Faixas em lona com impressão digital	Lona 440gr	85,32	25.596,00
5	7939	300	M²	Adesivos em impressão digital	Impressão digital	85,32	25.596,00
6	7940	300	M²	Plotagem de Veículo	----------	85,32	25.596,00
7	7941	300	UND	Cartaz tipo lambão	0,70x1,00	16,54	4.962,00
Os materiais abaixo são para atender a SEMAS							
8	7942	500	UND	Certificados, impressos em colorido em papel A4	_____	3,56	1.780,00
Os materiais abaixo são para atender a SEMSAU							
9	7943	30	Unid	Banner com impressão digital em lona, resolução fotográfica máxima, garantia mínima da impressão e da durabilidade da lona de 12 meses, medindo 6 m x 2m, arte em lona.	_____	1.148,40	34.452,00
TOTAL DO LOTE 02							**175.000,00**

FORNECEDOR: D` PRESS EDITORA E GRÁFICA LTDA
C. N. P. J: 04.645.599/0001-71
TEL/FAX: 34424100 EMAIL: graficadpress@uol.com.br
ENDEREÇO: AV. 25 DE AGOSTO, 3991 JARDIM TROPICAL ROLIM DE MOURA - RO
CEP: 76940-000
NOME DO REPRESENTANTE: JOSÉ D` AVILA CAMARGO

LOTE 03							
Os materiais abaixo são para atender a SEMSAU							
ITEM	**S.R.P**	**QUAN.**	**UNI**	**ESPECIFICAÇÃO**	**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA**	**UNIT.**	**TOTAL**
31	7944	200	Unid	Agenda da gestante - miolo - 4 x 4 cores - 36 paginas - papel ap 120 g - capa triplex 250 g - 4 x 4 cores - plastificada - tamanho 15 x 22 cm.	_____	36,00	7.200,00
32	7945	200	Unid	Agenda de Atendimento do Bebê - 4 x 4 cores, digital, papel AP 90 g, 06 pág., tam. 42 x 30 aberto (unidade)	_____	3,80	760,00
33	7946	200	Unid	Alvará Sanitário em 03 (três) cores, papel 180g 21x30cm	_____	2,50	500,00
34	7947	200	BLC	Atestado Médico (14,5Ax20,5L) Bloco 50x1	_____	3,50	700,00
35	7948	100	BLC	Atestado Médico para Gestante (10Ax15L) Bloco 50x1	_____	3,80	380,00
36	7949	100	BLC	Atestado Médico Saúde Física e Mental (13,3Ax18,5L) Bloco 50x1	_____	4,10	410,00
37	7950	50	BLC	Auto de Infração Sanitária Carbonada (Bloco 50x1)	_____	15,00	750,00
38	7951	100	Unid	Caderneta Saúde da Criança Menina	_____	38,00	3.800,00
39	7952	100	Unid	Caderneta Saúde da Criança Menino	_____	39,00	3.900,00
40	7953	100	Unid	Capa de processo - 1 x 0 cor azul claro, papel AP 75 g, tam. 47,5 x 32,5 aberto (unidade) Vigilância Sanitária	_____	2,50	250,00

41	7954	200	Unid	Cartão da Gestante	_____	2,80	560,00
42	7955	250	Unid	Cartão vacinação - 1 x 1 cor, papel AP 180 g, tam. 10,6x 9 (unidade)	_____	0,82	205,00
43	7956	100	Unid	Cartaz de Interdição 03(três) cores, papel 180g 31x44cm	_____	4,00	400,00
44	7957	300	Unid	Carteirinha do Programa Hiperdia (7,5Ax 23L)	_____	0,80	240,00
45	7958	400	BLC	Ficha de Encaminhamento (27Ax19L) (Bloco 50x1)	_____	6,00	2.400,00
46	7959	300	Unid	Ficha de Prateleira Controle de Estoque (18Ax15,3L)	_____	0,80	240,00
47	7960	500	BLC	Ficha de Prescrição Médica (20Ax31L) Bloco 50x1	_____	5,00	2.500,00
48	7961	500	BLC	Ficha Geral de Atendimento (30Ax21) Bloco 50x1	_____	6,00	3.000,00
49	7962	500	BLC	Ficha Geral de Atendimento (ESF) (30Ax21) Bloco 50x1	_____	5,00	2.500,00
50	7963	200	BLC	Ficha referência e contra referência - 1 x 0 cor, papel AP 56 g, tam. 21 x 31 (unidade)	_____	5,60	1.120,00
51	7964	200	BLC	Laudo Médico para Autorização de Internação Hospitalar (30Ax21,5L).	_____	7,00	1.400,00
52	7965	150	BLC	Notificação 01 a 500, Vigilância Sanitária (29,5Ax21L). Bloco 50x1	_____	5,00	750,00
53	7966	100	BLC	Notificação receita azul - 1 x 0 cor, papel SB azul 56 g/jornal, tam. 19 x 7,5, numerado (talão 50 x 1)	_____	3,00	300,00
54	7967	300	Unid	Pasta - 2 x 2 cores, digital, papel couche fosco 180 g, c/ canguru, tam. 43 x 33 aberto (unidade)	_____	2,00	600,00
55	7968	500	BLC	Pedido de exame - 1 x 0 cor, papel AP 56 g, tam. 20,5 x 10,5 (folha) Bloco 50x1	_____	3,00	1.500,00
56	7969	500	BLC	Pedido de Exame Comum (20Ax14L) Bloco 50x1	_____	2,50	1.250,00
57	7970	300	BLC	Pedido de Exames (10,5x15L) Bloco 50x1	_____	2,05	615,00
58	7971	500	BLC	Receituário (20Ax14L) Bloco 50x1	_____	2,00	1.000,00
59	7972	150	BLC	Receituário Controle Especial c/ carbono (20Ax15L)	_____	6,00	900,00
60	7973	80	BLC	Requisição de material e medicamentos - 1 x 0 cor, papel AP 56 g, tam.11,0x15,8 (bloco 100 x 1)	_____	4,00	320,00
61	7974	10	BLC	Termo de Auto Apreensão e Interdição 50x03 nº 1 a 500, Bloco 50x1	_____	25,00	250,00
TOTAL DO LOTE 03							**40.700,00**

LOTE 04

Os materiais abaixo são para atender a SEMAS

ITEM	S.R.P	QUAN	UNI	ESPECIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIT.	TOTAL
60	7975	30	UND	Liberação funeral	1x0 / 21x31 / 75gr	6,00	180,00
61	7976	30	UND	Encaminhamento auxilio funeral	1x0 / 21x31 / 75gr	6,00	180,00
62	7977	1.000	UND	Entrevista Social	1x0 / 21x31 / 75gr	0,52	520,00
63	7978	300	UND	Declaração de prog. Do leite das Crianças	1x0 / 21x31 / 75gr	0,50	150,00
64	7979	50	UND	Atendimento jurídico	1x0 / 21x31 / 75gr	0,60	30,00
65	7980	600	UND	Declaração bolsa família	1x0 / 21x31 / 75gr	0,60	360,00
66	7981	600	UND	Declaração bolsa família renda	1x0 / 21x31 / 75gr	0,60	360,00
67	7982	200	UND	Questionário (identificação previdência)	1x0 / 21x31 / 75gr	0,80	160,00
68	7983	300	UND	Questionário identificados s/ CPF e titulo	1x0 / 21x31 / 75gr	0,90	270,00
69	7984	200	UND	Sócio econômico federal	1x0 / 21x31 / 75gr	0,89	178,00
70	7985	60	UND	Inf. PET prog. De erradicação do trab infantil	1x1 / 21x31 / 75gr	2,50	150,00
71	7986	60	UND	Prog. Erradicação do trabalho infantil	1x1 / 21x31 / 75gr	2,50	150,00
72	7987	60	UND	Dados de inclusão Crianças/Adolescentes	1x0 / 21x31 / 75gr	2,60	156,00
73	7988	200	UND	Modelo certificado	Impressão digital	3,00	600,00
74	7989	400	UND	Folhetos diversos	4x4 / 21x31 /col. 115gr	2,14	856,00
75	7990	300	UND	Pasta Individual	31,5x44 / 1x0 / 75gr	2,00	600,00
TOTAL DO LOTE 04							**4.900,00**

FORNECEDOR: GRÁFICA E EDITORA ROLIM DE MOURA LTDA - ME
C. N. P. J: 84.550.185/0001-06
TEL/FAX: 69 3442-1166 EMAIL: grafica_rolim@hotmail.com
ENDEREÇO: AV. NORTE SUL, 5555 – CENTRO – ROLIM DE MOURA - RO
CEP: 76.940-000
NOME DO REPRESENTANTE:

LOTE 05

Os materiais abaixo são para atender a SEMECET

ITEM	S.R.P	QUAN	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIT.	TOTAL
76	7991	500	Unid.	Fichas Parecer Disc. Ens. Fundamental	3 pág. / 21x31 / 1x0 /75gr	0,60	300,00
77	7992	500	Unid.	Fichas Parecer Disc. Ens. Infantil	3 pág. / 21x31 / 1x0 /75gr	0,60	300,00
78	7993	1.000	Unid.	Boletim Pré-Educação Infantil	21x31 / 4x1 / 180gr	0,66	660,00
79	7994	1.000	Unid.	Boletim Maternal Educação Infantil	21x31 / 4x1 / 180gr	0,66	660,00
80	7995	500	Unid.	Autorização de Entrega	21x31 / 1x0 / 75gr	0,55	275,00
81	7996	1.000	Unid.	Autorização dos Pais p/ Passeio	21x31 / 1x0 / 75gr	0,50	500,00
82	7997	1.500	Unid.	Boletim 1º ano	21x31 / 4x1 / 75gr	0,50	750,00
83	7998	1.000	Unid.	Comunicado p/ Matricula	15x21 / 1x0 / 75gr	0,45	450,00
84	7999	500	Unid.	Cópias de Encaminhamento	21x31 / 1x0 / 75gr	0,59	295,00
85	8000	1.000	Unid.	Cópias de entrevista com os pais	21x31 / 1x0 / 75gr	0,55	550,00
86	8001	1.000	Unid.	Cópias de Relatório Semestral	21x31 / 1x0 / 75gr	0,50	500,00
87	8002	500	Unid.	Ficha Assist. Social Questionário Social	21x31 / 1x0 / 75gr	0,58	290,00
88	8003	500	Unid.	Ficha de Adesão	15x21/ 1x0 / 180gr	0,50	250,00
89	8004	500	Unid.	Ficha de Avaliação fisio	21x31 / 1x0 / 75gr	0,59	295,00
90	8005	500	Unid.	Ficha de Avaliação fono	21x31 / 1x0 / 75gr	0,59	295,00
91	8006	500	Unid.	Ficha Parecer Descritivo	21x31 / 1x0 / 75gr	0,59	295,00
92	8007	500	Unid.	Ficha Prontuários	21x31 / 1x0 / 75gr	0,59	295,00
93	8008	3.000	Unid.	Pasta Individual	31,5x44 / 1x0 / 75gr	1,10	3.300,00
94	8009	500	Unid.	Questionário Sócio Econômico	21x31 / 1x0 / 75gr	0,60	300,00
95	8010	500	Unid.	Regulamento do CMEI	21x31 / 1x0 / 75gr	0,59	295,00
96	8011	500	Unid.	Resumo do Projeto 4 pág.	21x31 / 75gr	0,69	345,00
97	8012	1.500	Unid.	Livros c/ 30 Pag. Educação Inclusiva Encadernado	21x31 / 4x4 / 75gr	6,10	9.150,00

98	8013	1.500	Unid.	Livros c/ 140 Pag. Educação Infantil.	21x31 / 4x4 / 75gr	17,75	26.625,00
99	8014	1.500	Unid.	Livros c/ 210 Pag. Educação Ensino Fundamental.	21x31 / 4x4 / 75gr	27,75	41.625,00
Total DO LOTE 05							**88.600,00**

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:A47EADE6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, PROCESSO Nº 404.14

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado da Dispensa de Licitação nº 21/14, referente ao processo administrativo nº **404/2014**, que tem por objetivo **REVISÃO OBRIGATORIA DE 7.500 KM 9TROCE DE ÓLEO) DO VEICULO TIPO VAN DUCATO MINIBUS PLACA NDR 3157 ANO 2013/2014,** para atender as necessidades e conforme solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS,** decide: **Homologar** o resultado aludido do certame em favor das empresas abaixo relacionadas:

JIRAUTO AUTOMÓVEIS LTDA						
ITEM	**UND**	**QUANT.**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE						
01	Lts	06	Óleo motor	PETRONAS	52,00	312,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 312,00						
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS						
01	Serv./Hora	01	Serviço de troca de óleo do motor	FIAT	24,00	24,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 24,00						

Urupá – RO, 12/06/2014.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:A6924499

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, PROCESSO Nº 403.14

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado da Dispensa de Licitação nº **002/2014**, referente ao processo administrativo nº **403/2014**, que tem por objetivo **AQUISIÇÃO DE 02 placas com lacre para saveiro e caminhão caçamba do programa PAC 2,** para atender as necessidades e conforme solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA – SEMAA,** decide: **Homologar** o resultado aludido do certame em favor da empresa abaixo relacionada:

CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES URUPÁ LTDA ME						
LOTE	**UND**	**QUANT.**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
01	Jg.	02	Placas com lacre para saveiro e caminhão caçamba do Programa PAC 2		500,00	500,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 500,00						

Urupá – RO, 12/06/2014.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:7AA12903

